



Processo

TC/004094/2021

Unidade Gestora

CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Tipo de Processo

CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO

Conselheiro Relator

Revisor

Procurador

Instância

1ª Instância

Data da Autuação

17/05/2021

Competência

Pleno

Interessados

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA - 00418581584

Objeto

Prestação de contas anual de CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE (2020)



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE

ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE

GESTÃO: 2020

GESTOR:	CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	CPF: 004.185.815-84		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	POV. TERRA VERMELHA, S/N			
MUNICÍPIO:	BREJO GRANDE	CEP:49.995-000	UF: SE	TEL.:(79) 9 9915-9054
CARGO OU FUNÇÃO:	PRESIDENTE			
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2020 A 31/12/2020			
E-MAIL:	CMBREJO1@HOTMAIL.COM			

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de
BREJO GRANDE

Processo TC/004094/2021

página 3 da peça unificada

RELGES - Nº 363/2021

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

RELATÓRIO DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
EXERCÍCIO:2020



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de
BREJO GRANDE

INFORMÇÕES GERAIS

Câmara Municipal de Vereadores de Brejo Grande

Rua João Ribeiro, nº36 – Centro, Brejo Grande – SE

CNPJ: 32.728.149/0001-88

Fone: (79) 3366-1022

camara13tilias@yahoo.com.br

<https://camaradebrejogrande.se.gov.br>

RESPONSÁVEL

Cristiano Cardoso de Oliveira – Presidente

CPF: 004.185.815-84

Povoado Terra Vermelha, s/nº, Brejo Grande – SE

Fone: (79) 9915-9054

MESA DIRETORA

Presidente: Cristiano Cardoso de Oliveira

1ª Secretária: Juciana dos Santos Gomes

2º Secretário: Jose Ferreira dos Santos Filho

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Departamento de Administração e Finanças

Secretária: Maria da Pureza Santos Neto.

OS VEREADORES

1. Clodoaldo Euclides Faustino
2. Cristiano Cardoso de Oliveira
3. Jeane dos Santos Feitosa
4. João Jorge Goncalves Dias
5. José Ferreira dos Santos Filho
6. Jose Paulo de Lima Filho
7. Juciana dos Santos Gomes
8. Marcos Ferreira dos Santos
9. Thiago Santos Ramos

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:54



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de
BREJO GRANDE

SUMÁRIO

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	4
<i>1.1. Competência da Câmara Municipal de Brejo Grande.....</i>	<i>4</i>
2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	5
<i>2.1. Das Despesas realizadas.....</i>	<i>5</i>
<i>2.2. Disponibilidade Financeira.....</i>	<i>6</i>
<i>2.3. Relatório de Gestão Fiscal.....</i>	<i>6</i>
<i>2.4. Limites Legais e Constitucionais.....</i>	<i>7</i>
<i>2.5. Balanço Financeiro</i>	<i>7</i>
3. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL.....	8
<i>3.1 Balanço Patrimonial</i>	<i>8</i>
<i>3.2. Demonstração das Variações Patrimoniais.....</i>	<i>8</i>
4. DAS LICITAÇÕES	9
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de
BREJO GRANDE

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1. Competência da Câmara Municipal de Brejo Grande

A Câmara Municipal, órgão do Município de Brejo Grande, detentora de independência administrativa, orçamentária e financeira, exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal. Cumpre-lhe, portanto, produzir atos normativos de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal de Brejo Grande é composta de 09 (nove) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos. Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de dois anos, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo no exercício imediatamente subsequente. A mesa da Câmara é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, os quais se substituirão nessa ordem. Compete a mesa, dentre outras atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do município e no Regimento interno, dirigir todos os trabalhos legislativos e os serviços de administração da Câmara Municipal, bem como tomar todas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos.

Ao presidente compete representar a Câmara em juízo e fora dele, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, interpretar e cumprir o Regimento Interno, autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

A Câmara constituirá comissões, com funções legislativas e fiscalizadoras, formadas pelos membros da Câmara, em caráter permanente ou transitório, destinados a realizar estudos, emitir pareceres, realizar investigações, na forma definida pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

No desempenho de suas funções, a Câmara de Vereadores mantém em seu Quadro de Pessoal e prevê cargos de provimento em comissão, submetidos ao Regime Previdenciário é do Regime Geral de Previdência Social.



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de
BREJO GRANDE

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A proposta Orçamentária aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº **150/2019** fixou a despesa para a Câmara Municipal de Brejo Grande em **R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais)**, a despesa realizada no período foi de **R\$ 934.373,00 (novecentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e três reais)**, resultando em economia orçamentária no montante de **R\$ 215.627,00 (duzentos e quinze mil seiscentos e vinte e sete reais)**. Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo. O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.

Previsão Despesa Fixada	R\$ 1.150.000,00
Despesa Realizada	R\$ 934.373,00
Economia de Despesa	R\$ 215.627,00
Receita Arrecada	R\$ 0,00
Déficit Orçamentário	R\$ 934.373,00

2.1. Das Despesas realizadas as despesas realizadas até 31/12/2020 somam um total de R\$ 934.373,00 sendo que deste total foram liquidadas R\$ 934.373,00 e pagas R\$ 909.596,27. Podemos analisar no quadro a seguir o resumo da despesa por projeto/atividade:

Descrição	Projeto/Atividade	Despesa Empenhada
MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.001	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	1.002	44.138,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.001	890.235,00
CONCURSO PÚBLICO	2.026	0,00
Total da Despesa Realizada		934.373,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:54



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de
BREJO GRANDE

2.2. Disponibilidade Financeira

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2020, importava em **R\$ 33.296,19 (trinta e três mil duzentos e noventa e seis reais e dezenove centavos)** assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	33.296,19
TOTAL	33.296,19

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3. Relatório de Gestão Fiscal

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir, que representa as despesas com pessoal nos últimos 12 meses, conforme disciplina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relatório de Gestão Fiscal	
RGF – Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Despesas Executadas em 2020	
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite	648.160,14
Receita Corrente Líquida	32.996.452,20
Limite Apurado %	1,96%
Limite Máximo 6,00 %	1.979.787,13
Limite Prudencial 5,70 %	1.880.797,78
Limite de Alerta 5,40%	1.781.808,42

2.4. Limites Legais e Constitucionais

Ao analisar o quadro a seguir que se refere ao cumprimento dos limites constitucionais e legais, podemos perceber que foram observados os limites na despesa



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de
BREJO GRANDE

efetivada com gastos total do Poder Legislativo, assim como no que diz respeito às despesas com pessoal, subsídio dos vereadores e folha de pagamento.

Limites Legais e Constitucionais	Reais	Limite	Executado
Receita Corrente Líquida (RCL)	32.996.452,20		
Gasto Total Pessoal Poder Legislativo	648.160,14	Máx. 6%	1,96%
Total de Duodécimo no Exercício	935.477,64		
Gasto com Folha de Pagamentos	532.310,70	Máx. 70%	56,90%

2.5. Balanço Financeiro

Em observância ao art.103 da Lei 4.320, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, o saldo confere com o Balanço Patrimonial.

Para fins de devolução dos saldos ao executivo, esse valor permaneceu na conta e será transferido no início de 2021 ao executivo.

Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	934.373,00
Transf. Financ. Recebidas	935.477,64	Transf. Financ. Concedidas	14.392,78
Recebimentos Extra orçamentária	177.897,96	Pagamentos Extra orçamentária	149.854,96
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	3.833,16
Saldo em espécie do exercício anterior	22.374,49	Saldo em espécie p/ o exercício seguinte	33.296,19
TOTAL	1.135.750,09	TOTAL	1.135.750,09



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de
BREJO GRANDE

3. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um resultado acumulado na ordem de **R\$ 248.636,72 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2020 era a seguinte:

Ativo Circulante	34.487,79	Passivo Circulante	32.191,55
Ativo Não-Circulante	246.340,48	Passivo Não-Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	248.636,72
TOTAL	280.828,27	TOTAL	280.828,27

3.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O resultado econômico do exercício foi positivo na ordem de **R\$ 27.469,85 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** decorrente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, apuradas conforme as variações patrimoniais quantitativas, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Patrimonial Aumentativa	935.477,64
Variações Patrimonial Diminutiva	908.007,79
Resultado Patrimonial	27.469,85

4. DAS LICITAÇÕES:

Foi realizado no exercício **01** processo licitatório conforme segue:

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:54

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 720E1AFBFD16412C701E06CBF1B8DDF2



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de
BREJO GRANDE

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
INEXIGIBILIDADE	1/2020	ANDRADE, FIGUEIRA, CARVALHO & SANTANA ADVOCACIA E CONSULTORIA	CONSTITUIR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO, JUNTO A MESA DIRETORA, COMISSÕES PERMANENTES, ESPECIAIS E VEREADORES, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS, COM VISTA A ADEQUAÇÃO AOS ASPECTOS TÉCNICOS REDACIONAL, DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, ENTRE OUTROS SERVIÇOS

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara de Vereadores de Brejo Grande em observância a norma que estabelece a obrigação de prestar contas, por qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, disponibiliza o presente Relatório, que abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico.

Colocamo-nos a disposição em caso de quaisquer dúvidas.

Brejo Grande/SE, 31 de dezembro de 2020.

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Processo TC/004094/2021

página 12 da peça unificada

RELCERTAUD - Nº 364/2021

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2020

BREJO GRANDE /SE

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:54

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 3094E97641B849F55A12C90A6F5430E5



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2020

Em cumprimento as atribuições pertinentes ao Controle Interno, procedem à análise da Prestação de Contas acima referida, tendo a relatar o seguinte:

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de 2020, da responsabilidade da Sr. Cristiano Cardoso de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande, foi elaborada em obediência as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e legislação pertinente, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

2 – DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento para o exercício de 2020, aprovado pela **Lei Municipal nº 150/2019**, fixou a despesa em **1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais)**.

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

Despesa fixada inicial	1.150.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	67.504,02
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	266.215,14
Despesa autorizada final	951.288,88



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

3 - EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS- RECEITA X DESPESA

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer município chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira. Em relação aos recursos transferidos pelo Poder Executivo ao Legislativo. Identificado que a receita atendeu a necessidade das despesas, com um saldo positivo no valor de R\$ 1.104,64 (hum mil cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos), estando assim demonstrado:

RECEITA / DESPESAS	
EXERCÍCIO DE 2019	
Receita – Repasse	935.477,67
Despesa – Execução	934.373,00
TOTAL	1.104,64

A despesa total empenhada no exercício importou em **R\$ 934.373,00** (novecentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e três reais). Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

Categoria Econômica	Autorizado Final	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	907.150,88	890.235,00	16.915,88
Despesas de Capital	44.138,00	44.138,00	0,00
TOTAL	951.288,88	934.373,00	16.915,88

4 – DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	934.373,00
Transf. Financ. Recebidas	935.477,64	Transf. Financ. Concedidas	14.392,78
Recebimentos Extra orçamentária	177.897,96	Pagamentos Extra orçamentária	149.854,96
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	3.833,16
Saldo em espécie do exercício anterior	22.374,49	Saldo em espécie p/ o exercício seguinte	33.296,19
TOTAL	1.135.750,09	TOTAL	1.135.750,09

5 – DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

Ativo Circulante	34.487,79	Passivo Circulante	32.191,55
Ativo Não-Circulante	246.340,48	Passivo Não-Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	248.636,72
TOTAL	280.828,27	TOTAL	280.828,27

A Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

Variações Patrimonial Aumentativa	935.477,64
Variações Patrimonial Diminutiva	908.007,79
Resultado Patrimonial	27.469,85

6 – DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS:

Em análise aos limites legais e constitucionais relativos a algumas despesas, fizemos as seguintes constatações:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

- A entidade não excedeu os limites de gastos com pessoal de que tratam os arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

7 – CONCLUSÃO:

Diante do que foi visto e analisado, concluímos que a Prestação de Contas em análise foi elaborada e apresentada em conformidade com as normas legais vigentes.

Brejo Grande/SE, 26 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Oliveira dos Santos
Ana Paula Oliveira dos Santos
Secretária de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2020

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2020, conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** e a sua conseqüente **APROVAÇÃO**.

Brejo Grande/SE, 26 de fevereiro de 2021

Ana Paula Oliveira dos Santos
Ana Paula Oliveira dos Santos
Secretária de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Brejo Grande, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade da Sr. Cristiano Cardoso de Oliveira, foi devidamente analisada pelo Controle Interno, sendo aplicados os procedimentos de auditoria adequados, não sendo constatada qualquer irregularidade.

Brejo Grande/SE, 26 de fevereiro de 2021

Ana Paula Oliveira dos Santos
Ana Paula Oliveira dos Santos
Secretária de Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 19 da peça unificada

Página: 1

DRECDSP Nº 363/2021

EXTERIORES 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 1 - LEI 4320/64) - (ORÇADO ATUAL)

Receita	Valor	Despesa	Valor
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	665.076,02
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.074,86
			907.150,88
DÉFICIT	907.150,88		
TOTAL	907.150,88	TOTAL	907.150,88
		DÉFICIT	907.150,88
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	44.138,00
			44.138,00
DÉFICIT	951.288,88		
TOTAL	951.288,88	TOTAL	951.288,88
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	907.150,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	44.138,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(0,00)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
DÉFICIT	951.288,88		
TOTAL	951.288,88	TOTAL	951.288,88

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTEBIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC:

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 20 da peça unificada

Página: 1

NATDESP - Nº 363/2021

Exercício 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Valor
TOTAL		0,00
RESUMO RECEITA ARRECADADA		
TOTAL GERAL		0,00

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

BIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC:

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 21 da peça unificada

Página: 1

NATDESP - Nº 363/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 2

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00		DESPESAS CORRENTES			890.235,00
3100.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			648.160,14
3190.00.00		APLICACOES DIRETAS		648.160,14	
3190.11.00	01.031.0008.2.001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	532.310,70		
3190.13.00	01.031.0008.2.001	OBRIGACOES PATRONAIS	115.849,44		
3300.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			242.074,86
3390.00.00		APLICACOES DIRETAS		242.074,86	
3390.14.00	01.031.0008.2.001	DIARIAS - CIVIL	720,00		
3390.30.00	01.031.0008.2.001	MATERIAL DE CONSUMO	38.585,22		
3390.35.00	01.031.0008.2.001	SERVICOS DE CONSULTORIA	116.223,33		
3390.36.00	01.031.0008.2.001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	800,00		
3390.39.00	01.031.0008.2.001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.727,31		
3390.40.00	01.031.0008.2.001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	45.019,00		
4000.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			44.138,00
4400.00.00		INVESTIMENTOS			44.138,00
4490.00.00		APLICACOES DIRETAS		44.138,00	
4490.52.00	01.031.0008.1.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.138,00		
TOTAL UNIDADE					934.373,00
TOTAL ÓRGÃO					934.373,00
TOTAL GERAL					934.373,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:54

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 86ED53E68327E11F91949FB50A71E63E

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 22 da peça unificada
Página: 2

NATDESP - Nº 363/2021
Exercício 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 3

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)



CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



BIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC:

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 23 da peça unificada

Página: 1

NATDESP - Nº 363/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 4

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64) - GERAL - CONSOLIDAÇÃO

Econômica	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			890.235,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			648.160,14
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS		648.160,14	
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	532.310,70		
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	115.849,44		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			242.074,86
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		242.074,86	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	720,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.585,22		
3390.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	116.223,33		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	800,00		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.727,31		
3390.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	350.119,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			44.138,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			44.138,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS		44.138,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.138,00		
TOTAL GERAL				934.373,00

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTEBIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC:

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 24 da peça unificada

Página: 1

DPROGRTRAB - Nº 362/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	44.138,00	890.235,00	934.373,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	44.138,00	890.235,00	934.373,00
01.031.0008	ATUACAO LEGISLATIVA	44.138,00	890.235,00	934.373,00
01.031.0008.1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	44.138,00	0,00	44.138,00
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	890.235,00	890.235,00
TOTAL UNIDADE		44.138,00	890.235,00	934.373,00
TOTAL ÓRGÃO		44.138,00	890.235,00	934.373,00
TOTAL GERAL		44.138,00	890.235,00	934.373,00

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTEBIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC:

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 25 da peça unificada

Página: 1

DFUNSUBFPROG - Nº 363/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONAL POR PROJETO E ATIVIDADE - (ANEXO 7 - LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	44.138,00	890.235,00	934.373,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	44.138,00	890.235,00	934.373,00
01.031.0008	ATUACAO LEGISLATIVA	44.138,00	890.235,00	934.373,00
01.031.0008.1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	44.138,00	0,00	44.138,00
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	890.235,00	890.235,00
TOTAL GERAL		44.138,00	890.235,00	934.373,00

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

BIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC:

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 26 da peça unificada

Página: 1

DDESFSPROC. Nº 362/2021

Exercício 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCIONAL E RECURSO - (ANEXO 8 - LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	934.373,00	0,00	934.373,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	934.373,00	0,00	934.373,00
01.031.0008	ATUACAO LEGISLATIVA	934.373,00	0,00	934.373,00
TOTAL GERAL		934.373,00	0,00	934.373,00

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

BIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC:

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 27 da peça unificada

Página: 1

CDESPAUTREALZ - Nº 363/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
01	1.150.000,00	0,00	951.288,88	934.373,00	16.915,88
CÂMARA MUNICIPAL	67.504,02	0,00	266.215,14	909.596,27	24.776,73
01.01	1.150.000,00	0,00	951.288,88	934.373,00	16.915,88
CÂMARA MUNICIPAL	67.504,02	0,00	266.215,14	909.596,27	24.776,73
01.01.00.01	1.150.000,00	0,00	951.288,88	934.373,00	16.915,88
LEGISLATIVA	67.504,02	0,00	266.215,14	909.596,27	24.776,73
01.01.00.01.031	1.150.000,00	0,00	951.288,88	934.373,00	16.915,88
ACAO LEGISLATIVA	67.504,02	0,00	266.215,14	909.596,27	24.776,73
01.01.00.01.031.0008	1.150.000,00	0,00	951.288,88	934.373,00	16.915,88
ATUACAO LEGISLATIVA	67.504,02	0,00	266.215,14	909.596,27	24.776,73
01.01.00.01.031.0008.2.001	1.108.500,00	0,00	907.150,88	890.235,00	16.915,88
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	43.366,02	0,00	244.715,14	874.098,27	16.136,73
3000.00.00	1.108.500,00	0,00	907.150,88	890.235,00	16.915,88
DESPESAS CORRENTES	43.366,02	0,00	244.715,14	874.098,27	16.136,73
3100.00.00	675.500,00	0,00	665.076,02	648.160,14	16.915,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.076,02	0,00	26.500,00	644.653,58	3.506,56
3190.00.00	675.500,00	0,00	665.076,02	648.160,14	16.915,88
APLICACOES DIRETAS	16.076,02	0,00	26.500,00	644.653,58	3.506,56
3190.11.00	550.000,00	0,00	547.140,14	532.310,70	14.829,44
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.140,14	0,00	17.000,00	528.804,14	3.506,56
3190.13.00	121.000,00	0,00	117.935,88	115.849,44	2.086,44
OBRIGACOES PATRONAIS	1.935,88	0,00	5.000,00	115.849,44	0,00
3190.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.34.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.91.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:54

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 42E6503671B9C86CD908E6B8E82D50B1

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 28 da peça unificada

Página: 2

CDESPAUTREALZ - Nº 363/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 2

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.94.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	433.000,00	0,00	242.074,86	242.074,86	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.290,00	0,00	218.215,14	229.444,69	12.630,17
3390.00.00	433.000,00	0,00	242.074,86	242.074,86	0,00
APLICACOES DIRETAS	27.290,00	0,00	218.215,14	229.444,69	12.630,17
3390.14.00	35.000,00	0,00	720,00	720,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	34.280,00	720,00	0,00
3390.30.00	70.000,00	0,00	38.585,22	38.585,22	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	31.414,78	30.461,03	8.124,19
3390.33.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.35.00	90.000,00	0,00	116.223,33	116.223,33	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	27.290,00	0,00	1.066,67	116.223,33	0,00
3390.36.00	30.000,00	0,00	800,00	800,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	29.200,00	800,00	0,00
3390.39.00	145.000,00	0,00	40.727,31	40.727,31	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	104.272,69	36.221,33	4.505,98
3390.40.00	60.000,00	0,00	45.019,00	45.019,00	0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JUR	0,00	0,00	14.981,00	45.019,00	0,00
3390.47.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.91.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.93.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:54

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 42E6503671B9C86CD908E6B8E82D50B1

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 29 da peça unificada

Página: 3

CDESPAUTREALZ - Nº 363/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 3

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
01.01.00.01.031.0008.2.002	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3000.00.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3300.00.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3390.00.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3390.30.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.36.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.39.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
01.01.00.01.031.0008.1.001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4000.00.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4400.00.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4490.00.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
01.01.00.01.031.0008.1.002	20.000,00	0,00	44.138,00	44.138,00	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	24.138,00	0,00	0,00	35.498,00	8.640,00
4000.00.00	20.000,00	0,00	44.138,00	44.138,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.138,00	0,00	0,00	35.498,00	8.640,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 30 da peça unificada

Página: 4

CDESPAUTREALZ - Nº 366/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 4

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4400.00.00	20.000,00	0,00	44.138,00	44.138,00	0,00
INVESTIMENTOS	24.138,00	0,00	0,00	35.498,00	8.640,00
4490.00.00	20.000,00	0,00	44.138,00	44.138,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	24.138,00	0,00	0,00	35.498,00	8.640,00
4490.52.00	20.000,00	0,00	44.138,00	44.138,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.138,00	0,00	0,00	35.498,00	8.640,00
TOTAL GERAL	1.150.000,00	0,00	951.288,88	934.373,00	16.915,88
	67.504,02	0,00	266.215,14	909.596,27	24.776,73

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTEBIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC:

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receita Orçamentária	Previsão		Receita Realizada (b)	Saldo (c=b-a)
	Inicial	Atualizada (a)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III=I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			-934.373,00	934.373,00
TOTAL (V=III-IV)	0,00	0,00	934.373,00	934.373,00

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)

SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00

Despesa Orçamentária	Dotação		Despesa			Saldo (i=e-f)
	Inicial (d)	Atualizada (e)	Empenhada (f)	Liquidada (g)	Paga (h)	
DESPESAS CORRENTES	1.110.000,00	907.150,88	890.235,00	890.235,00	874.098,27	16.915,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	675.500,00	665.076,02	648.160,14	648.160,14	644.653,58	16.915,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	434.500,00	242.074,86	242.074,86	242.074,86	229.444,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	44.138,00	44.138,00	44.138,00	35.498,00	0,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	44.138,00	44.138,00	44.138,00	35.498,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.150.000,00	951.288,88	934.373,00	934.373,00	909.596,27	16.915,88
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINAN. (VIII=VI+VII)	1.150.000,00	951.288,88	934.373,00	934.373,00	909.596,27	16.915,88
SUPERÁVIT (IX)			0,00			0,00
TOTAL (X=VIII+IX)	1.150.000,00	951.288,88	934.373,00	934.373,00	909.596,27	16.915,88

NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA - CRÉDITOS ADICIONAIS	Previsão	Execução	Diferença
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	951.288,88	933.972,01	17.316,87
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL CRÉDITOS	951.288,88	933.972,01	17.316,87

ORIGEM

	Adição	Redução
CRÉDITO SUPLEMENTAR LEI ORÇAMENTO ANUAL	67.504,02	67.504,02
CRÉDITO ENTRE ÓRGÃOS	0,00	198.711,12

RECURSO

	Adição	Redução
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	67.504,02	266.215,14

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 32 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS

BORCAM - Nº 363/2021, página: 2

SETOR DE PROTOCOLO, Exercício: 2020

página 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



BIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC: 5.855

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 33 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS

BORCAM - Nº 363/2021, página: 3

SETOR DE PROTOCOLO, exercício: 2020

página 3

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos	Restos a Pagar			Saldo
	Exer. Anteriores (a) Em 31/12/2019 (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Cancelado (e)	A Liquidar (f=a+b-c-e) A Pagar (g=a+b-d-e)
	0,00				0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTEBIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC: 5.855

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Restos a Pagar		Saldo
	Exer. Anteriores (a)	Em 31/12/2019 (b)	Pago (c)	Cancelado (d)	A Pagar (e=a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

BIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC: 5.855

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 35 da peça unificada

PRESTAÇÃO DE CONTAS

BFINAC - Nº 363/2021

Página: 1

SETOR DE PROTOCOLO

Exercício: 2020

página 1

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Atual	Anterior	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Atual	Anterior
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	934.373,00	883.151,92
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADO A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADO A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADO A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADO A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	934.373,00	883.151,92
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	Atual	Anterior	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	Atual	Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMEN	935.477,64	897.572,40	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAME	14.392,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃ	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECU	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURS	0,00	0,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	935.477,64	897.572,40	TOTAL TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	14.392,78	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Atual	Anterior	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Atual	Anterior
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	24.776,73	2.200,00	RP PROCESSADOS PAGOS	2.200,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	153.121,23	160.056,95	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	147.654,96	158.974,14
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
TOTAL RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	177.897,96	162.256,95	TOTAL PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	149.854,96	158.974,14
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	Atual	Anterior	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	Atual	Anterior
	0,00	0,00	PERDAS DE INVESTIMENTO/APLICAÇÃO TEMPORÁRIA/OUTRO	3.833,16	0,00
TOTAL INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS (IV-A)	0,00	0,00	TOTAL INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS (IX-A)	3.833,16	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Atual	Anterior	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	Atual	Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	22.374,49	4.671,20	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	33.296,19	22.374,49
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA	0,00	0,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA	0,00	0,00
TOTAL SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	22.374,49	4.671,20	TOTAL SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	33.296,19	22.374,49

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 36 da peça unificada

PRESTAÇÃO DE CONTAS

BFINAC - Nº 363/2021

Exercício: 2020

Setor de Protocolo

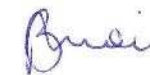
página 2

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 1

TOTAL (V=I+II+III+IV)	1.135.750,09	1.064.500,55	TOTAL (X=VI+VII+VIII+IX)	1.135.750,09	1.064.500,55
-----------------------	--------------	--------------	--------------------------	--------------	--------------



CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



BIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC: 5.855

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 37 da peça unificada

PRESTAÇÃO DE CONTAS

BALPATRM - Nº 289/2021

Página: 1

SETOR DE PROTOCOLO

Exercício: 2020

página 1

BALANÇO PATRIMONIAL - (ANEXO 14 - LEI 4320/64)

ATIVO CIRCULANTE	Atual	Anterior	PASSIVO CIRCULANTE	Atual	Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.296,19	22.374,49	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊN	3.506,56	0,00
ESTOQUES	1.191,60	738,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	21.270,17	2.200,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.414,82	1.948,55
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	34.487,79	23.112,94	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	32.191,55	4.148,55
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	Atual	Anterior	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	Atual	Anterior
IMOBILIZADO	246.340,48	202.202,48			
BENS MÓVEIS	119.557,24	75.419,24			
BENS IMÓVEIS	126.783,24	126.783,24			
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE	246.340,48	202.202,48	TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
	Atual	Anterior	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Atual	Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	248.636,72	221.166,87
			SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	27.469,85	33.792,93
			SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	221.166,87	187.373,94
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	248.636,72	221.166,87
TOTAL ATIVO	280.828,27	225.315,42	TOTAL PASSIVO	280.828,27	225.315,42
ATIVO FINANCEIRO	33.296,19	22.374,49	PASSIVO FINANCEIRO	32.191,55	4.148,55
ATIVO PERMANENTE	247.532,08	202.940,93	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00		248.636,72	221.166,87

COMPENSAÇÕES

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Atual	Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Atual	Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊ	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:54

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código CAD2CAF09616B493E6F4CC372A647B5C

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 38 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS

BALPATRM - Nº 289/2021
Página: 2

SETOR DE PROTOCOLO
Exercício: 2020
página 2

BALANÇO PATRIMONIAL - (ANEXO 14 - LEI 4320/64)



CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



BIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC:

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 39 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS

BALPATRM - Nº 289/2021
Página: 3

SETOR DE PROTOCOLO
Exercício: 2020

página 3

BALANÇO PATRIMONIAL - (ANEXO 14 - LEI 4320/64)

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
1.001.99 - Recursos Ordinários	1.104,64
TOTAL	1.104,64

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

BIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC:

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 40 da peça unificada

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DVPATRIM - Nº 363/2021

Página: 1

SETOR DE PROTOCOLO

Exercício: 2020

página 1

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - (ANEXO 15 - LEI 4320/64)**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

Descrição	Saldos do Exercício	
	Atual	Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	935.477,64	897.572,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	935.477,64	897.572,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	935.477,64	897.572,40
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	908.007,79	863.779,47
PESSOAL E ENCARGOS	648.160,14	610.441,27
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	532.310,70	484.351,80
ENCARGOS PATRONAIS	115.849,44	105.852,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	20.237,12
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	241.621,71	253.338,20
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	38.132,07	45.015,77
SERVIÇOS	203.489,64	208.322,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.392,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.392,78	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.833,16	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	3.833,16	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL	27.469,85	33.792,93

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)**

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	44.591,15	19.372,45
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - EXERCÍCIO	44.591,15	19.372,45
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - EXERCÍCIO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTEBIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC:

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 41 da peça unificada

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DFLUXCXA - Nº 364/2021

Página 1

SETOR DE PROTOCOLO

Exercício: 2020

página 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Descrição	Exercício	
	Atual	Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	1.088.598,87	1.057.629,35
TRANSFERÊNCIAS	935.477,64	897.572,40
INTRAGOVERNAMENTAIS	935.477,64	897.572,40
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	153.121,23	160.056,95
DESEMBOLSOS	1.038.346,01	1.021.292,06
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	876.298,27	862.317,92
LEGISLATIVA	876.298,27	862.317,92
TRANSFERÊNCIAS	14.392,78	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	14.392,78	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	14.392,78	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	147.654,96	158.974,14
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	50.252,86	36.337,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	39.331,16	18.634,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.498,00	18.634,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	3.833,16	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-39.331,16	-18.634,00
TOTAL INGRESSOS	1.088.598,87	1.057.629,35
TOTAL DESEMBOLSOS	1.077.677,17	1.039.926,06
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	10.921,70	17.703,29
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	22.374,49	4.671,20
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	33.296,19	22.374,49

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTEBIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC:

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 42 da peça unificada

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DDIVFLUT - Nº 363/2021 - Página: 1

SETOR DE PROTOCOLO

Exercício: 2020

página 1

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - (ANEXO 17 - LEI 4320/64)

Descrição	Saldo Em 31/12/2019	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Em 31/12/2020
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
RESTOS A PAGAR 2019 (LIQUIDADO) (51)	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
1.001.99 - Recursos Ordinários	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
TOTAL RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (A LIQUIDAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (LIQUIDADO)	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
TOTAL RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR LIQUIDADO DE 2020	0,00	24.776,73	0,00	0,00	0,00	24.776,73
RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADO DE 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES						
INSS (3)	0,00	54.474,06	0,00	54.474,06	0,00	0,00
1.001.99 - Recursos Ordinários	0,00	54.474,06	0,00	54.474,06	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (14)	1.948,55	21.321,47	0,00	15.865,20	0,00	7.404,82
1.001.99 - Recursos Ordinários	1.948,55	21.321,47	0,00	15.865,20	0,00	7.404,82
ISS (19)	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1.001.99 - Recursos Ordinários	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANESE (47)	0,00	77.315,70	0,00	77.315,70	0,00	0,00
1.001.99 - Recursos Ordinários	0,00	77.315,70	0,00	77.315,70	0,00	0,00
TOTAL	1.948,55	153.121,23	0,00	147.654,96	0,00	7.414,82
TOTAL FONTE DE RECURSOS	1.948,55	153.121,23	0,00	147.654,96	0,00	7.414,82
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
REPASSE A CAMARA (6)	0,00	935.477,64	0,00	0,00	935.477,64	0,00
1.001.99 - Recursos Ordinários	0,00	935.477,64	0,00	935.477,64	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE REPASSE PARA PREFEITURA (46)	0,00	14.392,78	0,00	14.392,78	0,00	0,00
1.001.99 - Recursos Ordinários	0,00	14.392,78	0,00	14.392,78	0,00	0,00
TOTAL	0,00	949.870,42	0,00	14.392,78	935.477,64	0,00
TOTAL FONTE DE RECURSOS	0,00	949.870,42	0,00	949.870,42	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO SOARES:97765687587 em 08/04/2021 10:49:54

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx>' com o código 132246ED2A9B52D1F3673531B1C41203

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 43 da peça unificada

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DDIVFLUT - Nº 368/2021, página: 2

SETOR DE PROTOCOLO

Exercício: 2020
página 2**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - (ANEXO 17 - LEI 4320/64)**

Descrição	Saldo Em 31/12/2019	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Em 31/12/2020
TOTAL	1.948,55	1.102.991,65	0,00	162.047,74	935.477,64	7.414,82
TOTAL FONTE	4.148,55	1.102.991,65	0,00	1.099.725,38	0,00	7.414,82
TOTAL GERAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	4.148,55	1.127.768,38	0,00	164.247,74	935.477,64	32.191,55

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

BIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC:




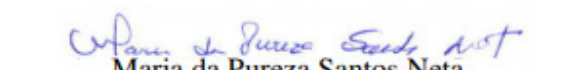
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que todos os Bens Móveis constantes do inventário emitido nesta data encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

Brejo Grande/SE, 31 de dezembro de 2020


Cristiano Cardoso de Oliveira
Presidente


Maria da Pureza Santos Neta
Departamento de Administração e Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 45 da peça unificada

Página: 1

INVNTALMOX - Nº 364/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

GERENCIAIS - ESTOQUE BALANCETE FÍSICO/FINANCEIRO (COMPLETO) - DE 01/01/2020 A 31/12/2020

Almoxarifado: 004.000 - ALMOXARIFADO CENTRAL / CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

Código	Descrição	UN	Inicial		Entrada		Saída		Final	
			Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
11327	AÇUCAR CRISTAL NOTA 10	UN	0,0000	0,00	12,0000	28,08	7,0000	15,63	5,0000	12,45
11451	AÇUCAR CRISTAL PINDORAMA	UN	0,0000	0,00	7,0000	16,03	7,0000	16,03	0,0000	0,00
11521	ADOÇANTE MAGRO STEVIA	UN	0,0000	0,00	4,0000	25,96	4,0000	25,96	0,0000	0,00
11258	ÁGUA MINERAL 20L	UN	0,0000	0,00	2,0000	56,00	2,0000	56,00	0,0000	0,00
11419	ÁGUA SANITARIA	UN	0,0000	0,00	12,0000	17,88	12,0000	17,88	0,0000	0,00
11241	AGUA SANITARIA TUBARAO 2L	UN	0,0000	0,00	2,0000	8,58	1,0000	4,29	1,0000	4,29
11234	ALCOOL	UN	0,0000	0,00	7,0000	43,93	6,0000	33,94	1,0000	9,99
11830	ALCOOL EM GEL 70	L	0,0000	0,00	3,0000	30,97	3,0000	30,97	0,0000	0,00
11600	ALCOOL NOBRE 70 INPM GEL	UN	0,0000	0,00	1,0000	8,79	1,0000	8,79	0,0000	0,00
11833	ALVEJANTE VEJA CLORO ATIVO	UN	0,0000	0,00	5,0000	21,95	3,0000	13,97	2,0000	7,98
11187	AMACIANTE FOFO	FR	0,0000	0,00	1,0000	8,59	1,0000	8,59	0,0000	0,00
11689	AMACIANTE SONHO	UN	0,0000	0,00	2,0000	16,38	2,0000	16,38	0,0000	0,00
11583	AMENDOIM JAPONES DORI	UN	0,0000	0,00	3,0000	23,37	3,0000	23,37	0,0000	0,00
11248	BALA CAFÉ SOBERANA	UN	0,0000	0,00	2,0000	17,98	2,0000	17,98	0,0000	0,00
11585	BALA CHITA MAST	UN	0,0000	0,00	1,0000	7,19	1,0000	7,19	0,0000	0,00
11852	BALA DURA CANELA	UN	0,0000	0,00	1,0000	8,29	0,0000	0,00	1,0000	8,29
11253	BALA HORTELÃ SANTA FÉ	UN	0,0000	0,00	1,0000	5,99	1,0000	5,99	0,0000	0,00
11247	BALA ICEKISS	UN	0,0000	0,00	4,0000	23,96	3,0000	17,97	1,0000	5,99
11522	BALA MAÇA VERDE	UN	0,0000	0,00	1,0000	5,99	1,0000	5,99	0,0000	0,00
11452	BALA MAST FRAMBOESA	UN	0,0000	0,00	1,0000	7,49	0,0000	0,00	1,0000	7,49
11453	BALA PRODASA HORTELA	UN	0,0000	0,00	1,0000	5,99	1,0000	5,99	0,0000	0,00
11396	BALDE 8L	UN	0,0000	0,00	2,0000	11,98	2,0000	11,98	0,0000	0,00
11246	BISCOITO CLUBE SOCIAL	UN	0,0000	0,00	1,0000	3,99	0,0000	0,00	1,0000	3,99
11326	BISCOITO CREAM CRACKER	UN	0,0000	0,00	1,0000	4,69	0,0000	0,00	1,0000	4,69
11823	BISCOITO DOC MABEL COCO	CX	0,0000	0,00	1,0000	3,99	1,0000	3,99	0,0000	0,00
11504	BISCOITO FORTALEZA CREAM CRACKER	UN	0,0000	0,00	2,0000	9,38	2,0000	9,38	0,0000	0,00
11563	BISCOITO FORTALEZA MARIA	UN	0,0000	0,00	1,0000	4,69	1,0000	4,69	0,0000	0,00
11586	BISCOITO INT AGUIA SALT	UN	0,0000	0,00	1,0000	4,79	0,0000	0,00	1,0000	4,79

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:54

Valide a autenticidade deste em <http://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autenticacao.aspx> com o código 2BA424E70C98359C4D08E9D3B8F3764D79

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 46 da peça unificada

Página: 2

INVNTALMOX - Nº 364/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 2

GERENCIAIS - ESTOQUE BALANCETE FÍSICO/FINANCEIRO (COMPLETO) - DE 01/01/2020 A 31/12/2020

Almoxarifado: 004.000 - ALMOXARIFADO CENTRAL / CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

Código	Descrição	UN	Inicial		Entrada		Saída		Final	
			Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
11245	BISCOITO MABEL NATA	UN	0,0000	0,00	1,0000	3,99	1,0000	3,99	0,0000	0,00
11802	BISCOITO MAIZENA INTEGRAL VITARELA	UN	0,0000	0,00	1,0000	4,39	1,0000	4,39	0,0000	0,00
11824	BISCOITO MARIA MABEL	CX	0,0000	0,00	2,0000	9,18	1,0000	4,59	1,0000	4,59
11825	BISCOITO RENATA AG/SAL	CX	0,0000	0,00	2,0000	6,38	2,0000	6,38	0,0000	0,00
11826	BISCOITO RENATA MAIZENA	CX	0,0000	0,00	1,0000	3,79	1,0000	3,79	0,0000	0,00
11588	BISCOITO ROSQUINHA MABEL - BANANA E CANELA	UN	0,0000	0,00	3,0000	14,97	3,0000	14,97	0,0000	0,00
11589	BISCOITO ROSQUINHA MABEL - COCO	UN	0,0000	0,00	1,0000	4,99	1,0000	4,99	0,0000	0,00
11590	BISCOITO ROSQUINHA MABEL - LEITE	UN	0,0000	0,00	1,0000	4,99	1,0000	4,99	0,0000	0,00
11853	BISCOITO SALG AGUI SALT CRACKER ORIGINAL	UN	0,0000	0,00	1,0000	4,99	0,0000	0,00	1,0000	4,99
11244	BISCOITO VIT CREAM CRACKER	UN	0,0000	0,00	2,0000	8,78	0,0000	0,00	2,0000	8,78
11787	BOM AR AERO LAVANDA	UN	0,0000	0,00	5,0000	38,95	4,0000	29,96	1,0000	8,99
11324	BORRACHA	UN	4,0000	4,00	2,0000	2,50	6,0000	6,50	0,0000	0,00
11841	BORRACHA PRECISION MAPED	UN	0,0000	0,00	2,0000	3,50	0,0000	0,00	2,0000	3,50
11881	BUCHA PARA FIXACAO 12 USAF	UN	0,0000	0,00	1,0000	0,50	1,0000	0,50	0,0000	0,00
11834	CABO DE MADEIRA MILEVA	UN	0,0000	0,00	2,0000	4,38	2,0000	4,38	0,0000	0,00
11891	CABO FLEXICOM 4,0 MM2	UN	0,0000	0,00	100,0000	423,00	100,0000	423,00	0,0000	0,00
11863	CABO REVESTIDO PLASTICO	UN	0,0000	0,00	1,0000	2,39	1,0000	2,39	0,0000	0,00
11904	CABO RIGIDO 1KV HEPR PRETO CONDEX 25,0	UN	0,0000	0,00	40,0000	1.170,00	40,0000	1.170,00	0,0000	0,00
11464	CAFÉ ALMOFADA MARATA	UN	0,0000	0,00	17,0000	129,63	11,0000	79,89	6,0000	49,74
11252	CAFÉ MARATA TRAD.	UN	0,0000	0,00	4,0000	31,96	4,0000	31,96	0,0000	0,00
11898	CAIXA DESCARGA CINZA V2	UN	0,0000	0,00	2,0000	73,40	2,0000	73,40	0,0000	0,00
11473	CART DE TONNER	UN	4,0000	160,00	0,0000	0,00	4,0000	160,00	0,0000	0,00
11266	CHÁ MARATA CAMOMILA	UN	0,0000	0,00	9,0000	19,91	9,0000	19,91	0,0000	0,00
11547	CHÁ MARATA DE BOLDO	UN	0,0000	0,00	2,0000	4,78	0,0000	0,00	2,0000	4,78
11781	CLIPS PAPEIS 2.0	UN	8,0000	15,20	10,0000	30,00	8,0000	15,20	10,0000	30,00
11256	COCA COLA 2L	UN	0,0000	0,00	4,0000	27,96	4,0000	27,96	0,0000	0,00
11293	COLA INST - GARRA	UN	0,0000	0,00	2,0000	15,00	1,0000	7,50	1,0000	7,50
11888	CONECTOR HASTE COBRE 5/16	UN	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:54

http://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autenticacao.aspx?codigo=2BA424E00C98359C4D78E9D3B8F37640

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 47 da peça unificada

Página: 3

INVNTALMOX - Nº 364/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 3

GERENCIAIS - ESTOQUE BALANCETE FÍSICO/FINANCEIRO (COMPLETO) - DE 01/01/2020 A 31/12/2020

Almoxarifado: 004.000 - ALMOXARIFADO CENTRAL / CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

Código	Descrição	UN	Inicial		Entrada		Saída		Final	
			Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
11454	COPO DESC MARATA 180ML	UN	0,0000	0,00	1,0000	4,19	1,0000	4,19	0,0000	0,00
11290	COPO DESC MARATA 200ML	UN	0,0000	0,00	11,0000	47,69	9,0000	37,11	2,0000	10,58
11259	COPO DESC MARATA 50ML	UN	0,0000	0,00	2,0000	3,38	2,0000	3,38	0,0000	0,00
11875	CURVA 90 P/ ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1-1/2	UN	0,0000	0,00	2,0000	21,00	2,0000	21,00	0,0000	0,00
11878	CURVA 90 R.LONGO P/ELETRODUTO ROSC. 3/4	UN	0,0000	0,00	1,0000	5,50	1,0000	5,50	0,0000	0,00
11873	CX MED CMD3 P3 DISJ - ENERGISA	UN	0,0000	0,00	1,0000	156,70	1,0000	156,70	0,0000	0,00
11866	DES AC LAVANDO DILUIVER REFIL	UN	0,0000	0,00	1,0000	6,99	0,0000	0,00	1,0000	6,99
11189	DESINFETANTE KALIPTO LAVANDA 2L	FR	0,0000	0,00	2,0000	12,38	2,0000	12,38	0,0000	0,00
11535	DESINFETANTE MINUANO	UN	0,0000	0,00	1,0000	6,99	1,0000	6,99	0,0000	0,00
11835	DESINFETANTE MINUANO LAVANDA	UN	0,0000	0,00	2,0000	12,58	2,0000	12,58	0,0000	0,00
11231	DESINFETANTE RADIANTE	UN	0,0000	0,00	4,0000	20,56	1,0000	4,99	3,0000	15,57
11458	DESINFETANTE RADIANTE LAVANDA	UN	0,0000	0,00	5,0000	24,95	5,0000	24,95	0,0000	0,00
11690	DESOD GLADE AER	UN	0,0000	0,00	1,0000	7,19	1,0000	7,19	0,0000	0,00
11201	DESODOR BOM AR AERO TALCO	PCT	0,0000	0,00	2,0000	17,98	2,0000	17,98	0,0000	0,00
11436	DETERGENTE	UN	0,0000	0,00	13,0000	20,87	10,0000	14,90	3,0000	5,97
11889	DISCO DIAM SEG FLEX 110	UN	0,0000	0,00	1,0000	15,30	1,0000	15,30	0,0000	0,00
11885	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA 25 A	UN	0,0000	0,00	1,0000	50,00	1,0000	50,00	0,0000	0,00
11890	DISJUNTOR DIN FD CURVA 32A	UN	0,0000	0,00	2,0000	136,00	2,0000	136,00	0,0000	0,00
11884	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA 25 A	UN	0,0000	0,00	1,0000	18,00	1,0000	18,00	0,0000	0,00
11883	DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA 80A	UN	0,0000	0,00	2,0000	310,00	2,0000	310,00	0,0000	0,00
11882	ELETR CORR PVC TFLEX 25 M	UN	0,0000	0,00	5,0000	17,50	5,0000	17,50	0,0000	0,00
11438	ENVELOPE A4	UN	0,0000	0,00	20,0000	8,00	0,0000	0,00	20,0000	8,00
11298	ENVELOPE SACO BRANCO	UN	0,0000	0,00	100,0000	48,00	0,0000	0,00	100,0000	48,00
11487	ENVELOPE SACO TIMBRADO	UN	0,0000	0,00	50,0000	15,00	0,0000	0,00	50,0000	15,00
11900	ESPELHO CRIS-BELLE RETANGULAR GRAVADO	UN	0,0000	0,00	1,0000	93,60	1,0000	93,60	0,0000	0,00
11797	ESPONJA	UN	0,0000	0,00	3,0000	8,07	3,0000	8,07	0,0000	0,00
11284	ESPONJA BOMBRILO MULTIUSO	UN	0,0000	0,00	2,0000	2,98	1,0000	1,49	1,0000	1,49
11539	ESPONJA CONDOR PESADA	UN	0,0000	0,00	1,0000	0,93	0,0000	0,00	1,0000	0,93

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:54

Valide a autenticidade deste em <http://etce.tce.se.gov.br/pecaUnica/Autenticacao.aspx> com o código 2BA424E9C98359C40F8E9D3B8F3764B93

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 48 da peça unificada

Página: 4

INVNTALMOX - Nº 364/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 4

GERENCIAIS - ESTOQUE BALANCETE FÍSICO/FINANCEIRO (COMPLETO) - DE 01/01/2020 A 31/12/2020

Almoxarifado: 004.000 - ALMOXARIFADO CENTRAL / CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

Código	Descrição	UN	Inicial		Entrada		Saída		Final	
			Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
11254	FANTA LARANJA 2L	UN	0,0000	0,00	4,0000	25,96	4,0000	25,96	0,0000	0,00
11854	FAQUEIRO TRAMONTINA LEME PTO	UN	0,0000	0,00	1,0000	36,99	1,0000	36,99	0,0000	0,00
4962	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA, ROLO DE 19 MM, X 50 M	UN	0,0000	0,00	2,0000	9,00	2,0000	9,00	0,0000	0,00
11350	FLANELA MC	UN	0,0000	0,00	2,0000	2,38	2,0000	2,38	0,0000	0,00
11607	FLANELA MC - AMARELA	UN	0,0000	0,00	7,0000	12,13	7,0000	12,13	0,0000	0,00
11540	FLANELA MC - VERMELHA	UN	0,0000	0,00	7,0000	18,53	5,0000	13,75	2,0000	4,78
11892	FORRO N.FORMA GEMINI 200X8X4000	UN	0,0000	0,00	30,0000	936,00	30,0000	936,00	0,0000	0,00
11893	FORRO N.FORMA GEMINI 200X8X5000	UN	0,0000	0,00	30,0000	1.170,00	30,0000	1.170,00	0,0000	0,00
11292	FOSFORO GUARANY PC	UN	0,0000	0,00	1,0000	2,99	1,0000	2,99	0,0000	0,00
11803	FRIGIDEIRAS RETA COM TAMPAA	UN	0,0000	0,00	1,0000	21,99	1,0000	21,99	0,0000	0,00
6972	GASOLINA COMUM	L	0,0000	0,00	5.772,4652	27.419,23	5.772,4652	27.419,23	0,0000	0,00
11403	GLADE LAVANDA	UN	0,0000	0,00	1,0000	8,69	1,0000	8,69	0,0000	0,00
11375	GLP EM BOTTIÃO DE 13 KG	UN	0,0000	0,00	1,0000	77,00	1,0000	77,00	0,0000	0,00
11269	GUARANÁ ANTARTICA 2L	UN	0,0000	0,00	4,0000	24,96	4,0000	24,96	0,0000	0,00
11335	GUARDANAPO	UN	0,0000	0,00	2,0000	9,34	2,0000	9,34	0,0000	0,00
11886	HASTE TERRA 1/2 LOBATO	UN	0,0000	0,00	2,0000	36,00	2,0000	36,00	0,0000	0,00
11691	INSET AER MULTI	UN	0,0000	0,00	3,0000	23,97	3,0000	23,97	0,0000	0,00
11804	JARRA VD MULTIUSI	UN	0,0000	0,00	1,0000	6,99	1,0000	6,99	0,0000	0,00
11899	KIT PARA BANHEIRO 5 PEÇAS LINHA SILVER	UN	0,0000	0,00	1,0000	72,80	1,0000	72,80	0,0000	0,00
11371	LÃ DE AÇO BOMBRIL	UN	0,0000	0,00	1,0000	1,49	1,0000	1,49	0,0000	0,00
11746	LAMPADA BULBO LED	UN	0,0000	0,00	3,0000	42,00	3,0000	42,00	0,0000	0,00
11226	LAVA LOUÇAS NEUTRO	UN	0,0000	0,00	1,0000	5,19	1,0000	5,19	0,0000	0,00
11279	LEITE PÓ LA SERENISSIMA	UN	0,0000	0,00	2,0000	8,98	2,0000	8,98	0,0000	0,00
11529	LEITE PÓ LA SERENISSIMA DESNT	UN	0,0000	0,00	3,0000	23,97	3,0000	23,97	0,0000	0,00
11656	LIMPA VIDRO URCA	UN	0,0000	0,00	2,0000	9,98	2,0000	9,98	0,0000	0,00
11612	LIMPA VIDROS RADIANTE	UN	0,0000	0,00	1,0000	4,29	1,0000	4,29	0,0000	0,00
11867	LIXEIRA RETANGULAR COLLOR	UN	0,0000	0,00	1,0000	25,99	0,0000	0,00	1,0000	25,99
11693	LUSTRA MOVEIS PEROBA	UN	0,0000	0,00	1,0000	2,99	0,0000	0,00	1,0000	2,99

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:54

Valide a autenticidade deste em <http://etce.tce.se.gov.br/pecaUnica/Autenticacao.aspx> com o código 2BA42890C98359C4E0F8E9D3B8F37640,95

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 49 da peça unificada

Página: 5

INVNTALMOX - Nº 364/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 5

GERENCIAIS - ESTOQUE BALANCETE FÍSICO/FINANCEIRO (COMPLETO) - DE 01/01/2020 A 31/12/2020

Almoxarifado: 004.000 - ALMOXARIFADO CENTRAL / CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

Código	Descrição	UN	Inicial		Entrada		Saída		Final	
			Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
11195	LUSTRA MOVEIS PEROBA JASMIN	FR	0,0000	0,00	1,0000	4,99	0,0000	0,00	1,0000	4,99
11582	LUSTRA MOVEIS POLIFLOR	UN	0,0000	0,00	2,0000	8,78	2,0000	8,78	0,0000	0,00
11879	LUVA ELETRC. RSC 1 KRONA	UN	0,0000	0,00	1,0000	2,50	1,0000	2,50	0,0000	0,00
11876	LUVA P/ ELETRODUTO ROSC. 1-1/2	UN	0,0000	0,00	2,0000	11,00	2,0000	11,00	0,0000	0,00
11827	MABEL ROSCA CHOCOLATE	CX	0,0000	0,00	1,0000	4,99	1,0000	4,99	0,0000	0,00
11872	MACARANDUBA MADEIRA SERRADA RIPA	UN	0,0000	0,00	0,1970	108,35	0,1970	108,35	0,0000	0,00
11871	MACARANDUBA MADEIRA SERRADA SARRAFO	UN	0,0000	0,00	1,7760	976,80	1,7760	976,80	0,0000	0,00
11786	MARCA TEXTO - AZUL	UN	2,0000	3,00	0,0000	0,00	2,0000	3,00	0,0000	0,00
11843	MINA GRAFITE HB 0,7MM	UN	0,0000	0,00	4,0000	4,00	0,0000	0,00	4,0000	4,00
11849	MINA GRAFITE HB 0,9MM	UN	0,0000	0,00	4,0000	4,00	1,0000	1,00	3,0000	3,00
11855	MIST PARA BOLO FLEISCHMANN AIPIM	UN	0,0000	0,00	1,0000	5,29	1,0000	5,29	0,0000	0,00
11856	MIST PARA BOLO MARATA CHOCOLATE	UN	0,0000	0,00	3,0000	10,77	3,0000	10,77	0,0000	0,00
11857	MIST PARA BOLO MARATA LARANJA	UN	0,0000	0,00	1,0000	3,59	1,0000	3,59	0,0000	0,00
11595	MISTURA DE BOLO DONA BENTA	UN	0,0000	0,00	4,0000	13,16	4,0000	13,16	0,0000	0,00
11846	MOUSE CLASSIC BOX OPTICO PRETO USB	UN	0,0000	0,00	2,0000	26,00	1,0000	13,00	1,0000	13,00
11847	MOUSE SEM FIO PRETO	UN	0,0000	0,00	1,0000	40,00	1,0000	40,00	0,0000	0,00
11229	OLEO DE PEROBA	UN	0,0000	0,00	2,0000	13,98	2,0000	13,98	0,0000	0,00
11868	OLEO MAQ KING MULTIUSO	UN	0,0000	0,00	1,0000	2,99	1,0000	2,99	0,0000	0,00
11798	PA COM CABO IGUAL	UN	0,0000	0,00	1,0000	9,99	1,0000	9,99	0,0000	0,00
11530	PANELA CACAROLA ALUMINIO	UN	0,0000	0,00	1,0000	34,19	0,0000	0,00	1,0000	34,19
11836	PANO CONDOR P/ CHÃO	UN	0,0000	0,00	1,0000	8,69	1,0000	8,69	0,0000	0,00
11353	PANO DE CHÃO ALV	UN	0,0000	0,00	2,0000	12,98	2,0000	12,98	0,0000	0,00
11261	PANO DE CHÃO ANADRI	UN	0,0000	0,00	2,0000	5,38	2,0000	5,38	0,0000	0,00
11837	PANO DE CHAO MC FLANELAS ALVEJADO	UN	0,0000	0,00	4,0000	11,96	4,0000	11,96	0,0000	0,00
11532	PANO DE PRATO MC FLANELAS	UN	0,0000	0,00	3,0000	20,97	2,0000	13,98	1,0000	6,99
11869	PANO P/ LIMP SCOTCH BR MULTI AZ	UN	0,0000	0,00	1,0000	7,99	0,0000	0,00	1,0000	7,99
11389	PANO P/ PISOS ALG. ALKIN	UN	0,0000	0,00	2,0000	13,98	2,0000	13,98	0,0000	0,00
11183	PAPEL ALUMÍNIO	UN	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:54

Valide a autenticidade deste em <http://etce.tce.se.gov.br/pecaUnica/Autentica.aspx> com o código 2BA424E70C98359C4D08E9D3B8F3764D79

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 50 da peça unificada

Página: 6

INVNTALMOX - Nº 364/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 6

GERENCIAIS - ESTOQUE BALANCETE FÍSICO/FINANCEIRO (COMPLETO) - DE 01/01/2020 A 31/12/2020

Almoxarifado: 004.000 - ALMOXARIFADO CENTRAL / CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

Código	Descrição	UN	Inicial		Entrada		Saída		Final	
			Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
11182	PAPEL FILME PVC	UN	0,0000	0,00	1,0000	2,99	1,0000	2,99	0,0000	0,00
11239	PAPEL HIGIÊNICO	UN	0,0000	0,00	3,0000	46,97	3,0000	46,97	0,0000	0,00
11460	PAPEL HIGIENICO COTTON NEUTRO	UN	0,0000	0,00	1,0000	11,99	1,0000	11,99	0,0000	0,00
11238	PAPEL TOALHA	UN	0,0000	0,00	4,0000	18,36	3,0000	13,57	1,0000	4,79
11880	PARAF SEXT ROSC SOBER ZIN JOMARCA	UN	0,0000	0,00	1,0000	1,50	1,0000	1,50	0,0000	0,00
11299	PASTA ABA ELASTICA OFICIO AMARELA VMP	UN	0,0000	0,00	50,0000	112,50	10,0000	22,50	40,0000	90,00
11474	PASTA ABA ELASTICO OFICIO LINE	UN	7,0000	15,75	0,0000	0,00	7,0000	15,75	0,0000	0,00
11427	PASTA ARQUIVO A/Z	UN	12,0000	132,00	0,0000	0,00	12,0000	132,00	0,0000	0,00
11575	PASTA GRAMPO DELLOPLAST	UN	5,0000	10,00	50,0000	100,00	5,0000	10,00	50,0000	100,00
11779	PASTA L CRISTAL	UN	10,0000	9,00	20,0000	18,00	10,0000	9,00	20,0000	18,00
11311	PASTA OFICIO FUME	UN	4,0000	3,60	0,0000	0,00	4,0000	3,60	0,0000	0,00
11236	PEDRA SANITARIA	UN	0,0000	0,00	14,0000	13,86	11,0000	10,89	3,0000	2,97
11303	PEDRA SANITÁRIA ORIENTAL	UN	0,0000	0,00	4,0000	7,96	4,0000	7,96	0,0000	0,00
11570	PEN DRIVE TWIST PRETO MULTILASER	UN	0,0000	0,00	2,0000	98,00	0,0000	0,00	2,0000	98,00
11428	PEN DRIVE UND DIGITAL	UN	0,0000	0,00	1,0000	52,00	1,0000	52,00	0,0000	0,00
11897	PF MAD CB CH ZN 3,5 X 22 MM	UN	0,0000	0,00	200,0000	30,00	200,0000	30,00	0,0000	0,00
11848	PILHA RECARREGAVEL - ELGIN	UN	0,0000	0,00	1,0000	19,75	1,0000	19,75	0,0000	0,00
11850	PILHA RECARREGAVEL MULTILASER	UN	0,0000	0,00	1,0000	19,75	1,0000	19,75	0,0000	0,00
11896	PISO ESM BRANCO A	UN	0,0000	0,00	55,0000	1.633,50	55,0000	1.633,50	0,0000	0,00
11858	POTE DESC MARATA	UN	0,0000	0,00	1,0000	9,99	1,0000	9,99	0,0000	0,00
11859	POTICHE DEC CRISTAL	UN	0,0000	0,00	1,0000	22,99	1,0000	22,99	0,0000	0,00
11860	PRATO DURALEX DIAMANTE VIDRO FUNDO	UN	0,0000	0,00	6,0000	29,94	6,0000	29,94	0,0000	0,00
11895	PREGO CCAB 15X18	UN	0,0000	0,00	1,0000	16,90	1,0000	16,90	0,0000	0,00
11799	PRENDEDOR DE ROUPA	UN	0,0000	0,00	1,0000	1,69	1,0000	1,69	0,0000	0,00
11870	PULVERIZ ST CLARA TRANSP	UN	0,0000	0,00	2,0000	19,98	1,0000	9,99	1,0000	9,99
11749	QUADRO DISJ NEMA	UN	0,0000	0,00	1,0000	155,00	1,0000	155,00	0,0000	0,00
11206	REFIL PRETO NYKON PARA POWER N304	UN	0,0000	0,00	1,0000	15,00	1,0000	15,00	0,0000	0,00
11851	REGISTRO OFICIO C VISOR	UN	0,0000	0,00	1,0000	15,00	1,0000	15,00	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:54

Para a autenticidade deste em 'http://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autenticacao.aspx?Codigo=2BA24E00C98359C4D78E9D3B8F3764D000' código 2BA24E00C98359C4D78E9D3B8F3764D000 15,0000 240,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 51 da peça unificada

Página: 7

INVNTALMOX - Nº 364/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 7

GERENCIAIS - ESTOQUE BALANCETE FÍSICO/FINANCEIRO (COMPLETO) - DE 01/01/2020 A 31/12/2020

Almoxarifado: 004.000 - ALMOXARIFADO CENTRAL / CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

Código	Descrição	UN	Inicial		Entrada		Saída		Final	
			Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
11401	RESMA PAPEL A4	UN	20,0000	380,00	10,0000	200,00	22,0000	420,00	8,0000	160,00
11894	RODA FORRO NOVA FORMA CLASSIC TIPO F	UN	0,0000	0,00	6,0000	253,80	6,0000	253,80	0,0000	0,00
11542	SABÃO EM BARRA YPE	UN	0,0000	0,00	3,0000	23,77	3,0000	23,77	0,0000	0,00
11242	SABÃO EM PÓ ALA	UN	0,0000	0,00	4,0000	11,16	4,0000	11,16	0,0000	0,00
11199	SABÃO EM PÓ ALA LAVANDA 500G	PCT	0,0000	0,00	4,0000	11,16	4,0000	11,16	0,0000	0,00
11200	SABÃO EM PÓ BEM-TE-VI LAV 500G	PCT	0,0000	0,00	4,0000	11,96	0,0000	0,00	4,0000	11,96
3057	SABONETE LÍQUIDO	FR	0,0000	0,00	4,0000	39,96	3,0000	31,97	1,0000	7,99
11838	SABONETE LIQUIDO CHEVELUX	UN	0,0000	0,00	1,0000	10,99	1,0000	10,99	0,0000	0,00
11354	SABONETE PROTEX	UN	0,0000	0,00	1,0000	11,99	1,0000	11,99	0,0000	0,00
11762	SACO OFICIO FURACAO	UN	1,0000	5,90	0,0000	0,00	1,0000	5,90	0,0000	0,00
11406	SACO PARA LIXO	UN	0,0000	0,00	7,0000	15,53	5,0000	10,75	2,0000	4,78
11861	SACO PARA LIXO AZ HIPER ROLL 50L	UN	0,0000	0,00	1,0000	4,59	0,0000	0,00	1,0000	4,59
11862	SACO PARA LIXO CLARUS ROLINHO AZUL 100L	UN	0,0000	0,00	1,0000	1,99	0,0000	0,00	1,0000	1,99
11616	SACOS PARA LIXO RADIANTE - 15 L	UN	0,0000	0,00	3,0000	5,97	3,0000	5,97	0,0000	0,00
11617	SACOS PARA LIXO RADIANTE 30L	UN	0,0000	0,00	3,0000	5,97	3,0000	5,97	0,0000	0,00
11697	SILICONE AUTO LIQ RODABRILL	UN	0,0000	0,00	1,0000	7,99	1,0000	7,99	0,0000	0,00
11831	TAPETE CAPACHO	UN	0,0000	0,00	1,0000	12,99	1,0000	12,99	0,0000	0,00
11832	TAPETE CAPACHO 51	UN	0,0000	0,00	2,0000	23,98	2,0000	23,98	0,0000	0,00
11844	TESOURA MAPED 17CM	UN	0,0000	0,00	1,0000	10,00	1,0000	10,00	0,0000	0,00
11805	TIGELA AMERICANA	UN	0,0000	0,00	2,0000	8,78	2,0000	8,78	0,0000	0,00
11806	TIGELA AMERICANA COM TAMPÁ	UN	0,0000	0,00	1,0000	8,99	1,0000	8,99	0,0000	0,00
11874	TUBO ELETRODUTO ROSC ANTICHAMA 1-1/2	UN	0,0000	0,00	1,0000	32,00	1,0000	32,00	0,0000	0,00
11877	TUBO ELETRODUTO ROSC. ANTICHAMA 3/4	UN	0,0000	0,00	1,0000	13,50	1,0000	13,50	0,0000	0,00
11450	VASSOURA CONDOR	UN	0,0000	0,00	3,0000	36,97	3,0000	36,97	0,0000	0,00
11800	VASSOURA CONDOR VARRE FORTE	UN	0,0000	0,00	2,0000	30,98	2,0000	30,98	0,0000	0,00
11839	VASSOURA LIMPA MANIA - TERRA E CHAÕ	UN	0,0000	0,00	1,0000	4,59	1,0000	4,59	0,0000	0,00
11840	VASSOURA LIMPA MANIA - TROPICAL	UN	0,0000	0,00	1,0000	5,39	1,0000	5,39	0,0000	0,00
11903	VEDA ROSCA PULVITEC C90	UN	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:54

Valide a autenticidade deste em <http://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autenticacao.aspx> com o código 2BA424E00C98359C4D08E9D3B8F3764B50

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 52 da peça unificada

Página: 8

INVNTALMOX - Nº 364/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 8

GERENCIAIS - ESTOQUE BALANCETE FÍSICO/FINANCEIRO (COMPLETO) - DE 01/01/2020 A 31/12/2020

Almoxarifado: 004.000 - ALMOXARIFADO CENTRAL / CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

Código	Descrição	UN	Inicial		Entrada		Saída		Final	
			Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
11801	VEJA LIMPEZA PESADA	UN	0,0000	0,00	1,0000	4,99	1,0000	4,99	0,0000	0,00
11194	VEJA MULTIUSO ORIGINAL	FR	0,0000	0,00	1,0000	4,19	1,0000	4,19	0,0000	0,00
11845	W 02 PRETO REFIL	UN	0,0000	0,00	2,0000	24,00	0,0000	0,00	2,0000	24,00
TOTAL				738,45		38.585,22		38.132,07		1.191,60



Maria da Pureza Santos Neta

Departamento de Administração e Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 53 da peça unificada

Página: 1

INVNTFBENSPATR - Nº
364/2021 Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

GERENCIAIS - BALANCETE CLASSE (SALDO) - EM 31/12/2020

Red.	Chave	Descrição	Qtd	Valor Contábil	Depreciação
1	001.000.000	BENS MÓVEIS	20	42.608,00	0,00
29	001.003.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20	42.608,00	0,00
30	001.003.001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	20	42.608,00	0,00
116	00057/000	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU'S	ÓTIMO	8.900,00	0,00
117	00058/000	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU'S	ÓTIMO	8.900,00	0,00
118	00059/000	MULTIFUNCIONAL LASER MONO BROTHER	ÓTIMO	2.599,00	0,00
119	00060/000	MK HARMONICS S/FIO MAO DUPLO	ÓTIMO	670,00	0,00
120	00061/000	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS LONGO	ÓTIMO	980,00	0,00
121	00062/000	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS LONGO	ÓTIMO	980,00	0,00
122	00063/000	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS AJUSTAVEIS TIPO SECRETARIA	ÓTIMO	970,00	0,00
123	00064/000	MESA DE COSINHA 4 CADEIRAS COM TAMPO DE MARMORE	ÓTIMO	790,00	0,00
124	00065/000	ARMARIO SUSPENSO DE COZINHA EM AÇO COM 3 PORTAS	ÓTIMO	590,00	0,00
125	00066/000	GELADEIRA FROST FREE 420 LTS	ÓTIMO	3.790,00	0,00
126	00067/000	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD	ÓTIMO	4.799,00	0,00
127	00068/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	ÓTIMO	960,00	0,00
128	00069/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	ÓTIMO	960,00	0,00
129	00070/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	ÓTIMO	960,00	0,00
130	00071/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	ÓTIMO	960,00	0,00
132	00073/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	ÓTIMO	960,00	0,00
133	00074/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	ÓTIMO	960,00	0,00
134	00075/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	ÓTIMO	960,00	0,00
135	00076/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	ÓTIMO	960,00	0,00
136	00077/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	ÓTIMO	960,00	0,00
149	999.000.000	NÃO UTILIZA CLASSE	43	76.949,24	0,00
150	999.999.000	NÃO UTILIZA CLASSE	43	76.949,24	0,00
151	999.999.999	NÃO UTILIZA CLASSE	43	76.949,24	0,00
1	0001/2018	BEBEDOURO ESMALTEC MESA COMP BR	ÓTIMO	599,00	0,00
3	0002/2017	QUADRO LEGISLATIVO	ÓTIMO	1.700,00	0,00
4	003/2017	CAIXA PLASTICA ACUSTICA	ÓTIMO	419,00	0,00
5	0004/2017	CAIXA PLASTICA ACUSTICA	ÓTIMO	419,00	0,00
6	0005/2017	DRIVE JBL	ÓTIMO	220,00	0,00
7	0006/2017	DRIVE JBL	ÓTIMO	220,00	0,00
8	0007/2017	FAL ORION	ÓTIMO	299,00	0,00
9	0008/2017	FAL ORION	ÓTIMO	299,00	0,00
10	0009/2017	AMPLIFICADOR	ÓTIMO	998,00	0,00
11	0010/2017	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM	ÓTIMO	84,00	0,00
12	0011/2017	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM	ÓTIMO	84,00	0,00
13	0012/2017	MICROFONE HARMONICS	ÓTIMO	195,00	0,00
14	00000/000	MICROFONE HARMONICS SEM FIO	ÓTIMO	520,00	0,00
15	0014/2017	MESA DE SOM CICLOTORON	ÓTIMO	590,00	0,00
16	0015/2017	RACK STUDIO PADRAO	ÓTIMO	239,00	0,00
17	0016/2017	MICROFONE HARMONICS CABO	ÓTIMO	49,00	0,00
18	0017/2017	GRADES DE JANELAS E PORTAS	ÓTIMO	3.870,00	0,00
19	0018/2017	NOTEBOOK	ÓTIMO	2.400,00	0,00
20	0019/2017	NOTEBOOK	ÓTIMO	499,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 54 da peça unificada

Página: 2

INVNTFBENSPATR - Nº
364/2021 Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 2

GERENCIAIS - BALANCETE CLASSE (SALDO) - EM 31/12/2020

Red.	Chave	Descrição	Qtd	Valor Contábil	Depreciação
21	0020/2017	BUTJÃO DE GAS	ÓTIMO	225,00	0,00
22	0001/2016	BENS MOVEIS EXERCICIOS ANTERIORES 2016	ÓTIMO	41.942,24	0,00
33	0031/2018	MULTIFUNCIONAL EPSON L380 TANQ TINTA	ÓTIMO	915,00	0,00
38	0036/2019	QUADRO LEGISLATIVO DE VEREADORES	ÓTIMO	1.700,00	0,00
45	0045/2019	MESA MDF	ÓTIMO	3.040,00	0,00
46	0046/2019	ARMARIO PARA ARQUIVO	ÓTIMO	5.498,00	0,00
48	00047/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	ÓTIMO	249,00	0,00
49	00048/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	ÓTIMO	249,00	0,00
50	00049/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	ÓTIMO	249,00	0,00
51	00050/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	ÓTIMO	249,00	0,00
52	00051/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	ÓTIMO	249,00	0,00
53	00052/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	ÓTIMO	249,00	0,00
54	00053/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	ÓTIMO	249,00	0,00
55	00054/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	ÓTIMO	249,00	0,00
56	00055/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	ÓTIMO	249,00	0,00
57	00056/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	ÓTIMO	249,00	0,00
110	0051/2020	VENTILADOR PAREDE 60CM TUFAO	ÓTIMO	255,00	0,00
111	00522020	VENTILADOR PAREDE 60CM TUFAO	ÓTIMO	255,00	0,00
112	00532020	VENTILADOR PAREDE 60CM TUFAO	ÓTIMO	255,00	0,00
113	00542020	VENTILADOR PAREDE 60CM TUFAO	ÓTIMO	255,00	0,00
114	00552020	VENTILADOR PAREDE 60CM TUFAO	ÓTIMO	255,00	0,00
115	00562020	VENTILADOR PAREDE 60CM TUFAO	ÓTIMO	255,00	0,00
138	00042/019	SPLIT SPRINGER 18000 BTUS 220V	ÓTIMO	2.600,00	0,00
139	00043/019	NOTEBOOK ACER I5 SSD 128CS	ÓTIMO	3.306,00	0,00
TOTAL GERAL			63	119.557,24	0,00
VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL					119.557,24

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTEBIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC: 5.855

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 55 da peça unificada

Página: 1

DABENSIMV - Nº 86/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

INCORPORAÇÃO - MÓVEIS

Seq.	Descrição	UN	Documento	Valor
1	06 VENTILADORES	6	EMP=000027	1.530,00
2	02 CONDICIONADORES DE AR	UNID	EMP=000034	17.800,00
3	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UND	EMP=000041	2.599,00
4	01 MICROFONE	UN	EMP=000049	670,00
5	01 GELADEIRA	UND	EMP=000051	3.790,00
6	01 ARMARIO DE COZINHA	UND	EMP=000051	590,00
7	01 MESA DE COZINHA	UND	EMP=000051	790,00
8	02 DOIS ARMARIO EM AÇO PORTA LONGA	UND	EMP=000052	1.960,00
9	1 CADEIRA GIRATORIA	UND	EMP=000052	970,00
10	01 NOTEBOOK	UN	EMP=000057	4.799,00
11	09 CADEIRAS GIRATORIAS	UND	EMP=000058	8.640,00
SALDO ANTERIOR (=)				75.419,24
INCORPORADO(S) (+)				44.138,00
GERAL (=)				119.557,24

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTEBIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC: 5.855

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 56 da peça unificada

Página: 1

DABENSIMV - Nº 86/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 2

INCORPORAÇÃO - IMÓVEIS

Seq.	Descrição	UN	Documento	Valor
	SALDO ANTERIOR (=)			126.783,24
	INCORPORADO(S) (+)			0,00
	GERAL (=)			126.783,24

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

BIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC: 5.855



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

EXERCÍCIO DE 2020

**RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O
PASSIVO CIRCULANTE EXCETUADOS OS RESTOS Á PAGAR**

(Resolução TC 223/02 – art. 2º, item 17)

Seq.	Especificação	Valor
1	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	7.404,82
2	ISS	10,00
TOTAL		7.414,82

BREJO GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente

BIANCA SECUNDO GOIS
Contador CRC/SE nº 5.855

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 58 da peça unificada

Página: 1

RELRESTPAG - Nº 361/2021

Exercício 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2018 A 2020

Exerc.	Seq.	D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Apropriação	RP Processado	RP Total
2020	1		AGRO CONSTRUÇÕES SOUZA LTDA ME	000056	30/12/2020	0,00	0,00	1.085,15	1.085,15
2020	2		ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA	000008	02/01/2020	0,00	0,00	2.754,04	2.754,04
2020	3		ARTJUL PRODUTOSAGRICOLAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTD	000054	30/12/2020	0,00	0,00	4.040,20	4.040,20
2020	4		ARTJUL PRODUTOSAGRICOLAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTD	000055	30/12/2020	0,00	0,00	244,80	244,80
2020	5		BREJO GRANDE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	990094/000005	30/12/2020	0,00	0,00	2.229,33	2.229,33
2020	6		BREJO GRANDE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	990095/000023	30/12/2020	0,00	0,00	1.277,23	1.277,23
2020	7		L & VIDRACARIA EIRELI-ME	000059	31/12/2020	0,00	0,00	4.505,98	4.505,98
2020	8		VICTOR ANDRE SANTOS SOUTO-PAPELARIA	000058	30/12/2020	0,00	0,00	8.640,00	8.640,00
TOTAL EXERCÍCIO 2020						0,00	0,00	24.776,73	24.776,73
TOTAL GERAL						0,00	0,00	24.776,73	24.776,73
TOTAL RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR (LIQUIDADO)						0,00			

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTEBIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC: 5.855



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

EXERCÍCIO DE 2020

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PASSIVO
NÃO CIRCULANTE

(Resolução TC 223/02 – art. 2º, item 19)

Seq.	Especificação	Valor
SEM MOVIMENTO		
	SOMA	0,00

BREJO GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente

BIANCA SECUNDO GOIS
Contador CRC/SE nº 5.855




CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
ESTADO DE SERGIPE

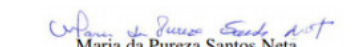
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte às 13:00 horas, os abaixo assinados compareceram na Tesouraria desta Câmara Municipal, para conferência dos valores existentes em caixa. Aberto o cofre pela tesoureira que acompanhou a conferência e que também assina este TERMO, encontramos no caixa a quantia **R\$ 0,00**.

Esta quantia está demonstrada no livro da **tesouraria** e também nos relatórios contábeis, hoje encerrados. Para fins legais, lavrado o presente TERMO com assinatura dos componentes da comissão de conferência abaixo indentificados.

BREJO GRANDE, 31 de dezembro de 2020.


Cristiano Cardoso de Oliveira
Presidente


Maria da Pureza Santos Neta
Departamento de Administração e Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 63 da peça unificada

Página: 1

EXTBANCDEZ - Nº 361/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS

Seq.	Nº Agência	Nº Conta	Descrição Conta	Saldo em 31/12/2020	
				Contábil	Extrato
1	10	300.182-9	MOVIMENTO - BANESE	33.296,19	33.296,19
TOTAL				33.296,19	33.296,19

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

BIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC:



Agência 010 Tipo 22 Conta 300182-9
BREJO GRANDE CAMARA MUNICIPAL DE VE

EXTBANCDEZ - Nº 361/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	33.296,19 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	33.296,19 +		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2020 a 30/12/2020

Por tipo de lançamento : Todos

Por tipo de transação : Todos

Período Solicitado: 01/12/2020 a 30/12/2020

Saldo Anterior: 74.790,86 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
02/12/2020	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994002	4.000,00 -	70.790,86 +
02/12/2020	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994002	400,00 -	70.390,86 +
02/12/2020	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 044 03/100417-4 ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA	994002	2.248,81 -	68.142,05 +
02/12/2020	Internet Banking	DEV DOC ON-LINE	37978	400,00 +	68.542,05 +
09/12/2020		DB PAG DE FOLHA	306100	5.460,41 -	63.081,64 +
09/12/2020		TARIFA PG FOLHA	306100	7,50 -	63.074,14 +
11/12/2020	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 034 03/101213-7 LOGIN INFORMATICA COMERCIO E R LTDA	994002	2.599,00 -	60.475,14 +
11/12/2020	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 014 03/123554-7 LUIZ MELO & CIA LTDA	994002	308,00 -	60.167,14 +
14/12/2020	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 010 01/009576-1 CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	994002	100,00 -	60.067,14 +
14/12/2020	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 010 01/005324-4 MARIA DA PUREZA SANTOS NETA	994002	70,00 -	59.997,14 +
16/12/2020	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 010 03/100983-0 VALDENIR DOS PASSOS GONCALVES	994002	56,00 -	59.941,14 +
16/12/2020	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994002	1.950,00 -	57.991,14 +
16/12/2020	Internet Banking	DEV DOC ON-LINE	25058	1.950,00 +	59.941,14 +

https://ib.banese.com.br/wps/myportal/ExibirContaCorrente/!ut/p/b1/04_SjzQyMjQzMz0sNCP0I_KSyzLTE8syczPS8wB8aPM4kNNDZwtnAwdDdz9AI... 1/3

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:54

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 2FE89F2D211BC8A46C473019932011A0

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta (R\$)
16/12/2020	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	1.950,00 -	97.951,14 +
16/12/2020	Internet Banking	ATM - GPS	994002	1.863,23 -	96.087,91 +
17/12/2020	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 010 22/300146-2 MUNICIPIO DE BREJO GRANDE	994001	77.956,47 +	56.127,91 +
17/12/2020	Internet Banking	ATM - TRF ONLINE 010 99/990020-7 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	994002	6.602,46 -	127.481,92 +
21/12/2020		DB PAG DE FOLHA	306100	36.486,62 -	90.995,30 +
21/12/2020		TARIFA PG FOLHA	306100	30,00 -	90.965,30 +
22/12/2020	Internet Banking	ATM - TELEMAR	51865	120,22 -	90.845,08 +
22/12/2020	Internet Banking	ATM - DESO	51866	166,07 -	90.679,01 +
22/12/2020	Internet Banking	ATM - TRF ONLINE 068 03/100141-5 TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI	994001	2.700,00 -	87.979,01 +
22/12/2020	Internet Banking	ATM - TRF ONLINE 014 03/129990-1 DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI	994001	600,00 -	87.379,01 +
22/12/2020	Internet Banking	ATM - TRF ONLINE 014 03/121802-2 ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROC	994001	5.250,05 -	82.128,96 +
22/12/2020	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	400,00 -	81.728,96 +
22/12/2020	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	400,00 -	81.328,96 +
23/12/2020	Internet Banking	ATM - TRF ONLINE 012 03/102355-3 GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	994002	2.380,00 -	78.948,96 +
24/12/2020	Internet Banking	ATM - TRF ONLINE 010 03/100713-6 JEAN MADSON MONTEIRO SIQUEIRA	994001	1.105,00 -	77.843,96 +
24/12/2020	Internet Banking	ATM - TRF ONLINE 010 03/100713-6 JEAN MADSON MONTEIRO SIQUEIRA	994001	670,00 -	77.173,96 +
24/12/2020	Internet Banking	ATM - TRF ONLINE 010 03/100909-0 ALENCAR ALIMENTOS LTDA	994001	344,63 -	76.829,33 +
24/12/2020	Internet Banking	ATM - TRF ONLINE 010 03/100909-0 ALENCAR ALIMENTOS LTDA	994001	359,02 -	76.470,31 +
28/12/2020	Internet Banking	ATM - TRF ONLINE 014 03/121802-2 ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROC	994001	5.250,05 -	71.220,26 +
28/12/2020	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	2.933,33 -	68.286,93 +
28/12/2020	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	104094	162,61 -	68.124,32 +
28/12/2020	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	1.486,00 -	66.638,32 +
28/12/2020	Internet Banking	ATM - TRF ONLINE 010 99/990020-7 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	994002	370,72 -	66.267,60 +
29/12/2020	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994002	1.170,00 -	65.097,60 +
29/12/2020	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	534,00 -	64.563,60 +
29/12/2020	Internet Banking	ATM - GPS	994001	14.063,60 -	50.500,00 +
29/12/2020	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994002	2.930,00 -	47.570,00 +
29/12/2020	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994002	5.170,00 -	42.400,00 +
29/12/2020	Internet Banking	ATM - TRF ONLINE 010 99/990020-7 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	994001	20,00 -	42.380,00 +
30/12/2020	Internet Banking	ATM - TRF ONLINE	994002	4.799,00 -	37.581,00 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta (R\$)
		034 03/101213-7 LOGIN INFORMATICA COMERCIO E R LTDA			
30/12/2020	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	3.875,63 -	
		010 01/005324-4 MARIA DA PUREZA SANTOS NETA			
30/12/2020	Internet Banking	ATM - GPS	994001	409,18 -	
					33.705,37 +
					33.296,19 +

página 66 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 361/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE

RUA JOÃO RIBEIRO, Nº 36 - CENTRO

CNPJ: 32.728.149/0001-88 Telefone: 79 3366-1022

Processo TC/004094/2021

página 67 da peça unificada

Página: 1

EXTBANCDEZ - Nº 361/2021

Exercício: 2020

SETOR DE PROTOCOLO

página 5

CONCILIAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

TOTAL GERAL

0,00

0,00

0,00

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

BIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA
CRC:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

EXERCÍCIO DE 2020

PROJETOS EM ANDAMENTO

(Resolução TC 223/02 – art. 2º, item 23)

Descrição do Projeto	DATA DO INICIO	DATA PREVISTA - CONCLUSÃO
SEM MOVIMENTO		

BREJO GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

EXERCÍCIO DE 2020

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE PASSIVOS

(Resolução TC 223/02 – art. 2º, item 24)

Seq.	Especificação dos Passivos Cancelados	Valor
	SEM MOVIMENTO	

BREJO GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

EXERCÍCIO DE 2020

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS, EXCETUADA A
BAIXA POR CONSUMO**

(Resolução TC 223/02 – art. 2º, item 25)

Seq.	Especificação das Insubsiências Ativas	Valor
	SEM MOVIMENTO	

BREJO GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a ausência da documentação referente ao item 29 – Certidão de regularidade para com o instituto previdenciário, com validade até trinta e um de dezembro (Resolução 223/2002) da Prestação de Contas do Exercício de 2020.

Brejo Grande/SE, 06 de abril de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
EX-PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Exercício – 2020				
MÊS	SUBSÍDIO	AJUDA DE CUSTO	SESSÃO LEGISL. EXTRAORDIN.	OBSERVAÇÃO
Janeiro	34.200,00			
Fevereiro	39.600,00			
Março	36.900,00			
Abril	36.900,00			
Maiο	36.900,00			
Junho	36.900,00			
Julho	36.900,00			
Agosto	36.900,00			
Setembro	36.900,00			
Outubro	36.900,00			
Novembro	36.900,00			
Dezembro	36.900,00			
Total	442.800,00			

Brejo Grande/SE, 31 de dezembro de 2020.

Maria da Pureza Santos Neta
Maria da Pureza Santos Neta

Departamento de Administração e Financeiro

Folha de Pagamento 01-2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3 VEREADORES

Colaborador: 1 - 2 - CLODOALDO EUCLIDES FAUSTINO

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 3.800,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	3.800,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	11,00	418,00
					304	03	IRRF	15,00	152,50
					1045	03	Empréstimo BANESE II		119,86

Totais: Proventos: 3.800,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.521,87 Líquido: 2.278,13
Bases IRRF Proc: 3.800,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 3.800,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 1 - CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 3.800,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	3.800,00	45	03	Empréstimo BANESE		1.205,96
					302	03	INSS	11,00	418,00
					304	03	IRRF	15,00	152,50

Totais: Proventos: 3.800,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.776,46 Líquido: 2.023,54
Bases IRRF Proc: 3.800,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 3.800,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 6 - JEANE DOS SANTOS FEITOSA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 3.800,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	3.800,00	45	03	Empréstimo BANESE		390,72
					302	03	INSS	11,00	418,00
					304	03	IRRF	15,00	152,50
					1045	03	Empréstimo BANESE II		831,51

Totais: Proventos: 3.800,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.792,73 Líquido: 2.007,27
Bases IRRF Proc: 3.800,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 3.800,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 7 - JOAO JORGE GONCALVES DIAS

Admissão: 02/01/2018 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 3.800,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	3.800,00	45	03	Empréstimo BANESE		954,19
					302	03	INSS	11,00	418,00
					304	03	IRRF	15,00	152,50

Totais: Proventos: 3.800,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.524,69 Líquido: 2.275,31
Bases IRRF Proc: 3.800,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 3.800,00 IPE Proc: 0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 01-2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Tipo: Cálculo Mensal

Colaborador: 1 - 9 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 3.800,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	3.800,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	11,00	418,00
					304	03	IRRF	15,00	124,06
					1045	03	Empréstimo BANESE II		135,27
Totais:		Proventos:	3.800,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.508,84	Líquido:	2.291,16
		Bases IRRF Proc:	3.800,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	3.800,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 5 - JOSE PAULO DE LIMA FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 3.800,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	3.800,00	45	03	Empréstimo BANESE		830,60
					302	03	INSS	11,00	418,00
					304	03	IRRF	15,00	124,06
Totais:		Proventos:	3.800,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.372,66	Líquido:	2.427,34
		Bases IRRF Proc:	3.800,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	3.800,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 8 - JUCIANA DOS SANTOS GOMES Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 3.800,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	3.800,00	45	03	Empréstimo BANESE		862,05
					302	03	INSS	11,00	418,00
					304	03	IRRF	15,00	95,62
Totais:		Proventos:	3.800,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.375,67	Líquido:	2.424,33
		Bases IRRF Proc:	3.800,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	3.800,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 3 - MARCOS FERREIRA DOS SANTOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 3.800,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	3.800,00	302	03	INSS	11,00	418,00
					304	03	IRRF	15,00	95,62
Totais:		Proventos:	3.800,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	513,62	Líquido:	3.286,38
		Bases IRRF Proc:	3.800,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	3.800,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 4 - THIAGO SANTOS RAMOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 3.800,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor

Documento assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS nº 97785687587 em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 02-2020

Período: 01/02/2020 a 29/02/2020 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3 VEREADORES

Colaborador: 1 - 2 - CLODOALDO EUCLIDES FAUSTINO

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	11,00	451,00
					304	03	IRRF	15,00	192,55
					1045	03	Empréstimo BANESE II		119,86

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.594,92 Líquido: 2.505,08
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 1 - CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		1.205,96
					302	03	INSS	11,00	451,00
					304	03	IRRF	15,00	192,55

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.849,51 Líquido: 2.250,49
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 6 - JEANE DOS SANTOS FEITOSA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		390,72
					302	03	INSS	11,00	451,00
					304	03	IRRF	15,00	192,55
					1045	03	Empréstimo BANESE II		831,51

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.865,78 Líquido: 2.234,22
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 7 - JOAO JORGE GONCALVES DIAS

Admissão: 02/01/2018 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		954,19
					302	03	INSS	11,00	451,00
					304	03	IRRF	15,00	192,55

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.597,74 Líquido: 2.502,26
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 02-2020

Período: 01/02/2020 a 29/02/2020

Tipo: Cálculo Mensal

Colaborador: 1 - 9 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	11,00	451,00
					304	03	IRRF	15,00	164,11
					1045	03	Empréstimo BANESE II		135,27

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.581,89 Líquido: 2.518,11
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 5 - JOSE PAULO DE LIMA FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		830,60
					302	03	INSS	11,00	451,00
					304	03	IRRF	15,00	164,11

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.445,71 Líquido: 2.654,29
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 8 - JUCIANA DOS SANTOS GOMES Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		862,05
					302	03	INSS	11,00	451,00
					304	03	IRRF	15,00	135,67

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.448,72 Líquido: 2.651,28
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 3 - MARCOS FERREIRA DOS SANTOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	11,00	451,00
					304	03	IRRF	15,00	135,67

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 586,67 Líquido: 3.513,33
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 4 - THIAGO SANTOS RAMOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor

Documento assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS nº 97785687587 em 08/04/2021 10:49:55
 Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 03-2020

Período: 01/03/2020 a 31/03/2020 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3 VEREADORES

Colaborador: 1 - 2 - CLODOALDO EUCLIDES FAUSTINO

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		119,86

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.579,56 Líquido: 2.520,44
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 1 - CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		1.205,96
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.834,15 Líquido: 2.265,85
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 6 - JEANE DOS SANTOS FEITOSA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		390,72
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		831,51

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.850,42 Líquido: 2.249,58
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 7 - JOAO JORGE GONCALVES DIAS

Admissão: 02/01/2018 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		954,19
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.582,38 Líquido: 2.517,62
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 03-2020

Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

Tipo: Cálculo Mensal

Colaborador: 1 - 9 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82
					1045	03	Empréstimo BANESE II		135,27
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.566,53	Líquido:	2.533,47
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 5 - JOSE PAULO DE LIMA FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		830,60
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.430,35	Líquido:	2.669,65
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 8 - JUCIANA DOS SANTOS GOMES Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		862,05
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.433,36	Líquido:	2.666,64
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 3 - MARCOS FERREIRA DOS SANTOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	571,31	Líquido:	3.528,69
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 4 - THIAGO SANTOS RAMOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor

Documento assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIÁS em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha Complementar 04-2020

Período: 01/04/2020 a 30/04/2020 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3 VEREADORES

Colaborador: 1 - 2 - CLODOALDO EUCLIDES FAUSTINO

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		119,86
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.579,56	Líquido:	2.520,44
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 1 - CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		1.205,96
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.834,15	Líquido:	2.265,85
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 6 - JEANE DOS SANTOS FEITOSA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		390,72
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		831,51
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.850,42	Líquido:	2.249,58
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 7 - JOAO JORGE GONCALVES DIAS

Admissão: 02/01/2018 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		954,19
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.582,38	Líquido:	2.517,62
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SEGUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha Complementar 04-2020

Período: 01/04/2020 a 30/04/2020

Tipo: Cálculo Mensal

TSUBPGEX - Nº 82/2021

SETOR DE PROTOCOLO

página 9

Colaborador: 1 - 9 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82
					1045	03	Empréstimo BANESE II		135,27

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.566,53 Líquido: 2.533,47
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 5 - JOSE PAULO DE LIMA FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		830,60
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.430,35 Líquido: 2.669,65
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 8 - JUCIANA DOS SANTOS GOMES Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		862,05
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.433,36 Líquido: 2.666,64
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 3 - MARCOS FERREIRA DOS SANTOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 571,31 Líquido: 3.528,69
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 4 - THIAGO SANTOS RAMOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38

Documento assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIÁS em 08/04/2021 10:49:55
 Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha Complementar 05-2020

Período: 01/05/2020 a 31/05/2020

Tipo: Cálculo Mensal

TSUBPGEX - Nº 82/2021

SETOR DE PROTOCOLO

página 10

C.Custo: 3 VEREADORES

Colaborador: 1 - 2 - CLODOALDO EUCLIDES FAUSTINO

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		119,86

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.579,56 Líquido: 2.520,44
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 1 - CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		1.205,96
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.834,15 Líquido: 2.265,85
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 6 - JEANE DOS SANTOS FEITOSA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		390,72
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		831,51

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.850,42 Líquido: 2.249,58
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 7 - JOAO JORGE GONCALVES DIAS

Admissão: 02/01/2018 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		954,19
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.582,38 Líquido: 2.517,62
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SEGUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha Complementar 05-2020

Período: 01/05/2020 a 31/05/2020

Tipo: Cálculo Mensal

Colaborador: 1 - 9 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO **Admissão:** 02/01/2017 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 00 **St:** Trabalhando
Cargo: VEREADOR **Salário Base:** 4.100,00 **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82
					1045	03	Empréstimo BANESE II		135,27
Totais:		Proventos:	4.100,00		Vantagens:	0,00		Descontos:	1.566,53
		Bases IRRF Proc:	4.100,00		FGTS Proc:	0,00		INSS Proc:	4.100,00
								Líquido:	2.533,47
								IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 5 - JOSE PAULO DE LIMA FILHO **Admissão:** 02/01/2017 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 00 **St:** Trabalhando
Cargo: VEREADOR **Salário Base:** 4.100,00 **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		830,60
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82
Totais:		Proventos:	4.100,00		Vantagens:	0,00		Descontos:	1.430,35
		Bases IRRF Proc:	4.100,00		FGTS Proc:	0,00		INSS Proc:	4.100,00
								Líquido:	2.669,65
								IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 8 - JUCIANA DOS SANTOS GOMES **Admissão:** 02/01/2017 **Dep. IR:** 02 **Dep. SF:** 00 **St:** Trabalhando
Cargo: VEREADOR **Salário Base:** 4.100,00 **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		862,05
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38
Totais:		Proventos:	4.100,00		Vantagens:	0,00		Descontos:	1.433,36
		Bases IRRF Proc:	4.100,00		FGTS Proc:	0,00		INSS Proc:	4.100,00
								Líquido:	2.666,64
								IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 3 - MARCOS FERREIRA DOS SANTOS **Admissão:** 02/01/2017 **Dep. IR:** 02 **Dep. SF:** 00 **St:** Trabalhando
Cargo: VEREADOR **Salário Base:** 4.100,00 **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38
Totais:		Proventos:	4.100,00		Vantagens:	0,00		Descontos:	571,31
		Bases IRRF Proc:	4.100,00		FGTS Proc:	0,00		INSS Proc:	4.100,00
								Líquido:	3.528,69
								IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 4 - THIAGO SANTOS RAMOS **Admissão:** 02/01/2017 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 00 **St:** Trabalhando
Cargo: VEREADOR **Salário Base:** 4.100,00 **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor

Documento assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS nº 97785687587 em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha Complementar 06-2020

Período: 01/06/2020 a 30/06/2020

Tipo: Cálculo Mensal

TSUBPGEX - Nº 82/2021

SETOR DE PROTOCOLO

página 12

C.Custo: 3 VEREADORES

Colaborador: 1 - 2 - CLODOALDO EUCLIDES FAUSTINO

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00

Estr.: 000

Classe:

Nível:

F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		119,86

Totais:	Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.579,56	Líquido:	2.520,44
	Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 1 - CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00

Estr.: 000

Classe:

Nível:

F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		1.205,96
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26

Totais:	Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.834,15	Líquido:	2.265,85
	Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 6 - JEANE DOS SANTOS FEITOSA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00

Estr.: 000

Classe:

Nível:

F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		390,72
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		831,51

Totais:	Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.850,42	Líquido:	2.249,58
	Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 7 - JOAO JORGE GONCALVES DIAS

Admissão: 02/01/2018 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00

Estr.: 000

Classe:

Nível:

F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		954,19
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26

Totais:	Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.582,38	Líquido:	2.517,62
	Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha Complementar 06-2020

Período: 01/06/2020 a 30/06/2020

Tipo: Cálculo Mensal

TSUBPGEX - Nº 82/2021

SETOR DE PROTOCOLO

página 13

Colaborador: 1 - 9 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82
					1045	03	Empréstimo BANESE II		135,27

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.566,53 Líquido: 2.533,47
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 5 - JOSE PAULO DE LIMA FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		830,60
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.430,35 Líquido: 2.669,65
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 8 - JUCIANA DOS SANTOS GOMES Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		862,05
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.433,36 Líquido: 2.666,64
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 3 - MARCOS FERREIRA DOS SANTOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 571,31 Líquido: 3.528,69
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 4 - THIAGO SANTOS RAMOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor

Documento assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIÁS em 08/04/2021 10:49:55
 Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 07-2020

Período: 01/07/2020 a 31/07/2020

Tipo: Cálculo Mensal

TSUBPGEX - Nº 82/2021

SETOR DE PROTOCOLO

página 14

C.Custo: 3 VEREADORES

Colaborador: 1 - 2 - CLODOALDO EUCLIDES FAUSTINO

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		119,86

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.579,56 Líquido: 2.520,44
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 1 - CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		1.205,96
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.834,15 Líquido: 2.265,85
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 6 - JEANE DOS SANTOS FEITOSA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		390,72
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		831,51

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.850,42 Líquido: 2.249,58
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 7 - JOAO JORGE GONCALVES DIAS

Admissão: 02/01/2018 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		954,19
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.582,38 Líquido: 2.517,62
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 07-2020

Período: 01/07/2020 a 31/07/2020

Tipo: Cálculo Mensal

Colaborador: 1 - 9 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82
					1045	03	Empréstimo BANESE II		135,27

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.566,53 Líquido: 2.533,47
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 5 - JOSE PAULO DE LIMA FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		830,60
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.430,35 Líquido: 2.669,65
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 8 - JUCIANA DOS SANTOS GOMES Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		862,05
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.433,36 Líquido: 2.666,64
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 3 - MARCOS FERREIRA DOS SANTOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 571,31 Líquido: 3.528,69
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 4 - THIAGO SANTOS RAMOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38

Documento assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS nº 97785687587 em 08/04/2021 10:49:55
 Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 08-2020

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3 VEREADORES

Colaborador: 1 - 2 - CLODOALDO EUCLIDES FAUSTINO

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		119,86

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.579,56 Líquido: 2.520,44
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 1 - CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		1.205,96
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.834,15 Líquido: 2.265,85
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 6 - JEANE DOS SANTOS FEITOSA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		390,72
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		831,51

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.850,42 Líquido: 2.249,58
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 7 - JOAO JORGE GONCALVES DIAS

Admissão: 02/01/2018 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		954,19
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.582,38 Líquido: 2.517,62
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 08-2020

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

Tipo: Cálculo Mensal

Colaborador: 1 - 9 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82
					1045	03	Empréstimo BANESE II		135,27
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.566,53	Líquido:	2.533,47
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 5 - JOSE PAULO DE LIMA FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		830,60
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.430,35	Líquido:	2.669,65
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 8 - JUCIANA DOS SANTOS GOMES Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		862,05
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.433,36	Líquido:	2.666,64
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 3 - MARCOS FERREIRA DOS SANTOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	571,31	Líquido:	3.528,69
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 4 - THIAGO SANTOS RAMOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor

Documento assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS nº 97785687587 em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 09-2020

Período: 01/09/2020 a 30/09/2020

Tipo: Cálculo Mensal

TSUBPGEX - Nº 82/2021

SETOR DE PROTOCOLO

página 18

C.Custo: 3 VEREADORES

Colaborador: 1 - 2 - CLODOALDO EUCLIDES FAUSTINO

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		119,86

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.579,56 Líquido: 2.520,44
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 1 - CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		1.205,96
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.834,15 Líquido: 2.265,85
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 6 - JEANE DOS SANTOS FEITOSA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		390,72
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		831,51

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.850,42 Líquido: 2.249,58
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 7 - JOAO JORGE GONCALVES DIAS

Admissão: 02/01/2018 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		954,19
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.582,38 Líquido: 2.517,62
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 09-2020

Período: 01/09/2020 a 30/09/2020

Tipo: Cálculo Mensal

Colaborador: 1 - 9 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82
					1045	03	Empréstimo BANESE II		135,27

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.566,53 Líquido: 2.533,47
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 5 - JOSE PAULO DE LIMA FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		830,60
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.430,35 Líquido: 2.669,65
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 8 - JUCIANA DOS SANTOS GOMES Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		862,05
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.433,36 Líquido: 2.666,64
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 3 - MARCOS FERREIRA DOS SANTOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 571,31 Líquido: 3.528,69
 Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 4 - THIAGO SANTOS RAMOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38

Documento assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS nº 97785687587 em 08/04/2021 10:49:55
 Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 10-2020

Período: 01/10/2020 a 31/10/2020 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3 VEREADORES

Colaborador: 1 - 2 - CLODOALDO EUCLIDES FAUSTINO

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		119,86

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.579,56 Líquido: 2.520,44
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 1 - CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		1.205,96
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.834,15 Líquido: 2.265,85
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 6 - JEANE DOS SANTOS FEITOSA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		390,72
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		831,51

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.850,42 Líquido: 2.249,58
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 7 - JOAO JORGE GONCALVES DIAS

Admissão: 02/01/2018 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		954,19
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.582,38 Líquido: 2.517,62
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 10-2020

Período: 01/10/2020 a 31/10/2020

Tipo: Cálculo Mensal

Colaborador: 1 - 9 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82
					1045	03	Empréstimo BANESE II		135,27
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.566,53	Líquido:	2.533,47
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 5 - JOSE PAULO DE LIMA FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		830,60
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.430,35	Líquido:	2.669,65
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 8 - JUCIANA DOS SANTOS GOMES Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		862,05
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.433,36	Líquido:	2.666,64
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 3 - MARCOS FERREIRA DOS SANTOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	571,31	Líquido:	3.528,69
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 4 - THIAGO SANTOS RAMOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor

Documento assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIÁS em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 11-2020

Período: 01/11/2020 a 30/11/2020 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3 VEREADORES

Colaborador: 1 - 2 - CLODOALDO EUCLIDES FAUSTINO

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		119,86

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.579,56 Líquido: 2.520,44
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 1 - CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		1.205,96
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.834,15 Líquido: 2.265,85
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 6 - JEANE DOS SANTOS FEITOSA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		390,72
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		831,51

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.850,42 Líquido: 2.249,58
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Colaborador: 1 - 7 - JOAO JORGE GONCALVES DIAS

Admissão: 02/01/2018 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		954,19
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26

Totais: Proventos: 4.100,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.582,38 Líquido: 2.517,62
Bases IRRF Proc: 4.100,00 FGTS Proc: 0,00 INSS Proc: 4.100,00 IPE Proc: 0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SEGUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 11-2020

Período: 01/11/2020 a 30/11/2020

Tipo: Cálculo Mensal

Colaborador: 1 - 9 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		831,51
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82
					1045	03	Empréstimo BANESE II		135,27
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.566,53	Líquido:	2.533,47
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 5 - JOSE PAULO DE LIMA FILHO Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		830,60
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	166,82
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.430,35	Líquido:	2.669,65
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 8 - JUCIANA DOS SANTOS GOMES Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		862,05
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.433,36	Líquido:	2.666,64
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 3 - MARCOS FERREIRA DOS SANTOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	138,38
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	571,31	Líquido:	3.528,69
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 4 - THIAGO SANTOS RAMOS Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: VEREADOR Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor

Documento assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIÁS em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 12-2020

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Tipo: Cálculo Mensal

TSUBPGEX - Nº 82/2021

SETOR DE PROTOCOLO

página 24

C.Custo: 3 VEREADORES

Colaborador: 1 - 2 - CLODOALDO EUCLIDES FAUSTINO

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	628,19	Líquido:	3.471,81
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 1 - CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	628,19	Líquido:	3.471,81
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 6 - JEANE DOS SANTOS FEITOSA

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	45	03	Empréstimo BANESE		390,72
					302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
					1045	03	Empréstimo BANESE II		831,51
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	1.850,42	Líquido:	2.249,58
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 7 - JOAO JORGE GONCALVES DIAS

Admissão: 02/01/2018 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00	432,93
					304	03	IRRF	15,00	195,26
Totais:		Proventos:	4.100,00	Vantagens:	0,00	Descontos:	628,19	Líquido:	3.471,81
		Bases IRRF Proc:	4.100,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	4.100,00	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 9 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO

Admissão: 02/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

Salário Base: 4.100,00 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000000000

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor

Documento assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO DOS SANTOS em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE

Folha de Pagamento 12-2020

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Tipo: Cálculo Mensal

TSUBPGEX - Nº 82/2021

SETOR DE PROTOCOLO

pagina 25

432,93

166,82

5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00					
					304	03	IRRF	15,00					
Totais:		Proventos:	4.100,00		Vantagens:		0,00		Descontos:	599,75		Líquido:	3.500,25
		Bases IRRF Proc:	4.100,00		FGTS Proc:		0,00		INSS Proc:	4.100,00		IPE Proc:	0,00

Colaborador:	1 -	5 - JOSE PAULO DE LIMA FILHO	Admissão:	02/01/2017	Dep. IR:	01	Dep. SF:	00	St:	Trabalhando			
		Cargo:	VEREADOR	Salário Base:	4.100,00	Estr.:	000	Classe:		Nível:		F. Reg.:	000000000
Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor						
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00	432,93				
					304	03	IRRF	15,00	166,82				
Totais:		Proventos:	4.100,00		Vantagens:		0,00		Descontos:	599,75		Líquido:	3.500,25
		Bases IRRF Proc:	4.100,00		FGTS Proc:		0,00		INSS Proc:	4.100,00		IPE Proc:	0,00

Colaborador:	1 -	8 - JUCIANA DOS SANTOS GOMES	Admissão:	02/01/2017	Dep. IR:	02	Dep. SF:	00	St:	Trabalhando			
		Cargo:	VEREADOR	Salário Base:	4.100,00	Estr.:	000	Classe:		Nível:		F. Reg.:	000000000
Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor						
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00	432,93				
					304	03	IRRF	15,00	138,38				
Totais:		Proventos:	4.100,00		Vantagens:		0,00		Descontos:	571,31		Líquido:	3.528,69
		Bases IRRF Proc:	4.100,00		FGTS Proc:		0,00		INSS Proc:	4.100,00		IPE Proc:	0,00

Colaborador:	1 -	3 - MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	Admissão:	02/01/2017	Dep. IR:	02	Dep. SF:	00	St:	Trabalhando			
		Cargo:	VEREADOR	Salário Base:	4.100,00	Estr.:	000	Classe:		Nível:		F. Reg.:	000000000
Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor						
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00	432,93				
					304	03	IRRF	15,00	138,38				
Totais:		Proventos:	4.100,00		Vantagens:		0,00		Descontos:	571,31		Líquido:	3.528,69
		Bases IRRF Proc:	4.100,00		FGTS Proc:		0,00		INSS Proc:	4.100,00		IPE Proc:	0,00

Colaborador:	1 -	4 - THIAGO SANTOS RAMOS	Admissão:	02/01/2017	Dep. IR:	00	Dep. SF:	00	St:	Trabalhando			
		Cargo:	VEREADOR	Salário Base:	4.100,00	Estr.:	000	Classe:		Nível:		F. Reg.:	000000000
Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor						
5	01	Subsídio	30,00	4.100,00	302	03	INSS	14,00	432,93				
					304	03	IRRF	15,00	195,26				
Totais:		Proventos:	4.100,00		Vantagens:		0,00		Descontos:	628,19		Líquido:	3.471,81
		Bases IRRF Proc:	4.100,00		FGTS Proc:		0,00		INSS Proc:	4.100,00		IPE Proc:	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 786CD67C0D352820A780F30B3696E9EE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BIANCA SECUNDO GOIS
REGISTRO.....	: SE-005855/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 977.856.875-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 29/12/2020 as 14:35:52.

Válido até: 31/12/2020.

Código de Controle: 571643.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)
PERÍODO: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020

Processo TC/004094/2021
página 98 da peça unificada

URGFISCEX - Nº 82/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária					0,00
Receita de Contribuições					0,00
Receita Patrimonial					0,00
Receita Agropecuária					0,00
Receita Industrial					0,00
Receita de Serviços					0,00
Transferências Correntes					0,00
Outras Receitas Correntes					0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito					0,00
Alicação de Bons					0,00
Transferências de Capital					0,00
Outras Receitas de Capital					0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAORÇAMENTÁRIA	935.477,64	935.477,64	155.912,94	935.477,64	0,00
Repasso Recebido	935.477,64	935.477,64	155.912,94	935.477,64	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	935.477,64	935.477,64	155.912,94	935.477,64	0,00
DÉFICIT				-1.104,64	
TOTAL	935.477,64	935.477,64	155.912,94	934.373,00	1.104,64

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		SALDO A EMPENHAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES	1.110.000,00	907.150,88	25.917,48	890.235,00	179.550,92	890.235,00	178.974,90	874.098,27	16.915,88
Pessoal e Encargos Sociais	675.500,00	665.076,02	29.080,14	648.160,14	120.390,28	648.160,14	116.883,72	644.653,58	16.915,88
Outras Despesas Correntes	434.500,00	242.074,86	-3.162,66	242.074,86	59.160,64	242.074,86	59.091,18	229.444,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	44.138,00	42.608,00	44.138,00	42.608,00	44.138,00	33.968,00	35.498,00	0,00
Investimentos	40.000,00	44.138,00	42.608,00	44.138,00	42.608,00	44.138,00	33.968,00	35.498,00	0,00
Inversões Financeiras									0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.150.000,00	951.288,88	68.525,48	934.373,00	222.158,92	934.373,00	209.942,90	909.596,27	16.915,88
SUPERÁVIT									
TOTAL	1.150.000,00	951.288,88	68.525,48	934.373,00	222.158,92	934.373,00	209.942,90	909.596,27	16.915,88

FONTE: Sistema: <Maquiavel>, Unidade Responsável: <Câmara Municipal de Brejo Grande>, Emissão: <28/01/2021>.

Cristiano Cardoso de Oliveira
CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Bianca
BIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA CRC/SE Nº 5.855

Maria da Pureza Santos Neta
MARIA DA PUREZA SANTOS NETA
FINANCEIRO

Ana Paula Oliveira dos Santos
ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")


R\$ 1,00

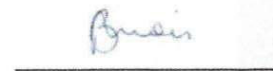
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	LIQUIDADAS														
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.023,64	58.256,72	43.936,52	62.078,46	52.412,42	52.412,42	52.412,42	52.412,42	52.412,42	52.412,42	52.412,42	67.977,86	648.160,14	0,00	
Pessoal Ativo	49.023,64	58.256,72	43.936,52	62.078,46	52.412,42	52.412,42	52.412,42	52.412,42	52.412,42	52.412,42	52.412,42	67.977,86	648.160,14	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.226,20	47.751,42	43.936,52	42.961,00	42.961,00	42.961,00	42.961,00	42.961,00	42.961,00	42.961,00	42.961,00	56.708,56	532.310,70		
Obrigações Patronais	8.797,44	10.505,30	0,00	19.117,46	9.451,42	9.451,42	9.451,42	9.451,42	9.451,42	9.451,42	9.451,42	11.269,30	115.849,44		
Benefícios Previdenciários													0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadoria, Reservas e Reformas													0,00		
Pensões													0,00		
Outros Benefícios Previdenciários													0,00		
Outras despesas de pessoal com terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial													0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores													0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.023,64	58.256,72	43.936,52	62.078,46	52.412,42	52.412,42	52.412,42	52.412,42	52.412,42	52.412,42	52.412,42	67.977,86	648.160,14	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)														648.160,14	
CÁLCULO DA RCL													VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														32.996.452,20	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL		
PERCENTUAL APLICADO COM PESSOAL ATÉ O PERÍODO														1,96%	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														6%	1.979.787,13
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														5,70%	1.880.797,78
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														5,40%	1.781.808,42
FONTE: Sistema <IMAQ>, Unidade Responsável <Câmara da Brejo Grande>, Data da emissão <28/01/2021>.															

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


 CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE


 MARIA DA PUREZA SANTOS NETA
 FINANCEIRO


 ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS
 CONTROLE INTERNO


 BIANCA SECUNDO GOIS
 CONTADORA CRC/SE N 5.855

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 08/04/2021 10:49:55

Valide a autenticidade deste em "<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 3A30E98B7A4401B125CAEA5A186EA88E

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")


R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Fianças			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	33.296,19	0,00	24.776,73	0,00	7.414,82	1.104,64	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	33.296,19	0,00	24.776,73	0,00	7.414,82	1.104,64	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.296,19	0,00	24.776,73	0,00	7.414,82	1.104,64	0,00	0,00

FONTE: Sistema <IMAQ>, Unidade Responsável <Câmara de Brejo Grande>, Data da emissão <28/01/2021>.


CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


MÁRIA DA PUREZA SANTOS NETA
FINANCEIRO


BIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA CRC/SE N 5.855


ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	32.996.452,20	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	648.160,14	1,96%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	1.979.787,13	6%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	1.880.797,78	5,70%

DISPONIBILIDADES E RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	1.104,64

FONTE: Sistema <IMAQ>, Unidade Responsável <Câmara da Brejo Grande>, Data da emissão <28/01/2021>.


 CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE


 MARIA DA PUREZA SANTOS NETA
 FINANCEIRO


 BIANCA SECUNDO GOIS
 CONTADORA CRC/SE N 5.855


 ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS
 CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE

Exercício de 2020

Notas Explicativas do Balanço Geral do Poder Legislativo

O Poder Legislativo, entidade jurídica de direito público que integra a administração direta do Município de **Brejo Grande**, com a prerrogativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

As demonstrações contábeis do exercício de 2020 foram elaboradas em observância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), dos Princípios de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e outras normas que regulam o assunto.

- **Balanço Orcamentário - Anexo 12 da Lei nº4320/64**

O valor inicial orçado para 2020 foi de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão e cento e cinquenta mil reais), foram abertos créditos suplementares no valor de R\$ 266.215,14 (Duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quinze reais e quatorze centavos), foi transferido saldo orçamentário para o Executivo no valor de R\$ 198.711,12 (cento e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e doze centavos). As despesas empenhadas no exercício de 2020 R\$ 934.373,00 (Novecentos e trinta e quatro mil e trezentos e setenta e três reais), gerando um superávit orçamentário de R\$ 16.915,88 (Dezesseis mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

- **Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº4320/64**

O anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, define a estrutura do balanço financeiro, no qual a receita orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a despesa orçamentária segundo sua destinação e funções. Os ingressos e os dispêndios do balanço financeiro para os orçamentos fiscal e da seguridade social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a receita e a despesa orçamentária, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

a) Transferências Financeiras Recebidas: Corresponde ao valor do repasse do duodécimo: R\$ 935.477,64 (Novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

b) Recebimentos Extraorçamentários: R\$177.897,96 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

c) Pagamentos Extraorçamentários: R\$149.854,96 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

d) Transferências Financeiras Concedidas: 14.392,78 (Quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

e) Baixa do caixa conforme Decisão entre o Ministério Público de Contas e o TCE/SE – 000491/2005, tendo em vista o falecimento do gestor e a inexistência de patrimônio apto a suportar o valor da glosa. (em anexo)

- **Balanco Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº4320/64**

Contexto Operacional: O Balanço Patrimonial evidencia a situação do Patrimônio em 31 de dezembro de 2020 com a composição dos bens diretos (Ativo) das obrigações (Passivo), dos capitais, reservas e resultados acumulados (Patrimônio Líquido) deste ente federativo.

Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Crerios na elaboraçaõ das demonstraões contábeis e informaões complementares: As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercicio. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus fatos geradores. As alterações da situaçaõ líquida patrimonial foram registradas à conta de variaões patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

Estoques: O método para mensuraçaõ e avaliaçaõ das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. As informaões do valor dos estoques finais constantes no balanço patrimonial são provenientes do respectivo sistema de almoxarifado.

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados de acordo com a efetiva liquidaçaõ das aquisiões de equipamentos, materiais permanentes, produçaõ ou construçaõ.

Obrigaões trabalhistas providenciais e assistenciais a pagar a curto prazo: Compreende os empenhos liquidados cujo vencimento se dará no exercicio subsequente (restos a pagar processados com folha de pagamentos, beneficos assistenciais e encargos sociais a pagar).

Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

- **Análise do Balanço Patrimonial**

A avaliação dos elementos do ativo e passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1) Liquidez corrente (LC) – Ativo Circulante / passivo Circulante

A	Ativo Circulante	R\$ 34.487,79
B	Passivo Circulante	R\$ 32.191,55
C	Quociente	1,07

2) Índice de solvência (IS) – (ativo circulante + ativo não circulante) / (passivo circulante + passivo não circulante)

A	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	R\$ 280.828,27
B	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 32.191,55
C	Quociente	8,72

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresente uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

- **Anexo 15 da Lei nº 4.320/64 – Variações Patrimoniais**

A demonstração das variações patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do ente durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

- **Análise das variações patrimoniais**

O quociente do resultado das variações patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das variações patrimoniais aumentativas e o total das variações patrimoniais diminutivas. O resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

A	Total de Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 935.477,64
B	Total de Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 908.007,79
C	Quociente	1,03

Verifica-se que o resultado foi maior que 1, indicando que o resultado patrimonial foi de superávit.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2020, como também foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Sergipe, TCE/SE.



Cristiano Cardoso de Oliveira

Presidente



Bianca Secundo Gois

Contadora



Tribunal de Contas
Estado de Sergipe

PROCESSO TC : 000491/2005
ORIGEM : Câmara Municipal de Brejo Grande
NATUREZA : 0053 – Denúncia
INTERESSADOS : Francisco José Pinheiro da Silva (denunciante)
: Antônio André Ferreira (denunciado)
PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº 486/2014
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC **19844** **PLENÁRIO**

EMENTA: Pelo arquivamento da presente denúncia, sem exame de mérito, tendo em vista o falecimento do gestor, inexistindo patrimônio apto a suportar encargos financeiros conforme dispõe o art.1792 do Código Civil.

RELATÓRIO

Tratam os autos do Processo TC – 000491/2005, de Denúncia formulada pelo Sr. Francisco José Pinheiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande através do Ofício GP/Nº 12/2005 de 05/04/05, referente às irregularidades constatadas ocorridas no Exercício de 2004, período sob a responsabilidade do então Presidente daquele Poder Legislativo, Sr. Antônio André Ferreira.

A Denúncia relata a ocorrência das seguintes irregularidades:

1- Pagamento de diárias através do caixa ao Presidente da Câmara, Sr. Antônio André Ferreira sem que um só recibo esteja com a assinatura do mesmo, totalizando o valor de R\$ 1.890,00;

2- Pagamento efetuado ao Sr. Sidnei Eduardo Fontes Cruz, relativo a prestação de serviços no Exercício de 2003, sem a existência do contrato, nota de empenho e sem que a despesa seja inscrita na conta “restos a pagar” de 2003, totalizando uma quantia de R\$ 1.440,00;

mf

1



**Tribunal de Contas
Estado de Sergipe**

Processo TC – 000491/2005

DECISÃO TC- 19844 PLENO

3- Pagamento de funcionários da Câmara Municipal, através do caixa cujas folhas de pagamento estão sem as assinaturas dos mesmos, no valor de R\$ 6.700,00;

4- Pagamento efetuado com inscrição do Presidente para participar de Congressos, sem a comprovação da inscrição, totalizando R\$ 596,00;

5- Pagamentos efetuados a diversos prestadores de serviço com os recibos sem as assinaturas dos devidos credores, totalizando o valor de R\$ 706,00;

6- Pagamento de diárias ao Vereador Tiago Luís dos Santos, quando a Câmara encontrava-se em recesso, inclusive com todos os recibos sem a assinatura do mencionado Vereador, totalizando R\$ 1.500,00;

7- Pagamento sem comprovação de inscrição do Vereador Tiago Luís dos Santos para participar de um curso interestadual, estando a Câmara em recesso, totalizando R\$ 280,00;

8- Despesas pagas sem a comprovação dos serviços num montante de R\$ 5.700,00;

9- Pagamento de diárias ao Presidente da Câmara para participação em Congressos sem a comprovação de inscrições nos mesmos, totalizando R\$ 4.280,00;

10- Despesas pagas sem constar os comprovantes de pagamentos, totalizando o valor de R\$ 1.454,27 referentes a diárias e ligações telefônicas;

mf

2



**Tribunal de Contas
Estado de Sergipe**

Processo TC – 000491/2005

DECISÃO TC- 19844 PLENO

11- O Balancete do mês de dezembro de 2004 registra o valor disponível no caixa para o mês de janeiro de 2005, no montante de R\$ 3.811,42 (Três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos), porém a Tesoureira forneceu declaração alegando que com ela não havia um só centavo.

Em cumprimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório, o gestor Denunciado foi notificado pelo Tribunal de Contas (Notificação nº. 024/2005), para apresentar defesa no prazo de 30(trinta) dias, quanto às irregularidades que lhe foram imputadas.

Consta às fls. 068 dos autos a informação do transcurso do prazo para atendimento da Notificação nº. 024/05 sem que o Denunciado tenha apresentado defesa.

Após análise da Denúncia em comento e a verificação *in loco*, a 2ª CCI, através da Informação nº. 126/05, fls. 70/71, concluiu pela procedência das irregularidades apontadas, com exceção para a descrita no item 3 – tendo em vista que nas folhas de pagamento enviadas constam as respectivas assinaturas, bem como a despesa no valor de R\$ 150,00 de 28/12/20104 citada no item 5 posto que o recibo assinado foi anexado aos autos (fls. 69).

Notificado por Edital - Publicado no D.O nº. 24.298/05 (fl. 73) o Denunciado não apresentou defesa conforme certificado às fls. 75.

A digna Auditoria, através do Parecer nº. 049/06, às fls. 78/80, considerando que o patente prejuízo à municipalidade e aos municípios configura improbidade administrativa desrespeitando a Lei 4.320/07, opinou pela procedência da Denúncia,

mf

3



**Tribunal de Contas
Estado de Sergipe**

Processo TC – 000491/2005

DECISÃO TC- 19844 PLENO

com a glosa das despesas ilegais, aplicação das multas previstas nos arts. 59 e 60, incisos II, III, e IV da Lei Complementar nº 04/90, ciência ao Ministério Público Estadual, bem como, imputando, separadamente, ao Vereador Tiago Luis dos Santos a glosa dos valores por ele percebidos de forma irregular.

O douto Ministério Público Especial, através do Parecer nº 245/08, fls.93/94, acompanhou o Parecer da digna Auditoria ressaltando o entendimento quanto ao Vereador Tiago Luis dos Santos, tendo em vista que o mesmo não foi notificado para apresentar defesa.

Na Sessão Plenária de 18.02.2010 a presente Denúncia foi julgada **PROCEDENTE**, imputada a glosa no montante de R\$ 16.062,00, multa de 10% sobre o valor glosado, sanção administrativa no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), remessa dos autos ao Ministério Público Estadual e Procuradoria do Município de Brejo Grande, conforme **Decisão TC 17264**, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe de 11.08.2010, circulado em 17.08.2010 fls. 99/104.

Inconformado com o *decisum*, o denunciado tempestivamente interpôs Recurso de Reconsideração tombado sob o nº 001671/2010, sob a alegação de que o não atendimento à Notificação desta Corte de Contas decorreu do envio incorreto do ato de comunicação, por constar nome e endereço diverso, impossibilitando assim o recebimento por parte do denunciado.

Por meio do Acórdão TC 2740 – Plenário, com publicação e circulação no Diário Oficial de 20.04.2012, o Tribunal dando Provimento Total à peça recursal, considerou nulos todos os efeitos, a partir da Notificação nº 024/2005 (fls. 66), a fim de garantir a regularidade processual, com a irrestrita observância ao Contraditório e a ampla defesa.

mf

4



**Tribunal de Contas
Estado de Sergipe**

Processo TC – 000491/2005

DECISÃO TC- 10844 PLENO

Retomada a instrução processual dos presentes autos, expedida nova Citação, fl. 113, atendida esta pelo então Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande, Sr. Cristiano Cardoso de Oliveira, através do Protocolo TC 2013/173630 **informa acerca do falecimento do denunciado procedendo a juntada de cópia da Certidão de Óbito, fl. 120.**

Em razão da novel situação fática vislumbrada nos autos, a CCI Oficiante no Despacho de fl. 122, suscita o pronunciamento jurídico a respeito da necessidade de nova citação, como também quem seriam os interessados e/ou responsáveis no presente processo.

Instada a se manifestar, a Coordenadoria Jurídica na Informação Complementar de fls. 124/125, assevera que nos termos do art. 5º, § único, incisos I e II, da Resolução nº 258/2010 em caso de falecimento, notifica-se o espólio ou os herdeiros. Por fim, sugere a adoção de providências no sentido de esclarecer quem deve ser notificado, se espólio ou herdeiros.

Citados os herdeiros do denunciado fl. 127, a **Srª Flacinete Azevedo Ferreira, na qualidade de herdeira**, através do Protocolo TC 2014/055747 fls. 130/138, apresentou defesa, aduzindo que as falhas apontadas são de natureza formal, não sendo constatado nenhum dano ao erário, cabendo apenas recomendação. Requer o arquivamento da presente denúncia ante o falecimento do denunciado e a ausência de prejuízo ao erário.

Em relação ao valor disponível no caixa R\$ 3.811,42 para o mês de janeiro de 2005, solicita o deferimento para pagamento do débito em 24 parcelas iguais, em

mf

5



Tribunal de Contas
Estado de Sergipe

Processo TC – 000491/2005

DECISÃO TC- 19844 PLENO

razão das dificuldades financeiras suportadas pela família após o falecimento do denunciado.

Requer ainda, o sobrestamento do processo até a quitação do parcelamento acima pleiteado, com o conseqüente Arquivamento após a quitação do débito.

No exame do arrazoado pela herdeira do interessado, a Coordenadoria Jurídica no Parecer nº 151/2014 (fls. 143/146) assevera que ao contrário do que sustenta a defesa, as irregularidades imputadas ao *de cuius* provocaram dano ao erário municipal da ordem de R\$ 16.062,00 e que nos termos do art. 37, §5º da Constituição Estadual, as ações de ressarcimento à Fazenda Pública, em razão de atos ilícitos não estão sujeitos à prescrição. Ressaltou que a responsabilização do herdeiro limitar-se-á ao *quantum* recebido a título sucessório.

Finalizou, opinando pela **PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA**, com a condenação da Srª Flacinete Azevedo Ferreira ao pagamento do valor glosado, nos limites de seu quinhão hereditário.

Encaminhado os autos ao Ministério Público de Contas, o douto Procurador José Sérgio Monte Alegre no Despacho nº 104/2014 (fls. 148), devolveu o processo para que a Unidade Técnica se pronuncie de forma conclusiva acerca da matéria em exame, na forma preconizada no art. 9º, I, II e III, da Resolução TC 171/95.

Na Informação nº 203/2014 fls. 151/155, a CCI Oficiante após a descrição do histórico processual, opinou pela **PROCEDÊNCIA da denúncia** com a condenação da Srª Flacinete Azevedo Ferreira ao pagamento do valor glosado, nos limites de seu quinhão hereditário.

mf

6



**Tribunal de Contas
Estado de Sergipe**

Processo TC – 000491/2005

DECISÃO TC- 19844 PLENO

Em Despacho de fl. 156 o Coordenador da Unidade Técnica, em razão da herdeira do denunciado não ter apresentado qualquer fato novo, limitando-se a requerer parcelamento do débito, ratifica a Informação 203/14, **opinando pela PROCEDÊNCIA da denúncia e imputação da glosa R\$ 16.062,00, devidamente atualizada.**

Com o retorno dos autos ao *Parquet* Especial o ilustre Procurador José Sérgio Monte Alegre no Parecer nº 486/2014, aquiescendo com os entendimentos da CCI oficiante e da Coordenadoria Jurídica, ratifica o entendimento esposado nas peças conclusivas, salientando que a Sr^a **Flacinete Azevedo Ferreira** herdeira do denunciado falecido, não apresentou em sua defesa fato novo que sanasse as irregularidades constatadas, caracterizadas como formais e graves provocadoras de dano ao erário no valor apurado, sendo imprescritível, nos termos do art. 37, §5º da Constituição Federal.

Concluiu pugnando pela **PROCEDÊNCIA da Denúncia com as seguintes propostas:**

- Que se tenham como insanáveis as irregularidades para efeito da multa expressa em valor absoluto;
- Condenação dos herdeiros do *de cuius*, no valor de R\$ 16.062,00, a ser quitado com atualização monetária;
- Desconto integral ou parcelado, se for o caso, da dívida dos vencimentos, subsídios, salários ou proventos do responsável observado os limites legais;
- Determinação à Procuradoria-Geral do Município, sob pena de responsabilidade solidária, a imediata cobrança judicial da glosa imputada, caso não seja adimplida voluntariamente no prazo assinalado;
- Que o Tribunal realize expedição de quitação da glosa pelo Tribunal, depois de realizado o devido recolhimento, nos termos do art. 86, §2º, da Lei Complementar 205/11;

mf

7



**Tribunal de Contas
Estado de Sergipe**

Processo TC – 000491/2005

DECISÃO TC- 19844 PLENO

- Que se faça constar na decisão tudo quanto necessário à válida inscrição dos créditos públicos na dívida ativa, nos exatos termos da Lei nº 6.830/1980, como requisitos de liquidez e certeza do título;
- Que se dê ciência do inteiro teor da decisão ao Ministério Público Estadual.

Com o retorno dos autos ao Conselheiro Relator, consta no despacho de fl. 161 que verificando a soma dos valores das irregularidades apontadas nas Informações constantes dos autos, observou-se que o valor glosado não condiz com o especificado na Decisão.

Assim, encaminhados os autos à CCI Oficiante para o devido esclarecimento.

Determinado ainda, que em caso de retificação do valor, fosse procedida à citação do interessado responsável.

Em atendimento ao despacho supra a 2ª CCI na Informação Complementar nº 31/2016 fls. 163/165, assenta que os valores indicados nas Informações de nºs 126/05 e 203/14 (fls. 70/71 e 151/155) perfaz o valor total de R\$ 21.507,69 assim discriminados:

1- pagamento de diárias no valor de R\$ 1.890,00, através do caixa ao Presidente da Câmara (denunciado), sem a assinatura no recibo;

2- pagamento efetuado ao Sr. Sidnei Eduardo Fontes Cruz, relativo à prestação de serviços no Exercício de 2003, no valor de R\$ 1.440,00, sem a existência do contrato, nota de empenho e sem que a despesa seja inscrita na conta "restos a pagar" de 2003;

mf

8



**Tribunal de Contas
Estado de Sergipe**

Processo TC – 000491/2005

DECISÃO TC- 19844 PLENO

3- pagamento de funcionários da Câmara Municipal, através do caixa cujas folhas de pagamento estão sem as assinaturas dos mesmos, no valor de R\$ 6.700,00;

4- pagamento efetuado com inscrição do então Presidente (denunciado) para participar de Congressos, sem a comprovação da inscrição, totalizando R\$ 596,00;

5- pagamentos efetuados a diversos prestadores de serviço com os recibos sem as assinaturas dos devidos credores, cujo total corresponde a R\$ 556,00, após a exclusão do valor de R\$ 150,00, em razão da comprovação do pagamento, através do recibo devidamente assinado;

6- pagamento de diárias ao Vereador Tiago Luís dos Santos, no valor de R\$ 1.500,00, no período de recesso da Câmara, estando os recibos sem a assinatura do beneficiário;

7- pagamento de inscrição em Curso interestadual na Cidade de Maceió/AL para o Vereador Tiago Luís dos Santos no valor de R\$ 280,00, sem apresentação da comprovação da inscrição do mesmo;

8- despesas pagas sem a comprovação da prestação dos serviços no montante de R\$ 5.700,00;

9- pagamento de diárias ao então Presidente da Câmara (denunciado) para participar de Congressos sem a comprovação de suas inscrições, no valor de R\$ 4.280,00, encontrando-se os recibos, sem a respectiva assinatura do beneficiário;

mf

9



**Tribunal de Contas
Estado de Sergipe**

Processo TC – 000491/2005

DECISÃO TC- 19844 PLENO

10- Pagamento, através do caixa, sem constar os comprovantes das despesas (recibo/nota fiscal ou fatura), no valor de R\$ 1.454,27;

11- No Balancete do mês de dezembro de 2004, registra o valor disponível no caixa para o mês de janeiro de 2005, no montante de R\$ 3.811,42 (Três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos), porém constatado que não havia disponibilidade da referida quantia na Tesouraria.

Concluiu consignando que o montante real da glosa é de R\$ 21.507,69 (vinte e um mil, quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos), e que a defesa não apresentou fato novo, tão somente solicitou o parcelamento do valor de R\$ 3.811,42 (Três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos)

Ratificando a Informação Complementar nº 031/2016, a Coordenadora da Unidade Técnica, sugere a citação da herdeira responsável para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Citada fl. 169, a Srª Flacinete Azevedo Ferreira, na qualidade de representante do espólio do denunciado, mediante o Protocolo TC 2016/108627 apresentou esclarecimentos, colacionando cópias de decisões deste Tribunal e da Declaração de Imposto de Renda do *de cujus* alusiva ao exercício 2012, fls. 173/207.

Em suas razões alega que no tocante aos pagamentos efetuados sem constar as assinaturas nos recibos, trata-se de uma falha cometida pelo setor responsável pelos processos de pagamento, não podendo o denunciado e por consequência o seu espólio, ser responsabilizado por estas supostas impropriedades, posto que exercesse um cargo de agente político e não possuía condições de analisar minuciosamente todos os processos de pagamentos e atos administrativos.

mf

1



**Tribunal de Contas
Estado de Sergipe**

Processo TC – 000491/2005

DECISÃO TC- 19844 PLENO

Alega que as despesas ocorreram e foram pagas, não havendo a apropriação dos valores, sendo as falhas ali observadas de caráter formal não causadoras de dano ao erário.

Quanto à irregularidade no pagamento de diárias sem a comprovação das inscrições afirma que a concessão das diárias, sendo um ato discricionário, ocorreu em consonância com o normativo correspondente, bem como foram devidamente comprovadas.

Por fim, alega que o denunciado não deixou bens a inventariar, conforme comprova a declaração de imposto de renda carreada aos autos, fato que impede a extensão aos herdeiros na responsabilidade de reparar o dano.

Após o exame do arrazoado a 2ª CCI na Informação Complementar nº 84/2016 assinala que em relação à alegada ausência de bens do denunciado, entende ser necessária a apresentação do Formal de Partilha devidamente homologado. Assim, sugere a citação da Srª Flacinete Azevedo Ferreira para apresentar cópia do Formal de Partilha.

Ratificando a Informação Complementar 84/16, a Coordenadora da CCI Oficiante sugere a citação da herdeira responsável.

Citada fl. 217, a Srª Flacinete Azevedo Ferreira, na qualidade de representante do espólio, mediante o Protocolo TC 2016/216292, apresentou resenha do Processo Judicial tombado sob o nº 201612601668 relativo ao Arrolamento Sumário do espólio do denunciado, no qual foi nomeada Inventariante fls. 219/226.

Por fim, **requereu o sobrestamento do presente processo de Denúncia** até a conclusão do arrolamento com a conseqüente apresentação do formal de partilha.

mf

1



**Tribunal de Contas
Estado de Sergipe**

Processo TC – 000491/2005

DECISÃO TC- 19844 PLENO

Na Informação Complementar nº. 120/2016 a Unidade Técnica com fundamento no Princípio Constitucional da Segurança Jurídica **opina favorável ao acatamento do pedido para sobrestamento do processo**, a fim de aguardar a conclusão do processo de Arrolamento, que tramita em segredo de justiça.

A Coordenadora da CCI Oficiante no Despacho de fl. 234 ratificando a Informação Complementar acima referenciada opina pelo **SOBRESTAMENTO DO JULGAMENTO** dos presentes autos, até a deliberação final do processo judicial de arrolamento que trata da partilha dos bens do espólio do denunciado.

Instado a se manifestar acerca da possibilidade do sobrestamento do processo, o douto Procurador oficiante Sérgio Monte Alegre no Parecer de nº. 233/2017, invocando a técnica da motivação *per relationem*, **aquiesce com a conclusão e as premissas da Unidade Técnica**. Contudo, pondera que o Tribunal deva acompanhar atentamente a tramitação do processo judicial e, se for o caso, pedir a sua admissão no feito como terceiro interessado.

Em sessão plenária do dia 23 de março deste ano de 2017, este Relator sugeriu e foi aprovado, por unanimidade, o sobrestamento do presente processo, a fim de aguardar a conclusão do processo judicial de arrolamento, que tramita em segredo de justiça, devendo este Tribunal acompanhar sua tramitação.

Às fls. 254 consta Informação da Coordenadoria Jurídica sugerindo a intimação da Sra. Flacinete Azevedo Ferreira, uma vez que o processo encontra-se julgado desde 09.02.2017 e arquivado sob segredo de justiça, impossibilitando a consulta ao seu teor.

mf

1



**Tribunal de Contas
Estado de Sergipe**

Processo TC – 000491/2005

DECISÃO TC- 19844 PLENO

Devidamente oficiada, a interessada protocolou os documentos sob o nº. TC 2017/077091 às fls. 258/273, o que fora atestado pela Coordenadoria Jurídica às fls. 274, com a sugestão de retorno dos autos ao Conselheiro Relator para continuação do trâmite processual.

Em Informação Complementar de nº. 055/2017, a CCI verifica, através da Carta de Adjudicação às fls. 262, que o único bem arrolado foi um automóvel marca/modelo VW/Crossfox, ano 2006, placa IAB 4755, com valor aproximado de R\$ 16.000,00, o qual foi adjudicado em favor da Sra. Flacinete Azevedo Ferreira, viúva e representante do espólio. Entende, portanto, estar claro a impossibilidade de poder cumprir uma possível Decisão que resulte em glosa e, opina pelo Arquivamento do presente processo, ratificado pela Coordenadora da 2ª CCI.

O ilustre Procurador José Sérgio Monte Alegre, em Parecer de nº. 542/2017, aquiesce com a conclusão da unidade técnica pelo ARQUIVAMENTO do pleito.

É o relatório

Isto posto e,

Considerando que este processo trata de Denúncia formulada pela Câmara Municipal de Brejo Grande, referente às irregularidades apontadas no exercício de 2004, período de responsabilidade do Sr. Antônio André Ferreira, ex- Presidente, já falecido;

Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

Considerando que o denunciado faleceu em 02/12/2012, conforme Certidão de Óbito à fl.120, não deixando bens com valor suficiente a quitar o suposto valor a ser glosado;

mf

1



**Tribunal de Contas
Estado de Sergipe**

Processo TC – 000491/2005

DECISÃO TC- 19844 PLENO

Considerando que, a princípio, a 2º CCI apurou, através de Informação Complementar nº. 55/2017, que as irregularidades/falhas analisadas imputaria o denunciado em glosa de R\$ 21.507,69 (vinte e um mil, quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos). No entanto, concluiu que é notória a impossibilidade da Sra. Flacinete Azevedo Ferreira, viúva e representante do espólio do Sr. Antônio André Ferreira, cumprir uma possível decisão que resulte em glosa, tendo em vista que os herdeiros não podem responder por encargos superiores à força da herança, conforme determina o Código Civil em seu art.1.792, opinando assim pelo arquivamento dos presentes autos.

Considerando que o Ministério Público Especial exarou idêntico entendimento ao da Coordenadoria oficiante, pugnando pelo arquivamento do presente processo;

Considerando que o voto do conselheiro Relator se coaduna com os posicionamentos da 2º CCI e do Parquet Especial, no sentido do arquivamento do Processo TC – 000491/2005, pelas razões acima explicitadas;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária, realizada no dia **27.07.2017**, por unanimidade de votos, **Determinar o arquivamento da presente denuncia, sem exame de mérito, tendo em vista o falecimento do gestor e a inexistência de patrimônio apto a suportar o valor da glosa.**

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Melo (Presidente), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Carlos Pinna de Assis, Ulices de Andrade Filho e Maria Angélica Guimarães

mf

1



**Tribunal de Contas
Estado de Sergipe**

Processo TC – 000491/2005

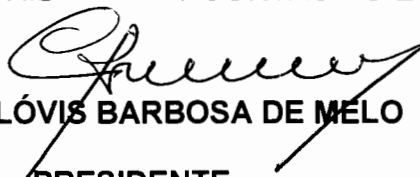
DECISÃO TC- 19844 PLENO

Marinho. Esteve presente na sessão o Procurador do Ministério Público Especial João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello

17 AGO 2017

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE


CONS. CLÓVIS BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE


CONS. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
RELATOR

Fui presente: 
JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PROCURADOR GERAL

ASSESSORIA DE APOIO PROCESSUAL

TERMO DE RETIRADA

CERTIFICAMOS que foram retirados do Processo TC/ **004094/2021** os documentos de natureza fiscal (DRENDBGESTR - 361/2021), referente à Declaração de Imposto de Renda pertencente ao Senhor **CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA (CPF nº 004.185.815-84) exercício de 2021 ano-calendário 2020.**

Por oportuno, registramos, ainda, que, com vistas à proteção do sigilo previsto na norma vigente, os supracitados documentos serão arquivados em pasta específica na **Diretoria Técnica.**

Aracaju, 15 de maio de 2021

MARIA VIRGÍNIA SANTOS BARROSO
ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Matrícula 462



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTUAÇÃO

Autorizo a autuação do referido Protocolo Nº 004094/2021, referente a
CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO.

Aracaju, 15 de Maio de 2021.

Luiz Augusto Carvalho Ribeiro
Conselheiro Presidente do TCE/SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado que o presidente Cristiano Cardoso de Oliveira, encontra-se em situação regular junto a esta Unidade de Pessoal, no que tange a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Renda, na forma que preceitua a Resolução TC nº 167/94.

Brejo Grande/SE, 07/03/2021.

Maria da Pureza Santos Neta

Maria da Pureza Santos Neta

Departamento de Administração e Financeiro

Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PROCESSO Nº: 004094/2021
NATUREZA: CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
RESPONSÁVEL: CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

DESPACHO

Trata-se de Contas Anuais da Câmara Municipal de Brejo Grande, referente ao exercício financeiro de 2020.

De posse dos autos, amparada pelo Ato Deliberativo 943/2020, dou início a fase de instrução processual, determinando o envio à **1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção** para análise da documentação acostada na presente demanda, e emissão de Parecer.

Ademais, fica de logo autorizada àquela Coordenadoria a proceder comunicações externas que se façam necessárias, em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e do Devido Processo Legal.

Frustrada a comunicação acima, já autorizo a expedição de Citação por Edital.

Aracaju/SE, 18 de maio de 2021.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

Conselheira Relatora



1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC/004094/2021
página 125 da peça unificada

DES - Nº 705/2021
1ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 1

DESPACHO

Aguarde-se em Cartório para distribuição à(o) Analista para proceder com emissão de parecer/informação, nos termos do Despacho retro, da eminente Conselheira.

Após, retorno.

Aracaju, 19/05/2021.

André Silva Vieira

Coordenador da 1ª CCI

Matrícula nº 2392



1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo nº TC/004094/2021

DESPACHO

Ao servidor Aélisson de Oliveira Silva, matrícula nº 2098, para análise. Após, retorno ao Coordenador.

1ª CCI, 19/11/2021.

Eládio Portugal Freitas

Matrícula nº 2010



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Consulta de Ordenadores

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Tipo de Pesquisa: Nome do Ordenador

Critério de Pesquisa:

Processo TC/004094/2021

Página 1 de 1

TERJUN - Nº 139/2021

1ª COORD. CONT. E INSPECAO

página 1

Atenção: A pesquisa pode revelar mais de um resultado, em virtude da identificação parcial do critério de busca!

Unidade Gestora	CPF Ordenador	Nome Ordenador	Início da Gestão	Término da Gestão	Endereço	Gestor Atual
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	33622060506	ROGERIO GONÇALVES E OUTROS	02/01/2010	02/01/2011	CONJUNTO MARIO D ANDREAZZA, 18, CENTRO, 49995000, BREJO GRANDE, SE	
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	38553503534	JOSÉ ANTÔNIO DIAS FERREIRA	03/01/2011	01/01/2012	Travessa Mariz, s/n, zona rural, , 49995000, Brejo Grande, SE	
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	38553503534	JOSÉ ANTÔNIO DIAS FERREIRA	02/01/2012	01/01/2013	Travessa Mariz, s/n, zona rural, , 49995000, Brejo Grande, SE	
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	50266454534	JOS MILTON MARQUES SILVA E OUTROS	02/01/2013	27/08/2013	RUA FAUSTO CARDOSO, 18, CASA, CENTRO, 49995000, BREJO GRANDE, SE	
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	97807192534	JOEL LUIZ DOS SANTOS	28/08/2013	03/09/2013	RUA JUVINA TORJAL, 188, , CENTRO, 49995000, Brejo Grande, SE	
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	00418581584	CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	04/09/2013	11/11/2013	POVOADO TERRA VERMELHA , S/N, , , 49950000, Brejo Grande, SE	
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	50266454534	JOS MILTON MARQUES SILVA E OUTROS	12/11/2013	01/01/2015	RUA FAUSTO CARDOSO, 18, CASA, CENTRO, 49995000, BREJO GRANDE, SE	
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	00418581584	CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	02/01/2015		POVOADO TERRA VERMELHA , S/N, , , 49950000, Brejo Grande, SE	
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	01243887524	JEANE DOS SANTOS FEITOSA	01/01/2017		RUA JOÃO RIBEIRO, 36, , CENTRO, 49995000, Brejo Grande, SE	
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	00418581584	CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	02/01/2019	31/12/2020	POVOADO TERRA VERMELHA , S/N, , , 49950000, Brejo Grande, SE	
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	55053653704	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	01/01/2021		CJ HAB MANUEL F CALUMBY, 109, , CENTRO, 49950000, Brejo Grande, SE	GESTOR ATUAL

Arquivo incluído por AELLISSON DE OLIVEIRA SILVA:00307627586 em 22/11/2021 09:15:53

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código B472BF088B147F1FDC8B55C7ED86DC99

Consulta de Processos

Processo:

Protocolo:

Autuação: 01/01/2020 a 01/01/0001

Interessado:

Relator:

Descrição:

Tipo: *TODOS*

Assunto: *TODOS*

UG: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

TERJUN - Nº 139/2021

1ª COORD. CONT. E INSPECAO

página 2

Processo:	TC/000865/2020	Autuação:	25/03/2020	Protocolo:	000865/2020	Entrada:	30/01/2020	Tipo:	Eletrônico	
Descrição:	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO								Ano Exercício:	2020
Origem:	CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE			Assunto:	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO			Relator:	RELATOR NÃO INFORMADO	
Localização:	CONS. CARLOS PINNA DE ASSIS	Situação:	Em reexame de relatório e voto	Desde:	08/03/2021		Julgamento:			
Interessados:	ADRIANO FEITOSA - 81083823515 ;								Data Julgamento:	
Processo:	TC/005266/2020	Autuação:	14/07/2020	Protocolo:	005266/2019	Entrada:	10/06/2020	Tipo:	Eletrônico	
Descrição:	Prestação de contas anual da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE (2019)								Ano Exercício:	2020
Origem:	CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE			Assunto:	CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO			Relator:	SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS	
Localização:	COORDENADORIA JURÍDICA	Situação:	Em análise	Desde:	16/12/2020		Julgamento:	REGULAR		
Interessados:	CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA - 00418581584 ;								Data Julgamento:	09/10/2020 07:40:32
Processo:	TC/004094/2021	Autuação:	17/05/2021	Protocolo:	004094/2021	Entrada:	08/04/2021	Tipo:	Eletrônico	
Descrição:	Prestação de contas anual de CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE (2020)								Ano Exercício:	2021
Origem:	CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE			Assunto:	CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO			Relator:	SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS	
Localização:	1ª COORD. CONT. E INSPECAO	Situação:	Aguardando distribuição cartório	Desde:	19/05/2021		Julgamento:			
Interessados:	CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA - 00418581584 ;								Data Julgamento:	



e-TCE - Sistema de Acompanhamento de Processo Eletrônico

Consulta de Processos

Processo:

Protocolo:

Autuação: 01/01/2020 a 01/01/0001

Interessado:

Relator:

Descrição:

Tipo: *TODOS*

Assunto: *TODOS*

UG: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Processo TC/004094/2021

página 129 da peça unificada

Página 2 de 2

TERJUN - Nº 139/2021

1ª COORD. CONT. E INSPECAO

página 3

Arquivo incluído por AELLISSON DE OLIVEIRA SILVA:00307627586 em 22/11/2021 09:15:53

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código B472BF088B147F1FDC8B55C7ED86DC99



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Demonstrativo do Repasse para o Legislativo e do Gasto com Folha de Pagamento

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Ano: 2020

Até o mês: Dezembro

Resolução TCF nº 202/2001 atualizada pelas Resoluções TCF nº 211/2001, 265/2011 e 310/2018

Processo TC/004094/2021

página 130 da peça unificada

TERJUN - Nº 139/2021

1ª COORD. CONT. E INSPECAO

página 4

Descrição		
1. RECEITAS CONSIDERADAS NA BASE DE CÁLCULO DOS REPASSES (Artigos 158, 159 e §5º do artigo 153 da CF)		
1.1. RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		13.589.853,77
2. RECURSOS REPASSADOS PELA PREFEITURA (*1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
2.1. REPASSE DOS DUODÉCIMOS	77.956,47	935.477,64
2.2. REPASSE PARA PAGAMENTO DOS INATIVOS	0,00	0,00
2.3. REPASSE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
TOTAL	77.956,47	935.477,64
3. LIMITES CONSTITUCIONAIS PARA O REPASSE DE RECURSOS		
3.1. PELO NÚMERO DE HABITANTES DO MUNICÍPIO - 8309 hab. de acordo com o censo IBGE de 2019 (*2)		951.289,76
3.2. COM BASE NO ORÇAMENTO AUTORIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL (*3)		951.288,88
4. APURAÇÃO DOS REPASSES REALIZADOS		
4.1. DUODÉCIMOS REPASSADOS A MENOR ((Menor entre 3.1 e 3.2) - 2.1) (*4)		15.811,24
5. LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO DOS REPASSES DE DUODÉCIMOS RECEBIDOS		
5.1. REPASSE DE DUODÉCIMOS CONSIDERADOS (70% do menor entre 2.1 e 3.1)		654.834,35
6. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	NO MÊS	ATÉ O MÊS
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	49.370,33	116.006,53
02 - SUBSIDIO	0,00	405.900,00
09 - 13º SALARIO OU GRATIFICACAO NATALINA	6.061,00	6.061,00
10 - ADICIONAL OU ABONO DE FERIAS	1.277,23	4.343,17
TOTAL	56.708,56	532.310,70
7. EXCESSO DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (LIMITE CONSTITUCIONAL)		
7.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO ACIMA DO LIMITE CONSTITUCIONAL (6 - 5)		(122.523,65)



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Demonstrativo do Repasse para o Legislativo e do Gasto com Folha de Pagamento

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Ano: 2020

Até o mês: Dezembro

Resolução TCF nº 202/2001 atualizada pelas Resoluções TCF nº 211/2001, 265/2011 e 310/2018

(*1) Os Repasses de Duodécimos estão registrados nas contas contábeis 451120100, 451120200 e 451120400 (Câmara Municipal).

(*2) De acordo com o caput do artigo 29-A da Constituição Federal, os repasses de recursos da Prefeitura para a Câmara Municipal não poderá ultrapassar os percentuais abaixo, do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente arrecadada no exercício anterior.

- 7% para municípios com população de até cem mil habitantes
- 6% para população entre cem mil e um a trezentos mil habitantes
- 5% para população entre trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes
- 4,5% para população entre quinhentos mil e um a três milhões de habitantes
- 4% para população entre três milhões e um a oito milhões de habitantes
- 3,5% para população acima de oito milhões habitantes

(*3) Orçamento Autorizado é igual a Despesa Fixada + Créditos Adicionais – Dotações Anuladas.

(*4) De acordo com o inciso III, & 2º do artigo 29-A da Constituição Federal, o somatório dos repasses da Prefeitura para a Câmara Municipal não poderá ser menor do que a proporção fixada na lei orçamentária, desde que não ultrapasse o limite previsto neste artigo.

Processo TC/004094/2021

página 131 da peça unificada

TERJUN - Nº 139/2021

1ª COORD. CONT. E INSPECAO

página 5



Sagres - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Consulta de Subsídios de Vereadores

Município: Brejo Grande

Exercício: Janeiro a Dezembro de 2020

Mês	Receita do Município	Ato de reajuste de subsídio		Limites Constitucionais		Remuneração paga aos Vereadores					Apuração do excesso até o mês		Outros Pagamentos Efetuados	
		Número	%	Subsídio total fixado	5% da Receita do Município	Subsídios dos Vereadores Titulares	Subsídios dos Vereadores Suplentes	Décimo Terceiro	Outras Espécies Remuneratórias	Total	Subsídio dos Vereadores	5% da Receita Municipal	Ajuda de Custo	Sessões Legislativas Extraordinárias
		A	B	C	D	E = A x 0,05	F	G	H	I	J = F+G+H+I	K = F-D	L = J-E	M
Janeiro	R\$ 1.179.893,75			R\$ 45.000,00	R\$ 58.994,69	R\$ 34.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.200,00	-R\$ 10.800,00	-R\$ 24.794,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 1.400.518,72			R\$ 45.000,00	R\$ 70.025,94	R\$ 39.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.600,00	-R\$ 5.400,00	-R\$ 30.425,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 1.020.248,31			R\$ 45.000,00	R\$ 51.012,42	R\$ 36.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.900,00	-R\$ 8.100,00	-R\$ 14.112,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 938.706,96			R\$ 45.000,00	R\$ 46.935,35	R\$ 36.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.900,00	-R\$ 8.100,00	-R\$ 10.035,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mai	R\$ 920.350,20			R\$ 45.000,00	R\$ 46.017,51	R\$ 36.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.900,00	-R\$ 8.100,00	-R\$ 9.117,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 867.010,33			R\$ 45.000,00	R\$ 43.350,52	R\$ 36.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.900,00	-R\$ 8.100,00	-R\$ 6.450,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 1.215.568,65			R\$ 45.000,00	R\$ 60.778,43	R\$ 36.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.900,00	-R\$ 8.100,00	-R\$ 23.878,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 907.199,19			R\$ 45.000,00	R\$ 45.359,96	R\$ 36.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.900,00	-R\$ 8.100,00	-R\$ 8.459,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 909.496,17			R\$ 45.000,00	R\$ 45.474,81	R\$ 36.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.900,00	-R\$ 8.100,00	-R\$ 8.574,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 1.019.328,47			R\$ 45.000,00	R\$ 50.966,42	R\$ 36.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.900,00	-R\$ 8.100,00	-R\$ 14.066,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 1.475.597,04			R\$ 45.000,00	R\$ 73.779,85	R\$ 36.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.900,00	-R\$ 8.100,00	-R\$ 36.879,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 2.026.104,09			R\$ 45.000,00	R\$ 101.305,20	R\$ 36.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.900,00	-R\$ 8.100,00	-R\$ 64.405,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Totais	R\$ 13.880.021,88			R\$ 540.000,00	R\$ 694.001,09	R\$ 442.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 442.800,00	-R\$ 97.200,00	-R\$ 251.201,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total do Excesso: R\$0,00

(1) Número total de vereadores titulares: 9

(2) População do município: (Censo de)

(3) Subsídio do deputado estadual na época da fixação do subsídio de vereador: R\$25.322,25

(4) Percentual do subsídio do deputado estadual em função da população do município: 20%

(5) Valor máximo fixado para subsídio do vereador em relação ao subsídio do deputado estadual: R\$5.064,45

(6) Subsídio fixado para cada vereador titular: R\$5.000,00

(7) Subsídio fixado para cada vereador, considerado pelo TCE no início da legislatura (o menor entre 5 e 6): R\$5.000,00

Protocolo(s) de fixação de subsídios: 2017/021452

Nota: A coluna referente ao subsídio pago (F) ficará em **VERMELHO** quando o valor for menor que 50% do valor da coluna de subsídio fixado (D).

PROCESSO TC : 004094/2021
ORIGEM : Câmara de Brejo Grande/SE
ASSUNTO : Contas Anuais do Poder Legislativo
INTERESSADO(A) : Cristiano Cardoso de Oliveira
UNID. TÉCNICA : 1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
RELATORA : Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PARECER

INTRODUÇÃO

O presente processo trata das Contas Anuais da Câmara de Brejo Grande, relativas ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade de Cristiano Cardoso de Oliveira, CPF 004.185.815-84.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A análise destas contas anuais foi realizada com base nas documentações contidas no Sistema de Processos Eletrônicos (e-TCESE), do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

As referências de páginas terão por base o arquivo consolidado (peça unificada, fls. 1 a 126).

Foram levados também em consideração a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), as Resoluções deste Tribunal de Contas, os Princípios de Direito aplicáveis à Administração Pública, juntamente com informações, dados e relatórios colhidos por intermédio do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES).

DA ANÁLISE PROCESSUAL

1 – DO RESPONSÁVEL PELO ORDENAMENTO DAS DESPESAS

Conforme pesquisa dos Ordenadores no SAGRES, figura na presente prestação de contas o(a) gestor(a) Sr(a). Cristiano Cardoso de Oliveira, CPF 004.185.815-84 (juntado ao processo).

Necessário informar que em virtude do(a) ordenador(a) não ser chefe do poder executivo, as contas da unidade jurisdicionada em tela estão sujeitas ao julgamento das contas por parte deste Tribunal, consoante a previsão contida no art. 71, II, do texto constitucional.

2 – DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA CONFORMIDADE COM O ART. 2º, ALÍNEA “C” DA RESOLUÇÃO TC Nº 223/2002

2.1 - Constam no presente processo de prestação de contas:

Relatório de gestão; Relatório e certificado de auditoria, com o parecer do dirigente do controle interno; Balanço patrimonial comparado dos dois últimos exercícios; Demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas; Natureza da despesa; Demonstrativo de programa de trabalho; Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projeto atividade e operações especiais; Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas; Comparativo da despesa autorizada com a realizada; Balanço orçamentário; Balanço financeiro; Balanço patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais; Demonstração da dívida flutuante; Inventário acompanhado por certidão firmada pelo Presidente da Câmara Municipal e encarregado do controle do patrimônio; Demonstrativo analítico dos bens imóveis, móveis e de natureza industrial incorporados e/ou baixados ao patrimônio no exercício, indicando a data e o valor; Relação analítica dos elementos que compõem os passivos financeiros excetuados os restos a pagar; Relação dos restos a pagar, discriminando os processados e não processados; Relação analítica dos elementos que compõem os passivos permanentes; Demonstrativo de

sentenças judiciais; Termo de conferência de caixa; Original ou cópia autenticada legível de extratos bancários do mês de dezembro, com as conciliações; Relatório firmado pelo Presidente da Câmara Municipal acerca dos projetos em andamento; Relação dos processos de cancelamento de passivos; Relação dos processos de insubsistência ativa, excetuada a baixa por consumo; Tabela dos subsídios pagos durante o exercício acompanhado dos devidos comprovantes; Certidão de regularidade do contabilista responsável, junto ao Conselho Regional de Contabilidade; Original ou cópia autenticada do último Relatório de Gestão Fiscal do exercício; Declaração de rendimento e de bens do(s) gestor(es), relativo ao período-base da gestão.

2.2 – Não constam no presente processo de prestação de contas:

Não consta a certidão de regularidade para com o instituto previdenciário, com validade até trinta e um de dezembro.

A obrigatoriedade da apresentação da referida certidão deve ser desconsiderada tendo em vista que a regularidade previdenciária é atribuída para os Municípios.

3 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No que se refere à execução orçamentária propriamente dita, especificamente quanto aos processos de despesas construídos e mantidos ao longo do exercício analisado, valho-me da prerrogativa de abster-me de opinião conclusiva quanto à análise de conformidade, haja vista a ausência de elementos necessários e suficientes que possibilitem a validação da boa execução dos recursos públicos, fato que somente pode ser comprovado caso houvesse a realização de procedimentos fiscalizatórios na referida câmara com este fim específico, o que poderia evidenciar inclusive a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade das ações executadas pelo ente.

A esse respeito frise-se que no período em questão, não houve a realização de procedimentos fiscalizatórios com a finalidade delineada, conforme consulta ao SAGRES (juntado ao processo).

4 – DA ESTRUTURA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Analisando a conformidade dos demonstrativos contábeis constantes da presente prestação de contas, quais sejam: balanço financeiro, balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais (fls. 31 a 40), constatou-se que os mesmos foram apresentados nos moldes aplicados à Lei nº 4.320/64, e também em consonância com os modelos exigidos para demonstrações contábeis estabelecidas no manual de contabilidade aplicada ao setor público a partir do exercício 2019, disciplinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

5 – DA ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E DOS LIMITES LEGAIS

5.1 – Balanço Patrimonial, Disponibilidades, Retenções e Restos a Pagar

O Balanço Patrimonial (fls. 37) apresentado no Processo de Contas demonstra que a Câmara possuía obrigações de curto prazo, no valor de R\$ 32.191,55. Já as disponibilidades no final do exercício foram de R\$ 33.296,19, em concordância com o extrato bancário (fls. 64).

O valor das disponibilidades é suficiente para fazer frente às referidas obrigações.

5.2 – Do Limite de Despesa Total com Pessoal e Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

A Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de Brejo Grande, no exercício financeiro de 2020 foi de R\$ 32.996.452,20, conforme demonstrado:

Tabela 1 - RCL

DISCRIMINAÇÃO	RUBRICA	R\$
Receita Corrente Bruta	1000.00.00.00	R\$ 35.253.160,11
(-) FUNDEB	9000.00.00.00	R\$ 2.256.707,91
Receita Corrente Líquida	-	R\$ 32.996.452,20

Fonte: Contas Anuais do Município de Brejo Grande – Processo TC nº 003907/2021.

A Despesa Total com Pessoal da Câmara foi de R\$ 648.160,14, representando 1,96% da RCL, portanto, dentro do limite estabelecido pela LRF, conforme demonstrado:

Tabela 2 – Limite de Despesa com Pessoal (%).

PODER	DESPESA C/ PESSOAL	RCL	% APLICADO	LIMITE LEGAL
Legislativo	R\$ 648.160,14	R\$ 32.996.452,20	1,96%	6%

Fonte: Prestação de Contas da Câmara de Brejo Grande - Natureza da Despesa (fls. 21 a 23), Relatório de Gestão Fiscal (fls. 99) e Tabela 1 - RCL.

5.3 – Dos Repasses Recebidos, Dos Gastos com Folha de Pagamento e Do Limite Constitucional

Os repasses recebidos pela Câmara de Brejo Grande, a título de duodécimo somaram R\$ 951.289,76, dentro do limite estabelecido no art. 29-A, inciso I da Constituição Federal. Segue demonstração do repasse:

Tabela 3 – Repasse do Duodécimo.

RECEITA (2019)*	REPASSE LIMITE	REPASSE EFETUADO	% REPASSE	LIMITE CONSTITUCIONAL
R\$ 13.589.853,77	R\$ 951.289,76	R\$ 935.447,64	6,88%	7,00%

Fonte: SAGRES – Demonstrativo do Repasse para o Legislativo e do Gasto com Folha de Pagamento (juntado ao processo); Contas Anuais do Município de Brejo Grande – Processo TC nº 003907/2021.

*Receitas Tributárias e Transferências consideradas para fins de repasse do duodécimo.

Os gastos com folha de pagamento totalizaram R\$ 648.160,14, sendo que R\$ 532.310,70 referem-se a Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e R\$ 115.849,44 correspondente às Obrigações Patronais.

Assim, não houve excesso nos gastos com folha de pagamento de pessoal, conforme demonstrado:

Tabela 4 – Gastos com Folha de Pagamento.

REPASSE (DUODÉCIMO)	GASTOS COM FOLHA*	% APLICADO	LIMITE
R\$ 935.447,64	R\$ 532.310,70	56,90%	70,00%

Fonte: Prestação de Contas da Câmara de Brejo Grande – Natureza da Despesa (fls. 21 a 23) e Tabela 3.

*Os gastos com Folha de Pagamento não incluem os valores dos encargos patronais, conforme art. 13, § 4º da Resolução TC nº 325/2019.

6 – DOS SUBSÍDIOS

Os valores pagos a título de subsídios, aos vereadores da Câmara de Brejo Grande, estiveram dentro dos limites estabelecidos, conforme relatório de subsídio de vereadores (juntado ao processo) e documentação presente nesta prestação de contas (fls. 72 a 96).

7 – DAS IMPROPRIEDADES¹ E DAS IRREGULARIDADES²

7.1 – Das impropriedades

7.1.1 – Não houve.

7.2 – Das irregularidades

7.2.1 – Não houve.

¹ Resolução TC nº 337/2019 - Glossário de Termos de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Impropriedade.

² Resolução TC nº 337/2019 - Glossário de Termos de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Irregularidade.

8 – CONCLUSÃO

Respeitando o disposto no art. 9º, inciso III, da Resolução TC nº 171/1995, **opinamos** pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** da Câmara de Brejo Grande/SE, relativas ao exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, pelo que foi descrito e analisado neste Parecer.

1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, em 19 de novembro de 2021.



Aélisson de Oliveira Silva
Analista de Controle Externo I
Área de Auditoria Governamental



TCESE
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SERGIPE

1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC/004094/2021

página 140 da peça unificada

REV - Nº 114/2021

1ª COORD. CONT. E INSPECAO

página 1

Processo TC nº 004094/2021

Processo TC nº 004094/2021, devidamente revisado.

1ª CCI, em 22/11/2021.

Joan Ribeiro Soares
Analista de Controle Externo II
Área de Auditoria Governamental



1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC/004094/2021
página 141 da peça unificada

DES - Nº 1834/2021
1ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 1

DESPACHO

Excelentíssima Conselheira Relatora.

Com acolhimento e aprovação do Parecer *retro*, reporto com sugestão de envio deste processo ao Ministério Público Especial.

Aracaju, 25/11/2021.

André Silva Vieira
Coordenador da 1ª CCI
Matrícula nº 2392

Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PROCESSO Nº: 004094/2021
NATUREZA: CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
RESPONSÁVEL: CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

DESPACHO

Com o Parecer nº 584/2021 da 1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, opinando pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais da Câmara Municipal de Brejo Grande, referente ao exercício financeiro de 2020, determino, com base no art. 34, III do Regimento Interno desta Corte, o encaminhamento do Processo em epígrafe ao **Ministério Público de Contas**, para conhecimento e emissão de Parecer.

Aracaju/SE, 26 de novembro de 2021.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

Conselheira Relatora

Ministério Público Especial/Distribuição

Encaminhe-se o presente documento ao Gabinete do Procurador **JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE**, para as providências cabíveis.

Aracaju, 30 de novembro de 2021.

FRANKLIN CARLOS DOS SANTOS
Ministério Público Especial/Distribuição



PROCESSO TC- 004094/2021
NATUREZA – CONTAS ANUAIS DE LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATORA- CONSELHEIRA SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

PARECER N. 1669 / 2021

Com os autos, verifico desde logo que se trata de matéria de competência do Tribunal, no exercício de órgão auxiliar de fiscalização do Poder Legislativo, que a exerce mediante julgamento de não emissão de parecer prévio, que este é reservado para as contas da Chefia do Executivo, assim para a União como para os Estados e Municípios (Art. 71, I e II c/c o Art. 175 da CF).

Verifico também que a instrução se deu segundo os termos da Resolução TC- 171/95 e a cargo da 1ª CCI, que concluiu seu Parecer pela regularidade das Contas, enquadradas pois no Art. 43, I, da LC 205/2011.

Quanto a mim, e salvo desatenção involuntária pela qual desde já me desculpo, nada li sobre a realização de inspeções quadrimestrais no exercício, prescritas pelo Art. 1º da Resolução TC- 172/95, o que há de ser suprido.

Então, devolvo o processo à origem, para chamamento do feito à ordem.

É como me parece, por ora.

Aracaju, 14/12/2021.

José Sérgio Monte Alegre
Procurador



PROCESSO: TC/004094/2021

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO

INTERESSADO(S): CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA (Presidente)

ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS (Controle Interno)

BIANCA SECUNDO GOIS (Contadora - CRC/SE nº 5.855)

ADVOGADO: NÃO HÁ

PROCURADOR: JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE - Parecer nº 1.669/2.021

RELATORA: SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCSMFAF - 003/2022

A Excelentíssima Senhora Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Relatora do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação desta no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão Mista (Presencial/Virtual) do PLENO desta Corte de Contas, a se realizar aos 03(três) dias do mês de fevereiro de 2022, nos termos do art. 167, inciso II; c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal e, do Ato da Presidência nº 20, de 06.04.2020, utilizando-se do link <https://tinyurl.com/ycvwum3r>.

O pedido de sustentação oral, referente a processo incluído em pauta de sessão virtual, deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE, conforme disposto no art. 3º, do Ato da Presidência nº 20, de 06.04.2020, deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022. Eu, Ana Roberta Roberti da Fonseca, Assessora da Conselheira, mandei digitar.

Cons.^a SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que em 21.01.2022 foi publicado, no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 2.355 deste Órgão, Mandado de **Intimação nº 003/2022**, do Processo TC nº 004094/2021; tendo sido atendido, portanto, ao que dispõem os arts. 167 e 175 do Regimento Interno.

Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2022.

JADSON SANTOS ALVES
Mat. 1982

Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

Processo TC nº 004094/2021

DESPACHO

Tendo em vista o julgamento do feito em 03.02.2022, determino o encaminhamento do Processo em epígrafe à **Secretaria do Pleno**, para providências cabíveis.

Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2022.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Conselheira



Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PROCESSO : TC 004094/2021
ORIGEM : Câmara Municipal de Brejo Grande
ASSUNTO : Contas Anuais do Poder Legislativo
RESPONSÁVEL : Cristiano Cardoso de Oliveira
ADVOGADO : Não há
ÁREA OFICIANTE : 1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 1669/2021
RELATORA : Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

DECISÃO TC **22772** PLENO

EMENTA: Contas Anuais da Câmara Municipal de Brejo Grande. Exercício financeiro de 2020. Pela Regularidade. Decisão Unânime.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em sua composição Plenária, sob a Presidência (em exercício) do Senhor Conselheiro Ulices de Andrade Filho, por unanimidade dos votos, pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais da Câmara Municipal de Brejo Grande, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade de Cristiano Cardoso de Oliveira, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2022.

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Relatora



Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

DECISÃO TC **22772**

RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre a Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Brejo Grande, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade de Cristiano Cardoso de Oliveira.

Após a juntada dos documentos, a 1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção proferiu o Parecer nº 584/2021 (fls. 133/139), no qual concluiu pela Regularidade das Contas.

Instado a se manifestar, o ilustre Procurador do Ministério Público de Contas, José Sérgio Monte Alegre, através do Parecer nº 1669/2021 (fl. 144), relatou a ausência de menção à realização ou não de inspeções quadrimestrais no período, solicitando o retorno dos autos à CCI.

Após, vieram-me os autos conclusos para julgamento.

É o Relatório.



Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

DECISÃO TC **22772**

VOTO DA RELATORA

Conforme relatado, trata-se de Contas Anuais da Câmara Municipal de Brejo Grande, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade de Cristiano Cardoso de Oliveira.

De início, em relação ao questionamento do Procurador de Contas oficiante acerca da realização ou não de inspeções quadrimestrais no período, o Parecer da Coordenadoria Técnica atestou que não houve a realização de procedimentos fiscalizatórios, conforme se avista à fl. 136.

Isto posto, considerando que a questão foi esclarecida e o *douto* Procurador de Contas não adentrou no mérito no momento oportuno, utilizarei apenas o opinativo da CCI para balizar meu julgamento.

Sendo assim, passo à análise das Contas.

É sabido que a prestação de contas anual é o procedimento que possibilita aos gestores comprovarem, junto ao Tribunal de Contas, a regularidade do uso, emprego ou movimentação de bens, numerários e valores públicos que receberam da administração.

Para serem consideradas regulares, as contas devem expressar, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, além de cumprir com os princípios da legalidade, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade. Sobre o tema, o art. 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011 preceitua:

Art. 43. *As contas devem ser julgadas:*

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão do responsável, a quem o Tribunal dará quitação plena;



Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

DECISÃO TC 22772

Analisando os autos, verifica-se que os demonstrativos contábeis constantes da presente prestação de contas atenderam às normas vigentes, especialmente a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Complementar Estadual nº 205/11 e a Resolução TC nº 223/02 desta Corte de Contas.

Outrossim, foi constatado que o Poder Legislativo Municipal ora analisado, no exercício de 2020, atendeu aos limites estabelecidos no art. 29-A, inciso I e §1º da Constituição Federal, bem como o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, acompanho o opinativo do Órgão Técnico, entendendo que as Contas Anuais do Poder Legislativo de Brejo Grande expressam, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável.

Ante toda a fundamentação apresentada, VOTO pela REGULARIDADE das Contas Anuais da Câmara Municipal de Brejo Grande, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei Orgânica desta Corte, c/c art. 91, inciso I, do Regimento Interno, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade de Cristiano Cardoso de Oliveira.

Pela Regularidade das Contas. É como voto.

Isto posto, e

Considerando a documentação que instrui o processo;

Considerando a análise e pronunciamento da CCI oficiante;



Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

DECISÃO TC **22772**

Considerando a manifestação nos termos do Parecer de nº 1669/2021, do *Parquet* de Contas;

Considerando o relatório e voto da Conselheira Relatora;

Considerando o que mais consta dos autos.

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, por unanimidade de votos, pela REGULARIDADE das Contas Anuais da Câmara Municipal de Brejo Grande, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei Orgânica desta Corte, c/c art. 91, inciso I, do Regimento Interno, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade de Cristiano Cardoso de Oliveira.

Participaram do julgamento os Conselheiros: **Ulices de Andrade Filho** – Presidente (em exercício), **Maria Angélica Guimarães Marinho** – Corregedora-Geral, **Susana Maria Fontes Azevedo Freitas** – Relatora, **Carlos Pinna de Assis**, **Luis Augusto Carvalho Ribeiro**, **Luis Alberto Meneses**, e do Conselheiro Substituto **Rafael de Sousa Fonsêca**, com a presença do Procurador-Geral **João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello**.



Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

DECISÃO TC 22772

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, Aracaju, em 17 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro Presidente

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Conselheira Relator

Fui presente:

JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas



Ata da 01ª Sessão Ordinária do Pleno de 03 de fevereiro de 2022.

1 Aos três (03) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, estavam
2 presentes em Sessão Ordinária do Pleno realizada virtualmente, sob a Presidência do Cons.
3 Ulices de Andrade Filho, Cons. Carlos Pinna de Assis, Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro,
4 Cons.^a Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Cons.^a Maria Angélica Guimarães Marinho,
5 Cons. Luis Alberto Meneses, Cons. Substituto Rafael Sousa Fonsêca e o Procurador-Geral
6 do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, João Augusto dos Anjos Bandeira de
7 Mello. **Abertura da Sessão:** Havendo número legal, o Cons. Presidente declarou aberta a
8 sessão. **Da Ata:** Lida e aprovada a Ata da sessão anterior. **Distribuição dos Processos:**
9 Distribuição de 101 (cento e um) processos autuados no período de 11/12/2021 a
10 26/01/2022. **Expediente lido e recebido: Não houve. Comunicações e Proposituras. Do**
11 **Cons. Ulices de Andrade Filho (Presidente em exercício):** “Cumprimentar a todos e dar
12 boas-vindas para que tenhamos um excelente ano. Imagino que Deus vai nos ajudar para
13 que tenhamos. Comunico a ausência do Conselheiro Flávio Conceição que, a exemplo da
14 minha própria pessoa, fomos atacados pelo vírus do Covid*, graças a Deus eu já tenho
15 condições, de como Vice-Presidente, assumir a sessão, porque a carga viral, imagino, que
16 me atacou não foi tão grave assim, já estamos com plena condição de exercitar a
17 Presidência. O Conselheiro Flávio, infelizmente, muito embora não esteja ruim, mas ainda
18 não estava em condições. Eu peço a Deus que o ajude a ficar bom o quanto antes para que
19 ele possa desempenhar as suas funções, não só como Presidente, mas também como
20 Conselheiro deste Tribunal. ” **Dada a palavra ao Cons. Carlos Pinna de Assis:** “Senhor
21 Presidente, Senhoras Conselheiras Susana Azevedo e Angélica Guimarães, Eminentíssimos
22 Conselheiros Luiz Augusto Ribeiro, que eu agora diviso aqui na nossa tela, Conselheiro Luis
23 Alberto Meneses, Conselheiro Rafael de Sousa Fonsêca, que substitui nesta sessão o
24 Conselheiro-Presidente Flávio Conceição de Oliveira Neto. Eu quero cumprimentar a Vossa
25 Excelência, Conselheiro Ulices de Andrade e desejar-lhe felicidades relativamente a esta
26 primeira sessão que nós estamos realizando na manhã de hoje, inaugurando, portanto, o
27 ano jurisdicional do nosso Tribunal. É motivo de satisfação reencontra-los a todos e lamentar
28 apenas, que aqui não esteja o Conselheiro Presidente, mas por motivo mais do que
29 justificado, que instou com Vossa Excelência, Conselheiro Ulices de Andrade Filho, como
30 ele me disse ontem, para que Vossa Excelência presidisse essa sessão para darmos
31 continuidade às atividades do Tribunal dentro do clima de absoluta normalidade. Estou certo
32 de que isto será conseguido não apenas hoje, mas durante todo o ano jurisdicional que hoje
33 se inicia. E desejo a todos nós que tenhamos, aqui, a oportunidade de cumprir as nossas
34 tarefas com tranquilidade e, sobretudo, com saúde nesta lamentável recidiva dos problemas
35 decorrentes da crise sanitária que estão vivendo no país e no mundo, todavia, agravadas
36 até pelo fato de estarmos também tendo um número muito significativo de acometimento de
37 influenza, às vezes até somada aos achaques que decorrem da infestação pelo COVID. Eu
38 tenho certeza da experiência, e das manifestações pessoais que tenho ouvido da
39 Conselheira Angélica Guimarães, que nós vamos chegar um fim, já enxergamos alguma luz
40 ao fim do túnel, mas, de toda sorte, a situação é grave. As providências tomadas pela
41 administração do Tribunal foram as adequadas para nos preservar de um contágio que está
42 sendo verificado no Brasil e no mundo com muita velocidade, com muita intensidade, mas,
43 afinal, nesta parte da minha fala, desejar a Vossas Excelências, novamente saúde e que,
44 estando, como estamos todos, vacinados, sejamos poupados dessa insidiosa pandemia,
45 agora agravada, como disse, pela pandemia de influenza, gripe comum e é isso que desejo



Ata da 01ª Sessão Ordinária do Pleno de 03 de fevereiro de 2022.

46 a todos nós e estendo esses votos, através da pessoa de Dra. Isis Marques de Souza Gois,
47 a todos os servidores do Tribunal de Contas: dos nossos gabinetes, das coordenadorias, da
48 administração do Tribunal e, sobretudo, estes que nos dão apoio nas sessões, como é o
49 caso de hoje, o nosso pessoal muito qualificado da informação e da tecnologia de
50 informação que está propiciando essa sessão. Senhor Presidente, um segundo registro, que
51 me é muito caro, é o dos aniversários hoje, exatamente hoje, da Conselheira Maria Isabel
52 Carvalho Nabuco D'Ávila e do Conselheiro Heráclito Guimarães Rollemberg. Eu faço a
53 inversão apenas em homenagem às mulheres, a ordem exata seria pela ordem de
54 antiguidade, o Conselheiro Heráclito e a Conselheira Isabel, mas todos hão de me conceder
55 o cavalheirismo de colocar primeiro a Dra. Isabel do que o Dr. Heráclito porque, embora
56 estejamos todos certos de que eles estão bem, desejamos a todos e às suas dignas famílias,
57 a ambos, os votos de felicidades e muita saúde para que continuem nos inspirando neste
58 momento em que o Tribunal atravessa uma fase difícil da sua existência, em decorrência da
59 pandemia, agora agravada pela epidemia também de gripe. Ao Conselheiro Heráclito
60 Rollemberg portanto, à Conselheira Maria Isabel Nabuco, os cumprimentos do colega e
61 admirador que estará sempre atento aos ensinamentos de ambos, que não apenas
62 presidiram essa Casa, mas aqui por longos anos pontificaram, nos dando ações e nos
63 propiciando uma convivência sempre agradável, sempre proveitosa e sempre didática para
64 mim, que fui atento participante das atividades de Suas Excelências, portanto, votos de
65 felicitações à Conselheira Isabel Nabuco e ao Conselheiro Heráclito Rollemberg. Também,
66 Presidente, motivo que honra muito Sergipe, quero fazer o registro do convite que
67 recebemos do Conselho Federal de Contabilidade para a solenidade que terá lugar em
68 Brasília, às 19 horas, do dia 09 de fevereiro, próxima quarta-feira, na sede do CFC em
69 Brasília, para dar posse ao Eminentíssimo Doutor em contabilidade e antigo dirigente também do
70 nosso Conselheiro Regional de Contabilidade, o Dr. Aécio Prado Dantas Júnior, cuja figura
71 que dispensa qualquer apresentação no nosso Tribunal, porque o novel Presidente do
72 Conselho Federal de Contabilidade iniciou a sua vida profissional junto com o seu ilustre
73 pai, de quem leva, inclusive, o nome e de quem é associado no escritório de contabilidade
74 dos mais prestigiados, dos mais respeitados do nosso Estado e do Brasil, trabalhando aqui
75 conosco desde muito jovem e nos fazendo este agrado de trazer o seu convite para que o
76 Tribunal participe desta solenidade e divida com ele a honra que faz a Sergipe em termos,
77 pela primeira vez na história, um sergipano chefiando o Conselho Federal de Contabilidade
78 que, como a Ordem dos Advogados, como o Conselho Federal de Administração, como os
79 Conselhos de Economia, integram, pela própria dicção constitucional, um acervo de
80 conhecimentos de que fazemos uso, fazemos sempre utilização que é o Conselho Federal
81 de Contabilidade. O Dr. Aécio Prado Dantas Júnior, honra Sergipe, honrará, ainda mais,
82 com a sua lucida e produtiva presidência do CFC. Eu quero cumprimentar também, porque
83 próprio e adequado, a posse que tomará, como Conselheira suplente do Conselho Federal
84 de Contabilidade, a estimada amiga e grande referência da contabilidade em Sergipe, a Dra.
85 Ângela Andrade Dantas Mendonça, que já foi também Presidente o nosso Conselho
86 Regional de Contabilidade. É esse o registro gostaria de fazer, Senhor Presidente, pedindo
87 que, incontinentemente, que o Tribunal possa se pronunciar em cumprimento ao Dr. Aécio Prado
88 Dantas Júnior, desejando a Sua Excelência felicidades e uma profícua gestão à frente deste
89 importante órgão, desta autarquia federal de tanta relevância que é o Conselho Federal de
90 Contabilidade. Finalmente, Presidente, desejo pedir a atenção de Vossas Excelências para



Ata da 01ª Sessão Ordinária do Pleno de 03 de fevereiro de 2022.

91 o que temos aqui no item 2 dos Assuntos Gerais, um processo que consta em pauta, e
92 requiro a especial atenção da Dra. Isis, item 02 dos Assuntos Gerais, um processo que
93 restou do ano passado na nossa pauta de sessões, mas que é uma consulta e consulta,
94 agora, que já não posso atender, porque deixei, como todos sabemos, desde o dia 1º de
95 janeiro, a Corregedoria do Tribunal, a quem cabe a resposta das consultas. Peço que a Dra.
96 Isis redistribua este processo, encaminhe para retribuição este processo e que ele seja
97 entregue à Conselheira Corregedora-Geral Dra. Angélica Guimarães a quem, certamente,
98 há de se festejar que é um desses casos em que a substituta supre, em muito, a eficiência
99 do substituído. Eu estou feliz porque só me restou esse processo da minha gestão como
100 Corregedor-Geral, mas o encaminhamento, com muito gosto, à Conselheira Angélica Guimarães
101 para que ela, a partir de agora, seja a relatora e comande a solução deste processo de
102 consulta que teve origem na Associação Nacional dos Procuradores Municipais e que ainda
103 está sem solução. De minha parte, Senhor Presidente, é só. Espero que tenhamos um ano
104 muito proveitoso e desejo, a todos os servidores do Tribunal, repito, na pessoa Dra. Isis
105 Marques de Souza Gois, que aqui está conosco nesta sessão e a todos os membros do
106 Tribunal, na pessoa do Presidente em exercício, Ulices de Andrade Filho, que tenhamos
107 todos muita saúde, muita paz, muito discernimento para conduzirmos os destinos deste tão
108 importante órgão para a administração do Estado, que é o nosso Tribunal de Contas. Muito
109 obrigado, Senhor Presidente. Muito obrigado, Senhoras Conselheiras e Senhores
110 Conselheiros. ” **Dada a palavra ao Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro:** “Senhor
111 Presidente, Senhores Conselheiros, Douto Procurador. Inicialmente, é um prazer
112 reencontrar todos os senhores através dessa sessão virtual. De logo, também manifestando
113 meu imenso prazer de encontrar a Dra. Isis Marques aqui como Secretária do Pleno.
114 Lamentando a ausência do Presidente Dr. Flávio, por motivo já justificado. Como já fiz no
115 dia de ontem, desejo ao Conselheiro Presidente, como a Dr. Ulices também, que foi
116 acometido por essa crise, que Vossas Excelências se recuperem o mais rápido possível e
117 que corra tudo bem, não só para Vossas Excelências, mas para todos nós aqui do Tribunal.
118 E dizer que é um prazer redobrado estar, mais uma vez, participando dessa sessão plenária.
119 Desejo a todos os Senhores uma profícua sessão, que esse ano de 2022 seja de muita
120 tranquilidade, paz e harmonia para todos nós e para todos os servidores do Tribunal de
121 Contas. Era só, Senhor Presidente. Muito obrigado. ” **Dada a palavra a Cons.ª Susana**
122 **Maria Fontes Azevedo Freitas:** “Bom dia, Excelentíssimo Senhor
123 Presidente, Excelentíssima Senhora Conselheira, Excelentíssimos Senhores Conselheiros,
124 Digno Procurador-Geral e servidores desta Casa. Inicialmente, gostaria de dar boas-vindas
125 a todos os colegas e servidores da casa nesta primeira Sessão Plenária do ano. Tenho
126 certeza que iniciaremos uma nova jornada com Vossas Excelências, prezaremos pela ética,
127 excelência em toda produção com competência e maestria. Que sigamos engrandecendo
128 este Tribunal na missão constitucional de apreciar, analisar e julgar os atos praticados pelos
129 administradores no gerenciamento, na correta aplicação dos recursos públicos. Que 2022
130 estejamos ainda mais engajados nos interesses da formação de uma sociedade mais justa,
131 correta e humana. Que Deus nos guie e abençoe, que o ano seja
132 próspero, verdadeiramente pujante em todos os aspectos, que tudo retorne à normalidade,
133 que vençamos a Covid-19, com mais vacinas e remédios eficazes. Gostaria de convidar e
134 comunicar aos meus colegas para a posse conjunta Associação dos Membros dos Tribunais
135 de Contas do Brasil (Atricon), Instituto Rui Barbosa (IRB) e Associação Brasileira de



Ata da 01ª Sessão Ordinária do Pleno de 03 de fevereiro de 2022.

136 Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), que acontecerá no próximo dia 22, às 16
137 horas, no Auditório do Instituto Instituto Serzedello Corrêa, na Escola Superior do Tribunal
138 de Contas da União, em Brasília. Além de me sentir muito honrada por ser membro do
139 Comitê Técnico da Educação, do Instituto Rui Barbosa, neste biênio de 2022/2023, farei
140 parte desta gestão, como membro do Conselho Fiscal da (Atricon). De Sergipe, temos outro
141 representante, o conselheiro substituto Rafael Sousa Fonsêca, que será um dos diretores
142 de Relações Jurídico-Institucionais, a quem aproveito a oportunidade para parabenizar.
143 Juntos, tenho a certeza que faremos um grande trabalho, ao lado do nosso Presidente,
144 Conselheiro Cezar Miola, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (TCE-RS). A Atricon
145 não poderia ser melhor representada, Dr. Cezar é um visionário, um incansável, um homem
146 de coração nobre, que faz um trabalho ímpar divulgando as boas práticas, sobretudo na
147 área da educação. Queria registrar também que, infelizmente, a vacinação contra a COVID-
148 19 em Sergipe segue muito devagar. Apenas 68% da população sergipana está vacinada
149 com as duas doses, enquanto outros Estados estão avançando. O Estado de São Paulo já
150 chega a quase 81% de vacinados. Gostaria de reforçar que, para que tenhamos cada vez
151 mais pessoas totalmente vacinadas em Sergipe, os Prefeitos precisam ser mais incisivos
152 nas campanhas de vacinação, inclusive a infantil. É de suma importância que as crianças
153 estejam vacinadas e protegidas contra a COVID-19 para que as aulas presenciais sejam
154 retomadas com maior segurança nos municípios, com tranquilidade aos pais, aos
155 professores e todos aqueles que trabalham nas escolas. Fora isso, com relação a vacinação
156 das crianças, elas são as únicas pessoas que estão sem a cobertura. Foi um tempo que o
157 governo federal perdeu, infelizmente, cerca de 30 dias, atrasando a autorização da vacina
158 para crianças. Gostaria também de me somar ao requerimento de Dr. Carlos Pinna sobre
159 os aniversariantes de hoje: do Cons. aposentado Heráclito Guimarães Rolemberg e da
160 Cons. aposentada Maria Isabel Nabuco D'ávila; mas também gostaria de cumprimentar o
161 juiz federal Edimilson da Silva Pimenta, que fez aniversário no dia de ontem e queria fazer
162 uma congratulação muito especial ao aniversariante de amanhã. Amanhã teremos um
163 aniversariante muito querido por todos nós, aniversariante que é um imortal, é uma pessoa
164 que eu tenho um carinho muito grande desde quando eu estava estudando direito e pude
165 ser sua aluna, é o nosso decano do Tribunal de Contas e amanhã estará aniversariando.
166 Esse aniversário tem um sabor diferente, um sabor de alegria, alegria por Raquel ter feito
167 uma cirurgia exitosa e está se recuperando a cada dia, alegria por seu filho ter tomado
168 posse, na última sexta-feira. Então eu quero desejar a ele o que desejo para mim: saúde,
169 paz, alegria, prosperidade, felicidade, tudo o que eu desejo para mim e para minha família,
170 eu desejo ao Dr. Carlos Pinna. Um abraço muito carinhoso, virtualmente. Que Deus continue
171 lhe abençoando, lhe iluminando, para que Vossa Excelência tenha muita saúde e possa
172 continuar dando tantas lições como Vossa Excelência tem nos dado aqui na Casa. Um
173 grande abraço e que amanhã seja um dia muito feliz em sua vida. Senhor Presidente,
174 também gostaria de me somar ao requerimento de Dr. Carlos Pinna sobre o nosso
175 Presidente do Conselho Federal de Contabilidade. Um sergipano que vai brilhar no
176 Conselho Federal. Dr. Aécio Prado Dantas Júnior. Queria me somar. Realmente, ele é um
177 contador admirável, um contador de excelência e tenho certeza que fará um trabalho
178 extraordinário no CFC. É só, Senhor Presidente.” **Dada a palavra a Cons.ª Maria Angélica**
179 **Guimarães Marinho:** “Senhor Presidente, apenas para cumprimentar Vossa Excelência,
180 cumprimentar todos os nossos colegas, cumprimentar a secretária Isis, enfim, cumprimentar



Ata da 01ª Sessão Ordinária do Pleno de 03 de fevereiro de 2022.

181 a todos e me associar aos votos de congratulações proferidos por Dr. Carlos Pinna com
182 relação a Dra. Isabel Nabuco e Dr. Heráclito Rollemberg. E dizer que compartilho da
183 felicidade de ver a sua família, Carlos Pinna Júnior, chegar onde chegou, ocupante desse
184 cargo tão importante, por mérito. Então eu quero compartilhar desse momento, Dr. Carlos
185 Pinna, com Vossa Excelência, com Dona Raquel. Já desejei e reitero que estou desejando
186 pronto restabelecimento a Dona Raquel. Espero em Deus e ela fique logo recuperada. No
187 mais, Senhor Presidente, para desejar uma feliz sessão para todos. ” **Dada a palavra ao**
188 **Cons. Luis Alberto Meneses:** “Eminente Conselheiro Presidente, Eminentes Conselheiras,
189 Eminentes Conselheiros, Douto Procurador-Geral, prezados servidores. Inicialmente,
190 gostaria de cumprimentar o Dr. Carlos Pinna de Assis pelo seu aniversário, que ocorrerá
191 amanhã, desejando lhe saúde, muitas felicidades, com votos extensivos a Dra. Raquel
192 Pinna e a toda sua família. Me somar aos votos de congratulações à Conselheira
193 aposentada Maria Isabel Carvalho Nabuco D’Ávila e ao Dr. Heráclito Rollemberg, que
194 também fazem aniversário nessa semana. Me associar a todas as proposituras, em especial
195 a posse do Dr. Aécio Dantas do Prado Júnior e à Dra. Ângela Dantas, respectivamente na
196 Presidência do CFC e do Conselho. Por último, desejar ao Conselheiro Presidente, Flávio
197 Conceição, e ao Conselheiro Ulices de Andrade, pronto restabelecimento. É só isso, Senhor
198 Presidente. Muito obrigado. ” **Dada a palavra ao Cons. Substituto Rafael Sousa Fonsêca:**
199 “Primeiramente, gostaria de saudar a todos, a Vossa Excelência, Conselheiro Ulices,
200 Conselheiro Carlos Pinna, Conselheiro Luiz Augusto, Conselheira Susana, Conselheira
201 Maria Angélica, Conselheiro Luis Alberto, nosso Procurador Dr. João Augusto, secretária
202 Isis, nossa equipe técnica e todos que estão nos assistindo neste momento. Para mim
203 também é muita alegria reencontra-los nesta sessão, logicamente seria melhor ainda se
204 fosse de modo presencial, mas a pandemia nos fez retroceder. Em outubro tivemos sessão
205 100% presencial e agora temos uma sessão 100% virtual. Também me associo e me somo
206 a todas as proposituras apresentadas anteriormente, no dia de hoje, de aniversários da
207 Conselheira Isabel Nabuco, do Conselheiro aposentado Heráclito. Acrescento o Deputado
208 Samuel, também na data de hoje, além do juiz federal Gilson Batista. Então hoje é um dia
209 festivo em Sergipe. Gilton é nosso amigo, foi nosso colega no mestrado, mais precisamente
210 na turma de Dr. João Augusto. Também, de forma muito especial, o aniversário do nosso
211 amigo, Dr. Carlos Pinna, desejando muita saúde, paz, que Deus continue trazendo muitas
212 bênçãos para ele e sua família, que Dona Raquel se recupere cada vez mais, a cada dia, e
213 possa voltar ao nosso convívio. Gostaria, Senhor Presidente, me somar ao voto de
214 congratulação pela posse do Dr. Aécio Prado Dantas Júnior. Sua Excelência engrandece
215 Sergipe, engrandece a classe contábil sergipana. E Sergipe sai a frente de outros Estados
216 do Nordeste, se soma a quatro Estados que tiveram Presidente no Conselho Federal.
217 Estados como Rio Grande do Norte, Paraíba, Maranhão, Piauí ainda não tiveram esse
218 privilégio e a honra de ter um Presidente nessa importante instituição. Também gostaria de
219 propor voto de congratulação ao amigo, pela sua nomeação, pela sua posse, que é o
220 advogado e jurista Carlos Pinna Júnior. Eu acompanho o seu trabalho, sei do seu
221 reconhecimento como jurista, acompanhei a sua pesquisa de mestrado que foi exatamente
222 na área do direito eleitoral, o que lhe credencia a ocupar esse importante cargo de juiz
223 eleitoral. Então eu gostaria que o Tribunal reconhecesse essa posse, que ocorreu no último
224 dia 28. E tenho certeza que Dr. Carlos Pinna Júnior fará um excelente trabalho junto àquela
225 Casa, junto aquele Tribunal eleitoral. Também faço votos que tenhamos um ano profícuo,



Ata da 01ª Sessão Ordinária do Pleno de 03 de fevereiro de 2022.

226 um ano eleitoral. O tribunal de contas como indutor da boa gestão, como guardião da
227 democracia, deve estar sempre disponível a prestar informações para todos os cidadãos,
228 fazendo com que ele exerça sua democracia e o seu voto da melhor forma possível. Que
229 tenhamos uma ótima sessão hoje, Presidente. Muito obrigado. ” **O Cons. Carlos Pinna de**
230 **Assis:** “Eu quero fazer dois registros que são importantíssimos. O primeiro deles é o fato
231 de que a mim me cabe agradecer às menções não apenas a mim e ao meu aniversário,
232 feitas nesta sessão, mas também, e principalmente, ao meu filho Pinna Júnior que,
233 recentemente, ingressou numa atividade que eu sei que, para ele, causa muito gosto, que
234 é o lugar de jurista do Tribunal Regional Eleitoral. Lembrei à Conselheira Susana, dias atrás,
235 que conheci Tertuliano Azevedo exercendo essa atividade no Tribunal Eleitoral que era,
236 então, presidido por meu pai, o Desembargador Xavier de Assis. Esse registro faço com
237 muito gosto e agradeço a Vossas Excelências a menção a este fato que me alegra, na
238 medida em que é um fato que meu filho recebeu com muito agrado também e sabem Vossas
239 Excelências que, nessas coisas, os corações maternos e paternos amolecem um pouco.
240 Quero também fazer um registro, Senhor Presidente, de dois fatos que me surgiram. Dos
241 aniversários, no dia 08, próximo vindouro, do acadêmico Marcos Antônio Melo, que é
242 também Presidente da Academia de Letras de Propriá, estará aniversariando e eu gostaria
243 que o Tribunal o cumprimentasse por isso. E também um grande amigo, que é o Conselheiro
244 Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Acre, Valmir Monte Ribeiro. Grande figura,
245 um quadro exponencial do controle público do Brasil. E, finalmente, uma referência ao
246 agrado que nos faz, estarmos aqui, e Sua Excelência tem um plano de fundo muito
247 significativo, na presença e com a participação do Procurador-Geral João Augusto dos Anjos
248 Bandeira de Mello. Dr. Bandeira é um patrimônio do nosso Tribunal e deve ser
249 homenageado sempre que possível. E neste novo ano que inicia na condição de
250 Procurador-Geral, nós queremos fazer este registro e dizer à Sua Excelência que, da
251 mesma forma que aprendemos com os Conselheiros aposentados, que são os
252 aniversariantes de hoje, temos aprendido também com Dr. Bandeira de Mello. Eu quero,
253 especialmente, à Conselheira Susana e ao Conselheiro Rafael, dizer que tenho, aqui atrás,
254 a uso há muito tempo, a bandeira da ATRICON, que vai ficar à disposição de Vossas
255 Excelências para quando receberem visitas no nosso Tribunal. Sejam muito felizes na
256 atividade que, a mim me deu muita honra, trabalhar na ATRICON, em favor dos Tribunais,
257 dos Estados, dos Municípios e do Brasil enfim, porque a ATRICON serve tão bem há alguns
258 anos. Portanto, felicidades a Vossas Excelências. Nós teremos oportunidade, ainda, de
259 fazer o registro da posse da nova diretoria da ATRICON, mas quero, de logo, cumprimentar
260 Vossas Excelências e mostrar a bandeira, porque essa bandeira que está aqui no meu
261 gabinete pertence, muito mais, à Conselheira Susana e ao Conselheiro Rafael do que a mim
262 próprio, atualmente. ” **O Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro:** “Presidente, apenas para
263 me associar às manifestações dos aniversários dos Conselheiros aposentados, Dr. Heráclito
264 e Dra. Isabel e, em especial, o Conselheiro Carlos Pinna, que faz aniversário no dia de
265 amanhã. Desejo a Vossa Excelência, Carlos Pinna, tudo de bom, extensivo a sua família, a
266 sua esposa. Ao seu filho eu quero também deixar a minha satisfação por ele ter assumido
267 um tão honroso cargo na sexta-feira passada. Era só, Presidente, para me associar a essas
268 manifestações. Muito obrigado. ” **Dada a palavra ao representante do Ministério Público**
269 **de Contas, o Procurador-Geral João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello:** “Senhor
270 Presidente, saúdo Vossa Excelência, saúdo também o Conselheiro Carlos Pinna de Assis,



Ata da 01ª Sessão Ordinária do Pleno de 03 de fevereiro de 2022.

271 o Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, a Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo
272 Freitas, a Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho, o Conselheiro Luis Alberto
273 Meneses, o Conselheiro Substituto Rafael Sousa Fonsêca, todos os servidores presentes,
274 todos que assistem pelo Youtube. É uma satisfação estar na presença de Vossa Excelência,
275 diante da ausência do nosso Presidente Flávio Conceição, a quem, desde logo, transmito
276 meus votos de pronto restabelecimento e que, o mais breve possível, ele possa estar no
277 nosso convívio. Da mesma forma, Senhor Presidente, transmito minha alegria de vê-lo,
278 apesar da COVID, estar bem, com saúde, que Deus lhe proteja e que os poucos sintomas
279 possam ir embora logo. E também para Dr. Flávio. Senhor Presidente, o Ministério Público
280 de Contas se associa aos votos dos aniversariantes, os conselheiros aposentados, Heráclito
281 Rolemberg e Isabel Nabuco. Grandes contribuições neste Tribunal, pertencem a história
282 deste Tribunal, pertencem a história da minha formação aqui. Tenho grande apreço pelos
283 dois e merecem minhas homenagens. Os outros aniversariantes registrados, Deputado
284 Capitão Samuel, juiz federal Dr. Gilton Batista, acadêmico Marcos Melo, Pe. Marcelo
285 Conceição, todos eles merecem nossas homenagens. E um registro especial, não poderia
286 ser de outra forma, ao nosso grande professor, querido amigo, companheiro de sessão e
287 grande mestre, Dr. Carlos Pinna de Assis. É uma alegria muito grande dividir o Plenário com
288 Vossa Excelência, Dr. Pinna. E dizer que o aprendizado é, sempre foi e sempre será meu,
289 no convívio com Vossa Excelência, que além de ser um dos grandes nomes do controle
290 externo brasileiro, respeitado no Brasil todo, é uma pessoa de imensa cultura e sempre
291 aprendemos muito com Vossa Excelência. Receba o nosso abraço, o nosso carinho, como
292 diz a Conselheira Susana, nossos desejos das melhores bênçãos, que Deus abençoe Vossa
293 Excelência e toda a sua família, sua esposa, Dr. Raquel, a quem desejo também uma pronta
294 recuperação. E, especialmente, como foi também colocado aqui na sessão, ao advogado,
295 jurista, colega de mestrado, Dr. Carlos Pinna Júnior, pela sua assunção no cargo como
296 Desembargador Eleitoral do TRE, que ele tenha uma jornada abençoada. Família Pinna
297 está de parabéns e que Deus abençoe a todos. Também, Senhor Presidente, saudar as
298 posses da Conselheira Susana e do Conselheiro Rafael, na ATRICON. Vossas Excelências,
299 certamente, terão um mandato iluminado, trazendo muito orgulho, como sempre fizeram,
300 com essa representação associativa no ramo dos Tribunais de Contas, trazendo muito
301 orgulho ao Estado de Sergipe. Saúdo Vossas Excelências. E, por fim, Senhor Presidente,
302 também me associo a este grande orgulho ao Estado de Sergipe, que é a posse na
303 Presidência do Conselho Federal de Contabilidade, do contador Aécio Prado Dantas Júnior.
304 Nome que engrandece o nosso Estado, cargo de projeção nacional e um cargo que faz jus
305 à liderança nacional que Dr. Aécio tem nessa questão da contabilidade, fazendo o registro
306 também da posse, como Conselheira Federal, da Dra. Ângela Dantas Mendonça. Era só,
307 Senhor Presidente. No mais, saudar a todos, desejar aos Eminentíssimos Conselheiros uma
308 excelente sessão e que tenhamos um maravilhoso ano de trabalho, que a pandemia possa
309 dar um frescor dessa onda que veio e que possamos ter um excelente ano de trabalho.
310 Era só, Senhor Presidente. Muito obrigado.” **O Cons. Presidente em exercício se somou
311 às proposituras apresentadas, ressaltando os aniversários da Cons. Isabel Nabuco,
312 do Cons. Heráclito Rollemberg e do Cons. Carlos Pinna de Assis. Ademais, submeteu
313 a aprovação do Egrégio Plenário, os Atos Deliberativos nº 990 e 991. O Ato
314 Deliberativo nº 990, de 01 de fevereiro de 2022, que restabelece, *ad referendum*, à
315 adoção de medidas restritivas para desempenho das atividades presenciais nas**



Ata da 01ª Sessão Ordinária do Pleno de 03 de fevereiro de 2022.

316 dependências do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, ante o agravamento dos
317 casos das síndromes gripais: coronavírus (COVID-19) e H3N2, com foco na prevenção
318 e no tratamento e dá outras providências. E o Ato Deliberativo nº 991 de 03 de
319 fevereiro 2022, que altera o anexo único do Ato Deliberativo nº 989 de vinte de
320 dezembro de 2021. Após submeter o assunto aos Eminentíssimos Conselheiros, e não
321 havendo divergência, o Cons. Ulices de Andrade Filho, Presidente em exercício,
322 declarou aprovados, por unanimidade, os Atos Deliberativos nºs 990 e 991.
323 **Publicações:** Estão sendo publicadas 09 (nove) Decisões, 01 (um) Acórdão e 01 (um)
324 parecer-prévio, constantes do anexo II da Pauta. **Julgamentos. Prioridade I. Processos**
325 **com pedido de vista. Processo TC –001549/2013.** Adiado. Deferido. **Processo TC –**
326 **102770/2017.** Adiado. Deferido. **Processo TC –006707/2021.** O Cons. Luiz Augusto
327 **Carvalho Ribeiro suscitou questão de ordem nos seguintes termos:** “Presidente, por
328 ser questão de ordem legal dos trabalhos desta sessão e por se tratar de indisponível
329 condição de regularidade de exercício das competências deste egrégio Tribunal, preciso
330 esclarecer que todos os processos e protocolos que estavam na carga do conselheiro Flávio
331 Conceição foram, de forma automática, transferidos para a Área de controle da qual sou
332 relator originário de todos os protocolos e processos, seguindo as disposições contidas no
333 §1º do art. 4º do Ato Deliberativo n. 989, de 20 de dezembro de 2021. Para além disso,
334 esclareço que, por expressa previsão regimental contida no §4º do art. 59 do RITCESE, que
335 se encontra inserido no capítulo II do Título III da Norma Regimental, e que versa sobre o
336 “funcionamento do plenário e das câmaras”, o Presidente só vota em matéria administrativa
337 ou quando se fizer necessário para fins de desempate em julgamento, disposição regimental
338 que também se encontra igualmente contemplada no inciso XXIII do art. 6º, que elenca as
339 atribuições do Presidente: §4º O Presidente terá direito a voto em matéria administrativa e
340 para efeito de desempate em julgamento. Assim, não tendo o conselheiro Flávio Conceição
341 apresentado voto no protocolo que pediu vistas, antes de entrar em exercício das atribuições
342 de Presidente, não pode votar, até para evitar que isso possa vir a dar azo a nulidade do
343 julgamento. Isso porque, Excelência, não estamos diante de deliberação sobre matéria
344 administrativa ou de situação que dê ensejo à colheita de voto do presidente para fins de
345 desempate de julgamento. Portanto, invoco o art. XXVIII do art. 6º Regimento Interno deste
346 colegiado, que dispõe que cabe ao Presidente manter a ordem dos trabalhos, a fim de que
347 Vossa Excelência, no regular exercício desse poder-dever, encaminhe as votações, quando
348 o processo ou protocolo for levado às sessões plenárias para deliberações. Eis a questão
349 de ordem que trago a esta assentada para conhecimento de Vossas Excelências, bem como
350 do Ministério Público de Contas, fiel curador da legalidade na materialização das
351 competências legais e regimentais outorgadas a esta Corte.” **Ato contínuo, o Cons.**
352 **Presidente em exercício manifestou ciência das alegações e deu prosseguimento aos**
353 **juízos dos processos constantes em pauta. Julgamentos do Cons. Ulices de**
354 **Andrade Filho foram adiados em razão do exercício da Presidência da Sessão**
355 **Plenária. Processo TC - 002462/2016. Processo TC – 003984/2018. Processo –**
356 **TC/005575/2020. Processo TC – TC/001106/2015. Processo TC –002725/2016.**
357 **Processo TC – 001090/2014.** Adiados. **Julgamentos da Cons.ª Susana Maria Fontes**
358 **Azevedo Freitas. Processo TC –003660/2021.** Câmara Municipal de Canhoba. Prestação
359 de contas anuais da Câmara Municipal de Canhoba (2020). (Procurador: José Sérgio Monte
360 Alegre– Parecer 1667/2021). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade.



Ata da 01ª Sessão Ordinária do Pleno de 03 de fevereiro de 2022.

361 Interessado: Adelson Guimaraes de Andrade. **Processo TC –003719/2021.** Câmara
362 Municipal de São Francisco. Prestação de contas anuais da Câmara Municipal de São
363 Francisco (2020). (Procurador: José Sérgio Monte Alegre– Parecer 1668/2021). **VOTO:** pela
364 regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado: Gilvanio Santana Silva. **Processo**
365 **TC – 004094/2021.** Câmara Municipal de Brejo Grande. Prestação de contas anuais da
366 Câmara Municipal de Brejo Grande (2020). (Procurador: José Sérgio Monte Alegre– Parecer
367 1669/2021). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessados: Cristiano
368 Cardoso de Oliveira, Ana Paula Oliveira dos Santos e Bianca Secundo Gois. **Julgamentos**
369 **da Cons.ª Maria Angélica Guimarães Marinho. Processo TC – 001749/2021.** Adiado.
370 Deferido. **Processo TC –001248/2016.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 000892/2021.**
371 Prefeitura Municipal de Carira. Pedido de reexame. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre–
372 Parecer 507/2021). **VOTO:** pelo improvimento. Aprovado por unanimidade. Interessado:
373 Diogo Menezes Machado. **Processo TC – 001097/2016.** Adiado. Deferido. **Processo TC**
374 **– 009233/2017.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 008923/2017.** Adiado. Deferido.
375 **Processo TC – 007663/2019.** Prefeitura Municipal de Monte Alegre. Prestação de contas
376 anuais da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (2018) (Procurador: Eduardo Santos
377 Rolemberg Côrtes– Parecer 1371/2020). **VOTO:** pela emissão de parecer-prévio
378 recomendando a aprovação com ressalvas. Aprovado por unanimidade. Interessada:
379 Marinez Silva Pereira Lino. **Processo TC – 005297/2020.** Adiado. Deferido. **Processo TC**
380 **– 009027/2017.** Fundo Municipal de Saúde de Graccho Cardoso. Prestação de contas
381 anuais referentes ao exercício financeiro de 2016. (Procurador: João Augusto dos Anjos
382 Bandeira de Mello– Parecer 585/2020). **VOTO:** pela irregularidade com glosa no valor de
383 R\$ 1.570,64 (um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) e multa R\$
384 6.203,36 (seis mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos). Aprovado por unanimidade.
385 Interessado: Edizio dos Santos. **Julgamentos do Cons. Luis Alberto Meneses. Processo**
386 **TC – 019229/2017.** Órgãos independentes. Denúncia (Procurador: José Sérgio Monte
387 Alegre – Parecer 686/2021). **VOTO:** pela extinção do feito sem julgamento do mérito por
388 perda superveniente do objeto e conseqüente arquivamento. Aprovado por unanimidade.
389 Interessados: Edson Santos Cruz e Sulgipe Concessionária de Energia Elétrica. **Processo**
390 **TC – 015762/2017.** Órgãos independentes. Denúncia. (Procurador: Eduardo Santos
391 Rolemberg Côrtes – Parecer 736/2021). **VOTO:** pela extinção do feito sem julgamento do
392 mérito por perda superveniente do objeto e conseqüente arquivamento. Aprovado por
393 unanimidade. Interessados: Adinaldo do Nascimento Santos, José Leal da Costa Bitencourt
394 e Sulgipe Concessionária de Energia Elétrica. **Processo TC – 004828/2019.** Instituto de
395 Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - Sergipe Previdência. Ação rescisória
396 (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer 677/2021). **VOTO:** pela extinção sem
397 julgamento de mérito, a fim de evitar duplicidade de julgamento, com conseqüente
398 arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessada: Vera Lucia dos Santos Menezes.
399 **Processo TC – 005522/2021.** Prefeitura Municipal de Aracaju – Finanças. Embargos de
400 declaração. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes– Parecer 1105/2021). **VOTO:**
401 Preliminar rejeitada. Acolhimento com efeitos infringentes para alterar a decisão embargada
402 e excluir os prazos e penalidades, mantidas as determinações com efeitos jurídicos de aviso
403 de alerta. Aprovado por unanimidade. Interessado: Edvaldo Nogueira Filho. **Processo TC –**
404 **001368/2014.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 002718/2013.** Empresa Sergipana de
405 Tecnologia da Informação – Contas anuais de empresas e entidades públicas referentes ao



Ata da 01ª Sessão Ordinária do Pleno de 03 de fevereiro de 2022.

406 exercício financeiro de 2012. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes– Parecer
407 727/2021). **VOTO:** pela prescrição da pretensão punitiva em relação a multa. Regularidade
408 com ressalvas e determinações. Aprovado por unanimidade. Interessado: Ezio Prata Faro.
409 **Processo TC – 000622/2015.** Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe –
410 Contas Anuais de empresas e entidades públicas referentes ao exercício financeiro de 2014.
411 (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes– Parecer 1359/2021). **VOTO:** pela
412 regularidade das contas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Roberto Bispo de Lima.
413 **Processo TC – 005593/2020.** Secretaria Municipal da Infraestrutura de Aracaju. Prestação
414 de contas anuais da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Aracaju (2019). (Procurador:
415 Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 1394/2021). **VOTO:** pela regularidade.
416 Aprovado por unanimidade. Interessado: Antônio Sérgio Ferrari Vargas. **PRIORIDADE II.**
417 **Julgamentos Do Cons. Carlos Pinna de Assis. Processo TC – 002640/2013.** Câmara
418 Municipal de São Cristóvão. Representação, formulada pelo Ministério Público
419 Especial/TCE, acerca de supostas irregularidades no desvio de recursos públicos, mediante
420 pagamentos efetuados com inscrições e diárias para servidores públicos, com vista à
421 participação em eventos promovidos pela Embraevs. (Procurador: João Augusto dos Anjos
422 Bandeira de Mello– Parecer 227/2017). **VOTO:** conversão do julgamento em diligência.
423 Aprovado por unanimidade. Interessados: Jorge Luiz Lisboa de Santana, Alexsander
424 Oliveira de Andrade, Embraevs - Emp Brasileira de Eventos e Serviços Ltda, Israel Vieira
425 Sarmento e Ministério Público de Contas. Advogado: Acácio Bomfim de Abreu (OAB/SE
426 1.774). **Processo TC – 014886/2019.** Fundação Renascer do Estado de Sergipe.
427 Representação. (Procurador: Luis Alberto Meneses – Parecer 266/2021). **Tendo em vista**
428 **a emissão de parecer neste processo, o Cons. Luis Alberto Meneses deu-se por**
429 **impedido de participar do julgamento. VOTO:** pela improcedência e consequente
430 arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessados: Wellington Dantas Mangueira
431 Marques e Ministério Público Especial/TCE. **Processo TC – 001646/2021.** Prefeitura
432 Municipal de Canindé do São Francisco. Auditoria Especial. (Procurador: José Sérgio Monte
433 Alegre – Parecer 1142/2021). **VOTO:** pelo destaque a fim de que se proceda a juntada ao
434 processo de prestação de contas. Aprovado por unanimidade. Interessados: Edilma Lins
435 dos Santos, Felino Bomfim Feitosa Filho, Weldo Mariano de Souza e Rosacy Alves Silva.
436 **Julgamentos da Cons.^a Susana Maria Fontes Azevedo Freitas. Processo TC –**
437 **003285/2020.** Prefeitura Municipal de Muribeca. Representação. (Procurador: João Augusto
438 dos Anjos Bandeira de Mello– Parecer 882/2021). **VOTO:** pela procedência e aplicação de
439 multa administrativa no valor de R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais) ao ex
440 Prefeito. Aprovado por unanimidade. Interessado: Fernando Ribeiro Franco Neto.
441 **Julgamentos do Cons. Luis Alberto Meneses. Processo TC – 000106/2017.** Prefeitura
442 Municipal de Pirambu. Representação, formulada pela 2ª Coordenadoria De Controle
443 Interno deste Tribunal, acerca de supostas irregularidades nos gastos com festejos juninos
444 pela Prefeitura Municipal de Pirambu. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer
445 837/2021). **VOTO:** pela improcedência da Representação. Aprovado por unanimidade.
446 Interessado: Elio José Lima Martins. Advogados: Lúcio Flávio da Silva Prado (OAB/SE
447 5.833) e Rafael Resende de Andrade (OAB/SE 5.201). **Assuntos Gerais. Julgamentos do**
448 **Cons. Carlos Pinna de Assis – Protocolo TC/109590/2017.** Prefeitura Municipal de
449 Lagarto. Representação não autuada. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº
450 56/2021) O Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro declarou seu impedimento na participação



Ata da 01ª Sessão Ordinária do Pleno de 03 de fevereiro de 2022.

451 do julgamento. **VOTO:** pela conversão em diligência. Aprovado por unanimidade.
452 Interessada: Hilda Ribeiro **Protocolo TC/ 005899/2018.** Tribunal de Contas do Estado de
453 Sergipe. Ofício/Consulta. (Procurador: Luis Alberto Meneses– Parecer nº 349/2021). **O**
454 **Eminente Cons. Carlos Pinna de Assis solicitou a redistribuição do protocolo à Cons.**
455 **Maria Angélica Guimarães Marinho, por se tratar de matéria de competência da**
456 **Corregedoria.** Interessado: Anpm Associação Nacional dos Procuradores Municipais
457 **Protocolo TC/005284/2019.** Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso. Ofício. (Procurador:
458 Eduardo Santos Rolemberg Côrtes– Despacho nº. 231/2021). **VOTO:** pelo arquivamento.
459 Aprovado por unanimidade. Interessado: José Claudine Oliveira **Protocolo**
460 **TC/000013/2020.** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Denúncia não atuada.
461 (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº. 1196/2021). **VOTO:** pelo
462 arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Sintese-Sind.Trab.Educ.Básica de
463 Sergipe. **Protocolo TC/ 002523/2021.** Prefeitura Municipal de Pirambu. Denúncia não
464 atuada. (Procurador: Luis Alberto Meneses – Parecer nº. 344/2021). O Cons. Luis Alberto
465 Meneses registrou-se impedido. **VOTO:** pela conversão em diligência. Interessados: Banco
466 Bradesco Financiamento s/a e José Nilton de Souza. **Julgamentos do Cons. Ulices de**
467 **Andrade Filho foram automaticamente adiados tendo em vista o exercício da**
468 **Presidência da Sessão Plenária. Protocolo TC – 013167/2019. Protocolo TC –**
469 **007408/2020. Protocolo TC – 001840/2020. Protocolo TC – 005220/2021. Protocolo TC**
470 **– 006385/2021.** Adiados. **Julgamentos da Cons.ª Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**
471 **– Protocolo TC – 162578/2014.** Fundo municipal de saúde de Laranjeiras. Ofício.
472 (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº. 52/2021). **VOTO:**
473 pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessada: Rosiane Gomes Souza.
474 **Protocolo TC – 017651/2019.** Prefeitura Municipal de Rosário do Catete. Solicitação de
475 Informação. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº.
476 172/2021). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Ministério
477 Público do Estado de Sergipe. **Protocolo TC – 004665/2019.** Prefeitura Municipal de
478 Pacatuba. Ofício de encaminhamento. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de
479 Mello – Parecer nº. 144/2021). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade.
480 Interessado: Ministério Público Federal. **Protocolo TC – 004794/2021.** Tribunal de Contas
481 do Estado de Sergipe. Manifestação. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de
482 Mello – Parecer nº. 184/2021). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade.
483 Interessado: Sindicato dos Servidores da Coordenadoria Geral de Pericias. **Julgamentos**
484 **da Cons.ª Maria Angélica Guimarães Marinho – Protocolo TC –110466/2017.** Prefeitura
485 Municipal de Lagarto. Representação não atuada. (Procurador: Luis Alberto Meneses –
486 Parecer nº. 362/2020). O Cons. Luis Alberto Meneses registrou-se impedido. **VOTO:** pela
487 autuação como representação. Aprovado por unanimidade. Interessados: José Wilame de
488 Fraga e Ministério Público do Estado de Sergipe. **Protocolo TC – 103270/2017.** Prefeitura
489 Municipal de Capela. Representação. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre– Parecer nº
490 133/2018). **VOTO:** pela autuação como representação. Aprovado por unanimidade.
491 Interessados: Bruna Barbosa de Goes Nascimento e Silvano Yanina Mamlak Sukita.
492 **Protocolo TC – 103289/2017.** Prefeitura Municipal de Capela. Representação não atuada.
493 (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 42/2018). **VOTO:**
494 pela autuação como representação. Aprovado por unanimidade. Interessados: Bruna
495 Barbosa de Goes Nascimento e Silvano Yanina Mamlak Sukita **Protocolo TC –**

Ata da 01ª Sessão Ordinária do Pleno de 03 de fevereiro de 2022.

496 **103300/2017.** Prefeitura Municipal de Capela. Representação não autuada. (Procurador:
497 João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 10/2020). **VOTO:** pela autuação
498 como representação. Aprovado por unanimidade. Interessados: Bruna Barbosa de Goes
499 Nascimento e Silvany Yanina Mamlak Sukita. **Protocolo TC – 109011/2017.** Prefeitura
500 Municipal de Capela. Representação não autuada. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre–
501 Parecer nº 450/2018). **VOTO:** pela autuação como representação. Aprovado por
502 unanimidade. Interessados: Bruna Barbosa de Goes Nascimento e Silvany Yanina Mamlak
503 Sukita. **Protocolo TC – 103319/2017.** Prefeitura Municipal de Capela. Representação não
504 autuada. (Procurador: Luis Alberto Meneses– Despacho nº 118/2018). O Cons. Luis Alberto
505 Meneses registrou-se impedido. **VOTO:** pela autuação como representação. Aprovado por
506 unanimidade. Interessados: Bruna Barbosa de Goes Nascimento e Silvany Yanina Mamlak
507 Sukita. **Protocolo TC – 005081/2019.** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida.
508 Aviso com resposta. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes– Despacho nº
509 156/2020). **VOTO:** pela autuação. Aprovado por unanimidade. Interessada: Verônica
510 Santos Sousa da Silva. **Protocolo TC – 005087/2019.** Prefeitura Municipal de Pirambu.
511 Aviso com resposta. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes– Despacho nº
512 188/2020). **VOTO:** pela autuação. Aprovado por unanimidade. Interessado: Elio Jose Lima
513 Martins. **Protocolo TC – 005071/2019.** Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde dos
514 Servidores do Estado de Sergipe. Aviso com resposta. (Procurador: José Sérgio Monte
515 Alegre – Parecer nº 945/2020). **VOTO:** pela autuação. Aprovado por unanimidade.
516 Interessado: Christian Oliveira. **Protocolo TC – 005045/2019.** Fundo Municipal de Saúde
517 de Canindé de São Francisco. Aviso com resposta. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre
518 – Parecer nº 1159/2020). **VOTO:** pela autuação. Aprovado por unanimidade. Interessado:
519 Gilvania Alves de Freitas. **Protocolo TC – 005053/2019.** Fundo Municipal de Saúde
520 Itaporanga d Ajuda. Aviso com resposta. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes –
521 Despacho nº 155/2020). **VOTO:** pela autuação. Aprovado por unanimidade. Interessado:
522 José Augusto Ribeiro. **Protocolo TC – 005062/2019.** Fundo Municipal de Saúde de Nossa
523 Senhora de Lourdes. Aviso com resposta. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer
524 nº 786/2020). **VOTO:** pela autuação. Aprovado por unanimidade. Interessado: Murilo Porto
525 de Andrade. **Protocolo TC – 005068/2019.** Fundo Municipal de Saúde de Poço Redondo.
526 Aviso com resposta. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 1036/2020).
527 **VOTO:** pela autuação. Aprovado por unanimidade. Interessado: Iziderio Wiverson de Jesus
528 Souza. **Protocolo TC – 005039/2019.** Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida.
529 Aviso com resposta. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 801/2020). **VOTO:**
530 pela autuação. Aprovado por unanimidade. Interessado: Marcos Antônio de Oliveira Lima.
531 **Protocolo TC – 005069/2019.** Fundo Municipal de Saúde de Ribeirópolis. Aviso com
532 resposta. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello– Despacho nº 112/2020).
533 **VOTO:** pela autuação. Aprovado por unanimidade. Interessado: Thaisa Renata Andrade de
534 Sousa Lins. **Protocolo TC – 003426/2020.** Prefeitura Municipal de Cristinápolis.
535 Acompanhamento. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº
536 191/2020). **VOTO:** pela autuação como representação. Aprovado por unanimidade.
537 Interessados: João Dantas dos Santos e José Rodrigues de Faria. **Protocolo TC –**
538 **003500/2020.** Prefeitura Municipal de Malhador. Acompanhamento. (Procurador: José
539 Sérgio Monte Alegre – Despacho nº 1360/2020). **VOTO:** pela autuação como
540 representação. Aprovado por unanimidade. Interessados: Elayne Oliveira de Araújo e



Ata da 01ª Sessão Ordinária do Pleno de 03 de fevereiro de 2022.

541 Gilson Cardoso dos Santos Filho. **Protocolo TC – 003501/2020.** Prefeitura Municipal de
542 Maruim. Acompanhamento. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello –
543 Despacho nº 193/2020). **VOTO:** pela autuação como representação. Aprovado por
544 unanimidade. Interessados: Jeferson Santos de Santana e José Souza Santos. **Protocolo**
545 **TC – 003845/2020.** Prefeitura Municipal de umbaúba. Acompanhamento. (Procurador:
546 Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Despacho nº 264/2020). **VOTO:** pela autuação como
547 representação. Aprovado por unanimidade. Interessados: Carlos Alexandre Santos Costa,
548 Humberto Santos Costa e Rose Aline Nascimento Ávila. **Protocolo TC – 003877/2020.**
549 Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas. Acompanhamento. (Procurador: José
550 Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 1362/2020). **VOTO:** pela autuação como representação.
551 Aprovado por unanimidade. Interessados: Ana Paula Santos Costa Cruz e Genivaldo dos
552 Anjos Costa Santos. **Protocolo TC – 003268/2020.** Prefeitura Municipal de Carmópolis.
553 Acompanhamento. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº
554 163/2020). **VOTO:** pela autuação como representação. Aprovado por unanimidade
555 Interessado: Alberto Narcizo da Cruz Neto. **Esgotada a pauta, a Secretária do Pleno**
556 **trouxe ao conhecimento dos Eminentes Conselheiros que a questão de ordem**
557 **apresentada pelo Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro não fora analisada pelo**
558 **Egrégio Plenário. Na oportunidade, o Cons. Presidente em exercício** declarou que a
559 questão seria discutida com a presença do Cons. Flávio Conceição, tendo em vista o seu
560 pedido de vista do processo. **A Cons.^a Susana Azevedo solicitou a palavra** e se
561 manifestou sobre a questão de ordem do Cons. Luiz Augusto Ribeiro, declarando o seu
562 entendimento no sentido de ser o ICMS um ato administrativo, razão que permitiria o voto
563 do Cons. Presidente, salientando que o Ministério Público de Contas não emite parecer
564 sobre o assunto, motivo que demonstra a natureza administrativa do processo de ICMS.
565 Além disso, a Eminente Conselheira entendeu que o pedido de vista possui natureza
566 personalíssima, concordando que a análise do processo deve ser feita na presença do
567 Cons. Flávio Conceição, cujo pedido de vista fora anteriormente concedido em Sessão
568 Plenária realizada em 16 de dezembro de 2021. **Em seguida, foi dada a palavra ao Cons.**
569 **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro,** o qual declarou nunca ter visto Presidente julgar processo,
570 com exceção dos processos administrativos e dos casos de empate. Ademais, declarou ter
571 recebido, automaticamente, todos os processos que eram de relatoria do Cons. Flávio
572 Conceição no momento em que este assumiu o exercício da Presidência da Casa. Neste
573 sentido, ressaltou que o processo em discussão estava, atualmente, em seu gabinete e
574 requereu a manifestação do Ministério Público de Contas, órgão responsável por fiscalizar
575 a lei. Aduziu, ainda, ter assumido, de acordo com a lei, todos os processos do Cons. Flávio
576 Conceição, do mesmo modo como ocorrera em gestões anteriores. **Dando**
577 **prosseguimento, o Cons. Luis Alberto Meneses se manifestou acerca do tema,**
578 salientando que, de fato, os processos e protocolos de relatoria do Cons. Flávio Conceição
579 de Oliveira Neto realmente passam a ser de relatoria do Cons. Luiz Augusto Carvalho
580 Ribeiro. No entanto, a questão em discussão é diferente, pois ocorrera um pedido de vista,
581 e o processo, na realidade, é de relatoria da Cons.^a Susana Azevedo, de modo que as
582 alegações do Cons. Luiz Augusto nesse sentido não se adequam à discussão. Ainda,
583 entendeu que o Tribunal teria que analisar, em momento futuro, a natureza do processo do
584 ICMS, a fim de definir se é um processo de natureza jurisdicional do Tribunal ou um processo
585 administrativo. Registrou, em seguida, que o pedido de vista deve ser apresentado pelo



Ata da 01ª Sessão Ordinária do Pleno de 03 de fevereiro de 2022.

586 Conselheiro que solicitou a vista que, no caso em comento, foi o Cons. Flávio Conceição.
587 Antecipando o seu entendimento, o Cons. Luis Alberto Meneses declarou que o processo
588 do ICMS possui natureza administrativa e caso o Tribunal decida de outra forma, os
589 processos anteriores de ICMS possuíam uma nulidade, em razão da ausência de parecer
590 do Ministério Público de Contas. Salientou, na oportunidade, que a prática reiterada do
591 TCE/SE é pela natureza administrativa dos processos de ICMS, senão o MPC deveria ter
592 emitido parecer, o que nunca ocorrera anteriormente. **Dada a palavra ao Procurador-Geral**
593 **do Ministério Público de Contas, cujo posicionamento se deu no mesmo sentido do**
594 **Cons. Luis Alberto Meneses, isto é, na opinião do Procurador João Augusto dos**
595 **Anjos Bandeira de Mello**, a questão do ICMS tem natureza administrativa e entender de
596 modo contrário exigiria a emissão de parecer pelo Ministério Público de Contas, com fulcro
597 na lei complementar que rege o referido órgão. Em complemento, ressaltou que a decisão
598 que homologa os índices definitivos do ICMS se dá por meio de Ato Deliberativo e não
599 mediante decisão de controle externo, o que indica tratar-se de ato administrativo do
600 Tribunal de Contas. E mais, ainda que não fosse, e que o Tribunal entendesse de outra
601 maneira, seria necessário modificar a tramitação e solicitar a emissão de parecer pelo MPC.
602 Além disso, o Douto Procurador-Geral concordou com a tese de que o pedido de vista deve
603 ser devolvido pelo Cons. com vistas do processo e, na impossibilidade de voto pelo Cons.
604 Presidente, prevalece o voto da Cons. Relatora, o qual será colocado em discussão e, na
605 oportunidade, há possibilidade de que os demais Conselheiros apresentem voto divergente
606 ou solicitem vistas. **Por fim, o Cons. Presidente, com a concordância do Cons. Luiz**
607 **Augusto Carvalho Ribeiro, declarou que a questão acerca do ICMS será submetida ao**
608 **Egrégio Plenário do TCE/SE em sessão seguinte com a presença do Cons. Flávio**
609 **Conceição de Oliveira Neto**. Nenhum assunto havendo para ser tratado, o Excelentíssimo
610 Senhor Presidente em exercício, **Conselheiro Ulices de Andrade Filho**, agradeceu a
611 presença de todos e, às 12 horas e 50 minutos, declarou encerrada a presente Sessão e,
612 para constar, eu, Isis Marques de Souza Gois, Secretária do Pleno, nos termos do art. 66,
613 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, lavrei e assino a
614 presente Ata que, lida e aprovada, será subscrita pelos Conselheiros presentes na Sessão
615 subsequente, com a ciência do representante do Ministério Público Especial junto a este
616 Tribunal de Contas.

Conselheiro **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**
Presidente

Conselheiro **ULICES DE ANDRADE FILHO**
Vice-Presidente

Conselheiro **CARLOS PINNA DE ASSIS**

Conselheiro **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO**

Conselheira **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**

Conselheira **MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO**



Ata da 01ª Sessão Ordinária do Pleno de 03 de fevereiro de 2022.

Conselheiro LUIS ALBERTO MENESES

Fui presente: JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Procurador-Geral

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **MARIA ANGLICA GUIMARES MARINHO:11660732549 - 16/02/2022 12:48:26**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 - 16/02/2022 12:46:10**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ULICES ANDRADE FILHO:66593450863 - 16/02/2022 12:06:11**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **CARLOS PINNA DE ASSIS:06107098572 - 16/02/2022 12:04:31**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **FLAVIO CONCEICAO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 - 16/02/2022 09:43:26**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 - 17/02/2022 17:33:24
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - JOAO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 - 17/02/2022 09:55:21
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 - 17/02/2022 08:59:38

Processo TC/004094/2021
pagina 16 de peça unificada
ATA - Nº 137/2022
SECRETARIA DO PLÉNO
pagina 16



SECRETARIA DO PLENO

PROCESSO TC – 004094/2021

Certifico que a Decisão TC –22772 - Pleno foi publicada no D.O.E. em 24 de fevereiro de 2022. Encaminhe-se o presente à **Coordenadoria Jurídica** para os fins cabíveis.

Aracaju/SE, 28 de março de 2022.

Atenciosamente,

Isis Marques de Souza Gois
Secretária do Pleno



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a decisão relativa ao processo em tela fora publicada em 24/02/2022 no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme despacho de peça 53, e que não houve interposição de recurso (tela anexa), sendo que **o feito transitou em julgado em 25/04/2022.**

Aracaju, 8 de abril de 2024.

Ana Beatriz da Fonseca Lopes
Matrícula 1968



Consulta de processos / documentos

Tipo entrada:	Meio entrada:	Qdt resultados:	Data Inicial (Protocolo):	Data Final (Protocolo):
Todos	Todos	100	24/02/2022	
Data Inicial (Autuação):	Data Final (Autuação):	Nº Protocolo:	Nº Processo:	Ano Exercício:
Ano Ofício:	Ofício:	Modalidade:	Tipo processo:	Tipo Documento:
Área atual:	Situação atual:	Unidade Gestora:	CNPJ UG:	Unidade Administrativa:
Assunto:	Conselheiro relator:	Nome Interessado:	CPF Interessado:	CNPJ Interessado:
recurso		CRISTIANO CARDOSO DE		
Responsável:	CPF Responsável:	Processos eletrônicos	Processos prioritários	Número Legado:
		Todos	Todos	
Observações:	Status Protocolo:	Número Documento Pessoal:		
	Todos Ativos			

Processos

Área	Situação atual	Meio de Entrada	Unidade administrativa	Unidade gestora	Responsável UG	Conselheiro	Data de entrada	Data de autuação	Modalidade do processo	Tp

Nenhum processo encontrado

Consulta de processos / documentos

Tipo entrada:	Meio entrada:	Qdt resultados:	Data Inicial (Protocolo):	Data Final (Protocolo):
Todos	Todos	100	24/02/2022	
Data Inicial (Autuação):	Data Final (Autuação):	Nº Protocolo:	Nº Processo:	Ano Exercício:
Ano Ofício:	Ofício:	Modalidade:	Tipo processo:	Tipo Documento:
Área atual:	Situação atual:	Unidade Gestora:	CNPJ UG:	Unidade Administrativa:
Assunto:	Conselheiro relator:	Nome Interessado:	CPF Interessado:	CNPJ Interessado:
embargos		CRISTIANO CARDOSO DE		
Responsável:	CPF Responsável:	Processos eletrônicos	Processos prioritários	Número Legado:
		Todos	Todos	
Observações:	Status Protocolo:	Número Documento Pessoal:		
	Todos Ativos			

Processos

Área	Situação atual	Meio de Entrada	Unidade administrativa	Unidade gestora	Responsável UG	Conselheiro	Data de entrada	Data de autuação	Modalidade do processo	Tp

Nenhum processo encontrado



Protocolo	Protocolo Leg	Relação	Processo	Data relacionamento	Área	Tipo Relacionamento	Assunto	Data Criação
nenhum registro encontrado								



Informação Técnica

Trata-se de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2020, do Sr. Cristiano Cardoso de Oliveira, tendo a Decisão 22.772 – Pleno sido pela REGULARIDADE DAS CONTAS.

Por oportuno, insta salientar que não houve qualquer interposição de Recurso para impugnar a supracitada decisão. Observa-se, ainda, que esta decisão transitou em julgado e que não existem outras diligências a serem tomadas frente ao exposto no *decisum*.

Assim sendo, sugiro o encaminhamento dos autos para o Arquivo Geral, de acordo com o que estabelece artigo 230 do Regimento Interno do TCE/SE.

Aracaju, 8 de abril de 2024.

Ana Beatriz da Fonseca Lopes
Auditora de Controle Externo II – Área de Auditoria Governamental
Matrícula 1968



COORDENADORIA JURÍDICA

DESPACHO

Encaminhe-se ao **Arquivo Geral**, para ciência e demais providências cabíveis, conforme recomendado na Informação técnica.

Bianca Tavares de Andrade Ribeiro

Coordenadora Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Auditora de Controle Externo II

OAB/SE nº 10.153